

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP**

Gabriela Sacche Salles

**A LUTA DAS *ABUELAS DE PLAZA* DE MAYO E A SOLIDARIEDADE DO
CLAMOR NA RESTITUIÇÃO DOS NETOS DESAPARECIDOS**

São Paulo/SP

2020

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM HISTÓRIA

Gabriela Sacche Salles

**A LUTA DAS ABUELAS DE PLAZA DE MAYO E A SOLIDARIEDADE DO
CLAMOR NA RESTITUIÇÃO DOS NETOS DESAPARECIDOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Estudos Pós-Graduados em História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em História.

Núcleo de Pesquisa: História Social

Orientador: Professora Doutora Carla Reis Longhi.

São Paulo/SP

2020

BANCA EXAMINADORA

São Paulo, de de 2020.

Bolsista contemplado pelo fomento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), processo nº 134246/2018-7.

AGRADECIMENTOS

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela contemplação da bolsa concedida no período vigente da pesquisa.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo fomento inicial da pesquisa.

À minha orientadora Doutora Carla Reis Longhi, pelo privilégio de sua orientação e por ter me iniciado e acompanhado comprometidamente nos passos do ofício de historiador.

A todo o corpo docente do Mestrado, que conseguiu transmitir com maestria todos os conhecimentos necessários para essa trajetória acadêmica.

Aos membros da banca examinadora, os quais, gentilmente, se dispuseram a contribuir com sua leitura e esclarecimentos fundamentais para este trabalho.

A Deus, em primeiro lugar.

Agradeço ao meu esposo Julio Trevisan Braga e a toda a nossa Família, pela compreensão, amor e assistência.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objeto central a luta das *Abuelas de Plaza de Mayo* para restituir seus netos, crianças desaparecidas durante a ditadura argentina, assim como a representação que lhes foi atribuída. Sua análise será realizada através, de um lado, das suas próprias publicações e relatos como movimento social e, de outro, da contribuição dos *boletins* do Comitê de Defesa para os Direitos Humanos para os Países do Cone Sul – CLAMOR, especificamente sobre as publicações criadas em torno da questão do desaparecimento de crianças e dos sequestros de mulheres grávidas no contexto latino-americano. Como problemática exploramos como tal processo histórico refletiu na construção da memória deixada pela atuação das Avós. Assim, objetivamos compreender a construção discursiva que as *Abuelas* tecem em torno de sua luta, suas estratégias de busca pelos netos desaparecidos, como também definir o papel desempenhado pelo grupo CLAMOR em favor da causa das Avós.

Palavras-chave: Abuelas de Plaza de Mayo; CLAMOR; Crianças Desaparecidas; Ditadura Argentina; Representação discursiva.

ABSTRACT

This research has as its central object the struggle of the Abuelas of Plaza de Mayo to restore their grandchildren, children who disappeared during the Argentine dictatorship, as well as the representation that was attributed to them. Its analysis will be carried out through, on the one hand, its own publications and reports as a social movement and, on the other, through the contribution of the bulletins of the Defense Committee for Human Rights for the Southern Cone Countries - CLAMOR, specifically on the publications created around the issue of the disappearance of children and the abductions of pregnant women in the Latin American context. As a problem we explored how this historical process reflected on the construction of the memory left by the Grandmothers' performance. Thus, we aim to understand the discursive construction that Abuelas weave around their struggle, their search strategies for missing grandchildren, as well as to define the role played by the CLAMOR group in favor of the Abuelas' cause.

Keywords: Abuelas of Plaza de Mayo; CLAMOR; Missing Children; Argentine dictatorship; Discursive representation.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 CONTEXTO HISTÓRICO: O SURGIMENTO DO CLAMOR	18
1.1 A contrapartida: CLAMOR X CONDOR.....	18
1.2 Os direitos humanos na Igreja Católica.....	33
2 CLAMOR: “SOLIDARIEDADE NÃO TEM FRONTEIRAS”	57
2.1 O Comitê e as Avós	57
2.2 Direitos Humanos Fundamentais e o contexto Latino Americano	64
2.3 Os registros desta parceria	72
2.4 O Comitê e as Avós	78
3 RECONSTRUÇÃO DISCURSIVA DAS LUTAS DAS ABUELAS DE PLAZA DE MAYO	101
3.1 Índice de <i>abuelidade</i>	119
CONSIDERAÇÕES FINAIS	137
ANEXOS	141
Anexo 1 – ano I (1978) – dezembro – nº4.....	142
Anexo 2 – ano I – nº 2 – julho 1978	145
Anexo 3 – ano I – nº 3 – julho 1978	145
Anexo 4 – ano II – nº 6 – agosto 1979	148
Anexo 5 – ano II – nº 8 – dezembro 1979	153
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	157
Referencial de fontes	157

INTRODUÇÃO

Nesta introdução iremos apresentar esta pesquisa partindo do relato sobre como foi desenvolvido o processo de planejamento para a execução do projeto de dissertação para o Mestrado em História Social, pela PUC-SP.

No ano de 2017, iniciei um estágio no acervo da PUC-SP, no Centro de Documentação e Informação Científica (CEDIC)¹, onde fui designada para trabalhar no Fundo CLAMOR², obtendo acesso ao processo de organização, catalogação e higienização dos documentos do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul – CLAMOR, herdados pelo CEDIC.

O estágio proporcionou o contato com toda a documentação armazenada pelo CLAMOR durante sua atuação que se iniciou em 1977, quando a equipe começou a se organizar, finalizando seus trabalhos em 1991³.

Estes materiais são das mais distintas espécies, variando entre agendas, boletins internos, boletins enviados de outras instituições de defesa dos direitos humanos⁴, cartazes, comunicados à imprensa, correspondências, depoimentos de refugiados, de parentes e amigos de desaparecidos e presos políticos,

¹ Sob coordenação geral da professora Dr.^a Heloísa de Faria Cruz.

² Sob organização da historiógrafa Me. Ana Célia Navarro de Andrade.

³ A princípio, antes do Fundo Clamor ser introduzido no Acervo do CEDIC, o fundo pertenceu a outras instituições: num primeiro momento, ao Arquivo Metropolitano Dom Duarte Leopoldo e Silva, pertencente à Cúria Metropolitana de São Paulo de São Paulo. Posteriormente, foi transferido ao Centro Ecumênico de Serviço à Evangelização e Educação Popular (CESEP), até que em 1993, foi autorizado por alguns dos antigos membros do Comitê a ser transferido para o CEDIC. Após ser entregue ao CEDIC, a Historiógrafa Ana Célia Navarro de Andrade, realizou a reorganização arquivística do fundo separando-o em: “Grupos: primeira divisão do fundo. No arquivo em questão, foram encontrados dois grupos: Comissão Coordenadora e Grupo Clamor, assim denominados no regimento interno do próprio Comitê. Subgrupos: divisões de grupos ou de outros subgrupos. Os subgrupos são divisões dos grupos e correspondem às macro-funções da entidade (subgrupos funcionais). Séries: menor unidade do arranjo, constituindo as divisões dos subgrupos, correspondendo aos tipos documentais, espécies e dossiês. Os critérios adotados para a ordenação dos documentos no interior de cada série foram estabelecidos de acordo com a natureza dos próprios documentos” (ANDRADE, 2015, p.11).

O resultado da organização executada por Andrade foi:

“106 caixas-arquivo, 28 pastas para periódicos (tamanho tabloide) e uma pasta para cartazes (tamanho arquiteto), totalizando aproximadamente 15 metros lineares” [...], sendo “mais de 20 mil documentos organizados em dois grupos, cinco subgrupos e 126 séries” (CRUZ, 2015, p.6).

⁴ No anexo X podemos visualizar os boletins e documentação recebida pelo CLAMOR e os grupos que, conseqüentemente, ajudavam no banco de informações estruturada pelo Comitê.

dossiês de crianças desaparecidas, fichas de desaparecidos e de torturadores argentinos, fotografias de desaparecidos, informes, livros, publicações periódicas e relatórios de atividades. De modo descritivo,

O Fundo compõe-se de informes mensais e anuais das atividades desenvolvidas por organizações de defesa dos direitos humanos, relatórios de conferências sobre presos e desaparecidos políticos, correspondência sobre prisões e desaparecimentos ocorridos na América Latina, formulários para assinatura de publicações, dossiês sobre detidos/desaparecidos políticos, listas de nomes dos presos/desaparecidos/mortos encontrados, informes mensais sobre as situações repressivas ocorridas no Chile e no Peru, cartazes sobre as prisões e desaparecimentos forçados em vários países da América do Sul, cartazes sobre eventos em defesa dos direitos humanos, folders de divulgação de cursos e de entidades de direitos humanos, catálogos de publicações à venda, textos de estudo e de reflexão sobre violação de direitos humanos, listas de presos políticos do Chile, listas de estatísticas de prisões e desaparecimentos forçados na América Latina, discursos, relatórios de Campanhas pelos direitos humanos, textos sobre a atuação de organismos de Direitos Humanos no Chile, resoluções de reuniões, cartilhas sobre direitos humanos, relatórios de viagens pela América Latina, folders de campanha contra a violência, recursos de advogados perante o Tribunal de Justiça, matérias jornalísticas sobre presos e desaparecidos políticos, manifestos de familiares contra a impunidade do Estado e de seus funcionários, livros e folhetos sobre direitos humanos e sua violação e publicações periódicas de várias organizações voltadas para a defesa dos direitos humanos na América Latina⁵.

Diante desta documentação rica coletada pelo CLAMOR e, posteriormente, reorganizado pelo CEDIC, foi possível suscitar algumas questões com relação, por exemplo, à parceria entre o CLAMOR e as *Abuelas de Plaza de Mayo* estabelecida na busca pela restituição de crianças desaparecidas na Argentina; como, de fato, o Boletim CLAMOR colaborou as *Abuelas* em seu processo de reconstituição familiar e efetivação da memória de sua luta.

Face a tantas possibilidades de uso para as diversas documentações presente no CEDIC, não foi apresentado a necessidade de me debruçar sobre os documentos presentes em outros museus ou acervos.

⁵ Disponível em: <http://www4.pucsp.br/cedic/semui/fundos/comite_de_defesa.html?_ga=2.182468390.1856553934.1560470368-362164097.1506008745>. Acesso em: 14 jun. 2019.

Depois de muitas possibilidades ponderadas, o projeto de pesquisa para o Mestrado foi estruturado sobre dois tipos documentais: o Boletim Clamor e os boletins publicados pelas *Abuelas de Plaza de Mayo*, inseridos na construção da memória dessas Avós ao lutarem pela restituição familiar. De forma breve, leremos uma das cartas enviadas ao clamor como resposta ao trabalho realizado por eles na elucidação do caso dos irmãos Anatole e Victória Grisonas – caso explorado no capítulo 2 – esta carta exemplificará como havia uma relação estreita entre os grupos.

No decorrer da dissertação, será realizada a leitura e análise dos documentos presentes na documentação apresentada. A partir destes pontos visamos diagnosticar quais os aspectos presentes nos discursos, que nos fazem perceber como a construção da memória, sobre essas avós, se efetiva ao longo da história e qual o papel do CLAMOR no percurso de efetivação desta memória.

De forma a sermos mais diretos quanto aos objetivos desta pesquisa: visamos por meio da contextualização histórica do período ditatorial Latino Americano recompor um estrato da luta de resistência das ditaduras instaladas no Cone Sul, a partir da compreensão e reconstituição da atuação do CLAMOR, e também da atuação do grupo em favor das *Abuelas de Plaza de Mayo*; como objetivos específicos propomos analisar os Boletins Clamor produzidos pelo grupo para então percebemos a atuação do grupo em favor da causa das *Abuelas de Plaza de Mayo*; entender, por meio das publicações feitas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo* suas estratégias de luta para restituição dos netos desaparecidos na ditadura argentina; por fim, analisar as publicações produzidas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo* para entender a construção discursiva sobre sua própria luta e as marcas que terminaram por deixar.

Assim sendo, a presente pesquisa tem como tema central a luta das *Abuelas de Plaza de Mayo* para encontrar as crianças desaparecidas na ditadura argentina – seus netos – e a representação que lhes foi atribuída, através de seus próprios relatos; da mesma maneira, buscaremos perceber como o Comitê de Defesa para os Direitos Humanos Para os Países do Cone Sul – CLAMOR – contribuiu com esta luta através de seus Boletins e com a divulgação do trabalho por elas realizado. Tendo em vista este tema, propomos explorar o debate em torno da luta travada pelas Avós da Praça de Mayo para a restituição de seus

netos desaparecidos, a fim de perceber de que forma tal processo histórico refletiu na construção da memória deixada pela atuação destas avós.

Para iniciarmos a discussão sobre o processo de restituição da representação das *Abuelas de Plaza de Mayo* começaremos a partir da perspectiva dos Boletins Clamor – onde será muito clara a necessidade de explorarmos o conceito de *direitos humanos*.

Para conseguirmos chegar até as Avós, será necessário percorrer pela história do surgimento do CLAMOR e pelo contexto político no qual o Brasil e a América Latina estavam inseridos à época.

O Brasil se encontrava sob o governo ditatorial do general Ernesto Geisel, em 1976, o qual estava interessado em estabelecer mudanças na estrutura da natureza do governo instalado pela ala “linha dura” da ditadura – Geisel estava caminhando para a distensão política, para então inaugurar uma abertura lenta, gradual e segura para a Democracia⁶.

A distensão da ditadura não significou efetivamente a ruptura com a perseguição, prisão e tortura. Seu início foi caracterizado por avanços e retrocessos, dado às insistentes pressões da “linha dura” e o desejo próprio de entregar o governo à uma democracia conservadora – até então, indefinida (FAUSTO, 2015, pp. 270-271).

Por que Geisel e Golbery decidiram promover a liberação do regime? Teria sido ela fruto de pressões da oposição? Sem dúvidas, em 1973 a oposição começara a dar claros sinais de vida independente; o confronto entre a Igreja Católica e o Estado era também muito desgastante para o governo. A equipe de transição de Geisel tratou de estabelecer pontes com a Igreja com base em um ponto em comum de entendimento – a luta contra a tortura (FAUSTO, 2015, p. 271).

Desta maneira, podemos perceber a forte influência que a oposição feita às torturas e ao desaparecimento de pessoas influenciou sobre o governo de Geisel – ainda que esta oposição não tenha sido a maior causa para que o presidente tomasse atitude para a volta dos militares aos quartéis – e observando este contexto da ditadura podemos ter uma prévia perspectiva das

⁶ Discurso de abertura para a posse de seu governo, aos dirigentes da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), em 1974.

brechas proporcionadas neste momento histórico, possibilitando ao Comitê de começar seus trabalhos de denúncias contra a ditadura.

Enquanto isso, a ditadura civil argentina havia acabado de ser instaurada no país, no dia 24 de março de 1976, derrubando o governo democrático de Isabela Perón e colocando o governo do General Rafael Videla no poder – o governo de Videla durou de 1976 até 1981, sendo sucedido pela posse do governo de Roberto Eduardo Viola⁷ – com o apoio das três Forças Armadas.

Este novo governo, também chamado de “Processo de Reorganização Nacional”, foi estruturado dada a aclamação pela intervenção militar na Argentina devido à imensa crise econômica vivida no país durante o governo de Perón e às constantes guerrilhas que se davam a partir do combate entre os partidários do *Partido por La Vitoria del Pueblo* – PVP e do *Ejercito Revolucionario del Pueblo* – ERP.

O governo militar argentino foi planejado e estruturado visando à estratégia de guerra que resultava do extermínio da oposição de esquerda, das guerrilhas ou de qualquer um que simpatizasse com a causa apoiada pelos enquadrados como inimigos internos. Durante esse processo de aniquilação da oposição, milhares de pessoas foram sequestradas, torturadas e desaparecidas durante os sete anos de governo. As cifras variam de 15 a 30 mil mortos (CALVEIRO, 2013, p. 41).

Como resposta a esse triste histórico, o movimento das Avós da Praça de Maio surge imerso na ditadura argentina, diante do desaparecimento, tortura e morte daqueles que foram enquadrados pela Segurança Nacional como inimigos internos do país. Mas, antes das *Abuelas de Plaza de Mayo* se configurarem desta forma, elas também faziam parte do grupo das *Madres de Plaza de Mayo*, mães que já não sabiam mais onde procurar por seus filhos desaparecidos durante a ditadura e que não tinham notícias ou sequer acesso ao direito de justiça. Desesperadas e com uma causa em comum, no primeiro semestre de

⁷ O governo de Viola durou apenas 8 meses, de 29 de março de 1981 até 12 de dezembro de 1981, o governante seguinte, Leopoldo Galbieri, também governou por poucos meses de 22 de dezembro de 1981 até 17 de junho de 1982 e, por fim, a ditadura argentina se encerra sob o governo de Reynaldo Bignone que governou do dia 1º de junho de 1982 até 10 de dezembro de 1983.

1976 algumas mães se reuniram na *Plaza de Mayo*, em frente à Casa Rosada, para exigir o reaparecimento de seus filhos.

Hacia ya seis meses que las Madres de Plaza de Mayo habían convertido la orden policial de “circular” en “la ronda de los jueves”, verdadero símbolo de coraje cívico. También habían golpeado muchas puertas: ministerios, cuarteles, comisarías, iglesias, hospitales. La respuesta en todos los casos era un silencio cómplice[...] (ABUELAS, 2007, p. 19).

Após seis meses, algumas destas mulheres se deram conta da necessidade de procurar por seus netos, reunindo-se a princípio em doze avós, as quais passaram a procurar não só por seus filhos, como também os filhos deles.

[...] Aquel jueves de 1977 una madre se apartó de la ronda y pregunto: Quién está buscando a su nieto, o tiene a su hija o nuera embarazada?”. Una a una fueron saliendo. En ese momento, doce madres comprendieron que debían organizarse para buscar los hijos de sus hijos secuestrados por la dictadura. Ese mismo sábado, 22 de octubre, se juntaron por primera vez para esbozar los lineamientos de su búsqueda e iniciar una lucha colectiva que sigue hasta hoy⁸. Las mujeres se bautizaron como Abuelas Argentinas con Nietitos Desaparecidos, más tarde adoptaron el nombre con que el periodismo internacional las llamaba: Abuelas de Plaza de Mayo (ABUELAS, 2007, p. 19).

No decorrer da pesquisa buscamos desenvolver um trabalho capaz de abarcar assuntos que certamente possam despertar inúmeras questões sobre a história das ditaduras, como por exemplo: a mediação e/ou promoção dos Direitos Humanos, os discursos de autoridade e os discursos de subversão ao governo, assim como a atuação da Igreja Católica para a preservação do princípio da dignidade humana.

Todos os mecanismos de recuperação da memória, que serão analisados neste trabalho, se instauram – entre outros mecanismos de análise não abordados nesta pesquisa – pela construção discursiva entre o que foi publicado pelo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul - CLAMOR, nos Boletins Clamor e o que foi publicado pelas Avós da Praça de

⁸ A atuação das *Abuelas de Plaza de Mayo* segue até hoje. Das crianças desaparecidas durante a ditadura, apenas 129 foram encontradas – a última foi no ano de 2019, segundo o site <https://abuelas.org.ar>

Mayo nos próprios Boletins. Imersos em um contexto histórico riquíssimo que nos possibilita um maior entendimento para a análise documental do objetivo geral deste trabalho, que é o de analisar e compreender como ficou registrada a representação da memória das *Abuelas de Plaza de Mayo*. Para este propósito, analisaremos os documentos publicados entre os anos 1976 – 1979.

No primeiro capítulo a discussão se estenderá no contexto histórico latino-americano, no qual se encontravam diversas ditaduras cooperando entre si com informações sobre quem eram os inimigos estabelecidos pela Doutrina de Segurança Nacional (DSN), o que seria mais tarde chamado pela História de Operação Condor. As diversas atrocidades que estavam acontecendo na América Latina neste período instigaram a formação do CLAMOR e, conseqüentemente, o surgimento do Boletim Clamor, como principal veículo de denúncia.

Como objetivo deste capítulo, serão realizadas análises dos documentos Boletim Clamor para evidenciar o posicionamento do Comitê frente ao contexto ditatorial latino-americano, seus objetivos e seus desdobramentos. Ao lado do que buscaremos referenciar o impacto que o CLAMOR teve sobre as denúncias das diversas práticas de quebra dos princípios de direitos humanos na América Latina.

Para a segunda parte da dissertação objetivamos analisar, as publicações do Boletim Clamor que tratam mais especificamente sobre a atuação realizada pelas Avós. Para a dimensão desta pesquisa, iremos utilizar apenas os boletins onde eram descritas e denunciadas o desaparecimento de crianças, as situações para os perseguidos e desaparecidos políticos argentinos e os casos de mulheres grávidas em cárcere. A leitura destes documentos poderá nos dar uma dimensão da forma como os Boletins Clamor puderam dar maior visibilidade e como contribuíram com a restituição dos netos desaparecidos às Avós.

Por fim, no terceiro capítulo, nos adentraremos na discussão sobre o que foi publicado pelas próprias Avós entre os anos de 1976 – 1988, objetivando recompor sua história de luta pela restituição de seus netos, assim como compreender a maneira como foi realizada a sua representação através do próprio relato de suas histórias.

Para que se possa executar a análise discursiva das fontes e identificar as intencionalidades discursivas, Mikail Bakhtin nos instrumentaliza para a utilização dos conceitos de *enunciado*, *dialogismo* e *enunciação*. São conceitos que se complementam entre si e que dão ao discurso um entendimento mais aprofundado.

Lançaremos mão de uma breve conceituação sobre os termos de Bakhtin, pois eles nos ajudarão a entender melhor a relação entre as *Abuelas de Plaza de Mayo* e o CLAMOR e, a partir dos conceitos previamente estabelecidos, também compreender melhor a produção discursiva de ambos os grupos.

Cabe ressaltar que estas definições conceituais são apenas um apoio metodológico para, de forma rudimentar, nos ajudar a compreender a interação entre o contexto histórico amplamente discutido ao longo desta pesquisa com a produção discursiva dos personagens históricos.

Segundo o conceito Bakhtiniano o *enunciado* nada mais é do que o próprio discurso nele mesmo. Uma frase ou sequências frasais que nelas próprias obtêm um significado a ser entendido, de certa maneira, fora de contexto.

Por sua vez, a *enunciação* pode ser entendida, grosso modo, como a articulação do contexto social/histórico, ideológico, temporal e geográfico com o enunciado, garantindo ao ouvinte/leitor um entendimento aprofundado do enunciado – e, ao nos apropriarmos dele, visamos destrinchar este contexto que elucida percursos, intenções, sentidos. Por exemplo: ao lermos uma das listas com os nomes de crianças desaparecidas e das crianças que nasceram no cárcere de suas mães, apresentadas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo* e o CLAMOR, leremos aquela sequência de nomes e veremos que aquelas crianças desapareceram em determinado dia, com determinada idade. Sem a contextualização social e geográfica do que se passava na Argentina naquele período ditatorial, não poderíamos entender de forma completa qual seria, de fato, a intenção de ambos os locutores ao produzirem uma lista do tipo.

Enfim, segundo a visão bakhtiniana, um enunciado só pode existir a partir do enunciado de outrem, sem o qual o primeiro não terá sentido. É o que ele chama de *dialogismo*, isto é, aquilo que representa a necessidade de um

discurso interagir, participar, com um outro discurso preexistente. Ainda utilizando dos personagens desta pesquisa, não haveria como existir um discurso pela efetivação dos direitos humanos por parte do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul - CLAMOR -, se não houvesse um discurso previamente existente, capaz da violação de tais direitos.

Dessa maneira, com a explanação dos objetivos de cada capítulo, buscamos como objetivo geral, portanto, analisar por meio das documentações exploradas na pesquisa, a reconstituição discursiva em torno da luta das *Abuelas de Plaza de Mayo* e o papel do CLAMOR neste percurso para a construção da memória através do discurso – ou seja, os materiais impressos por ambos os grupos.

1 CONTEXTO HISTÓRICO: SURGIMENTO DO CLAMOR

1.1 A contrapartida: CLAMOR *versus* Operação Condor

Com a intensão de introduzir e contextualizar esta pesquisa, como também de nos guiar pelo raciocínio apresentado na introdução, iremos abranger a contextualização da América Latina e do Brasil para entender o surgimento do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para os Países do Cone Sul (CLAMOR) e analisar a atuação do grupo para que, no capítulo seguinte, possamos buscar compreender a sua relação estabelecida com as *Abuelas de Plaza de Mayo* e, enfim, como se dará a representação destas Avós através de seus Boletins.

Antes também de adentrarmos com profundidade na análise sobre a atuação das *Abuelas de Plaza Mayo* na luta pelo resgate e a maneira que será analisada a construção da memória sobre a luta para a restituição de seus netos desaparecidos, torna-se importante, primeiramente, abrir uma discussão sobre o contexto latino-americano, a fim de uma maior compreensão das ações do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para os Países do Cone Sul, em conjunto com as ações das *Abuelas*.

O CLAMOR e as Avós da Praça de Maio surgiram em momentos muito similares. Ambos os grupos já possuíam grande parte da sua formação de integrantes já na segunda metade de 1977 – os grupos só obtiveram o número total de seus integrantes anos após as respectivas criações.

Neste período, as ditaduras que ocorriam na Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Bolívia trabalhavam umas com as outras a fim de compartilharem informações de inteligência nacional para cada um destes países. A colaboração desses serviços de inteligência entre as ditaduras latino-americanas se deu pela conveniência das estratégias de extermínio daqueles que foram fichados como *subversivos*, por intermédio da disseminação planejada do método repressivo introjetado nos países envolvidos.

[...] ficou acertada a criação de um banco de dados sobre organizações e pessoas envolvidas em atividades políticas de

oposição na América do Sul. Este banco de dados similar ao da *Interpol*, era voltado para o combate à subversão, “una central de informaciones, ‘moderna y agil’, que dispusiera de teléfonos con disimuladores de voz, mensajes codificados, correos y telex” com os objetivos de “mantener el intercambio de informaciones e inteligencia; intensificar las medidas de seguridad en las fronteras; profundizar el combate antisubversivo; actuar de forma independiente dentro de su territorio; cobrar los gastos de la transferencia de los presos al país interesado; transmitir siempre los mensajes en códigos” (QUADRAT, 2002, p. 169).

Esta conectividade denominada por *Operação Condor* se estruturou devido a dois processos históricos latino-americanos no contexto da Guerra Fria, no final dos anos 50. Numa primeira etapa deste processo, se presenciou a diminuição de recursos econômicos, o esgotamento do capital comercial conquistado durante a Segunda Guerra (devido aos custos da terceira revolução industrial e à drenagem de riquezas feita por iniciativa do mercado estrangeiro), desembocando numa crise estrutural em todo o eixo latino-americano.

A segunda etapa a contribuir com o processo de composição da Operação Condor, foi a vitória do movimento armado anti-imperialista em Cuba, através da jornada revolucionária de Che Guevara, Fidel Castro e Camilo Cienfuegos, implementando uma estrutura de poder popular socialista (PADRÓS, 2009, p. 17).

Assim, a imposição dos efeitos da deterioração econômica sobre os setores populares, bem como a agitação decorrente de mobilizações internas, demandas de mudança, radicalização política, endurecimento dos setores conservadores e efervescência estudantil, foram expressão de deterioração democrática acompanhada por uma presença estatal cada vez mais coercitiva diante da necessidade de conter a crescente insatisfação social (PADRÓS, 2009, p. 17).

A somatória de ambos os processos na América Latina resultou numa estratégia elaborada pelos Estados Unidos da América (EUA) para conter o perigo de expansão comunista. Os EUA lançaram um ataque político e militar às ameaças contra os seus interesses e dos setores dominantes locais e internacionais. As estratégias iam desde as negociações e embargos econômicos, quanto da própria violência organizada: os EUA puseram em prática a Doutrina de Segurança Nacional (DSN).

Especificamente no caso do Brasil, Maria Helena Moreira Alves nos traduz o conceito da Doutrina de Segurança Nacional da seguinte forma:

A Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento foi formulada pela ESG⁹, em colaboração com IPES¹⁰ e o IBAD¹¹, num período de 25 anos. Trata-se de abrangente corpo teórico constituído de elementos ideológicos e de diretrizes para infiltração, coleta de informações e planejamento-econômico de programas governamentais. Permite o estabelecimento e avaliação dos componentes estruturais do Estado e fornece elementos para o desenvolvimento de metas e o planejamento administrativo periódicos (ALVES, 1989, p. 35).

Segundo a autora, a DSN era utilizada na América Latina com o objetivo central de estabelecer uma ligação entre o desenvolvimento econômico e segurança interna e externa – principalmente no Brasil, devido a seu território de proporções continentais, onde a governabilidade é dificultada pela extensão e pela diversidade étnico-cultural do país; desta forma, a industrialização e o povoamento das diversas áreas do Brasil facilitariam o controle (ALVES, 1989, p. 33).

Entretanto, a Argentina, por sua vez, ao possuir uma extensão territorial menor que a do Brasil não tinha o mesmo foco de aplicação da DSN. Por seu histórico de resistência armada, articulação política da sociedade e por ser uma das últimas democracias vigentes, na década de 70, a Argentina acumulava uma grande porcentagem de militantes oriundos de outros países sob repressão ditatorial. Tais fatores terminaram amplificando a justificativa para que os executores da Doutrina fortalecessem a estratégia de extermínio da subversão no país.

No ano de 1974, a Argentina era a última democracia ainda vigente no Cone Sul e, como tal, albergava comunidades de exilados dos demais países da região. As ditaduras vizinhas mostraram-se preocupadas com a proliferação de mobilizações e atos políticos promovidos pelos exilados; sendo assim, solicitaram a colaboração das autoridades locais para eliminar tais focos (PADRÓS, 2009, p. 19).

⁹ ESG – Escola Superior de Guerra.

¹⁰ IPES – Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais.

¹¹ IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática.

A estratégia da DSN era justificada pela ameaça comunista no país em questão, apontado como o *inimigo interno*, que deveria ser eliminado – como os países da América Latina na década de 50 e 60, ou no Vietnã com a Operação Fênix.

Os EUA, ao passarem a entender que o avanço comunista feria diretamente os seus interesses e os dos setores dominantes, fez com que isto se tornasse um problema estadunidense. Desta forma, uma conexão repressiva como a Operação Condor passa a ser uma proposta necessária ao seu sistema de poder.

A estratégia de conexão repressiva instalada na América Latina com a DSN só obteve êxito mediante três pilares básicos historicamente construídos:

A articulação histórica entre os setores dominantes locais e dos países centrais; os interesses dos EUA na região e sua ascendência doutrinária sobre os exércitos nacionais; a multiplicação de focos de contestação e irrupção de governos de esquerda e centro-esquerda e o conseqüente temor de uma *cubanização* da América Latina (PADRÓS, 2009, p. 19).

Todas as ditaduras que ocorreram na América Latina, como no Brasil (1964), no Paraguai (1954), na Argentina (1966), na Bolívia (1966 e 1971), no Uruguai e no Chile (1973), e na Argentina (1976), foram pautadas pela articulação com a DSN, como uma frente de perseguição ao comunismo, na busca do *inimigo interno*. Para o êxito na busca do *inimigo interno*, foi necessário o desenvolvimento de estratégias que permitissem o desaparecimento e, posteriormente, o assassinato destes sujeitos de modo que as leis não pudessem enquadrá-los para serem aplicadas a rigor de penalização jurídica, garantindo aos militares a impunidade e o esquecimento de tais práticas (PADRÓS, 2009, p. 17).

Segundo Alves, tal pensamento antimarxista já era introduzido na América Latina desde o século XIX, no Brasil, e no século XX, na Argentina e no Chile.

É importante lembrar que o lapso temporal no qual a pesquisa está enquadrada, 1976 a 1979, é um período político a ser pensado em torno do papel do Brasil na Operação Condor, visto que em 1976 o país estava vivendo um período político de distensão ditatorial – ainda que fosse caracterizada por

perseguições, prisões, torturas e censura – e o que predominava era um aparente rumo à democracia. A partir desta perspectiva, questionamos sobre a importância do Brasil para a efetivação do movimento que hoje conhecemos como Operação Condor.

O Brasil já havia passado por outros momentos históricos de controle e censura política. Para citarmos um dos mecanismos de controle e censura implementados no nosso país, falaremos sobre a criação do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) em 1924, que já servia para a coleta de informações sobre a população brasileira desde a Era Vargas e deixou ao país a herança de uma vasta experiência no que diz respeito à coleta de informações que servissem ao interesse nacional do regime político no poder. Em 1964, a ditadura civil militar criou um sistema que armazenou um amplo dispositivo de coleta e análise de informações orquestradas para a execução da repressão no Brasil.

O centro desse sistema era o Serviço Nacional de Informações (SNI), o qual vigorou até 1970 e que, programado para coletar informações, funcionava de duas formas para a ditadura civil militar: como um organismo de formulação de diretrizes para a elaboração de estratégias no âmbito da presidência da República e como o núcleo principal de uma rede de informações, atuando dentro da sociedade e em todos os níveis da administração pública. A estrutura do SNI fornecia ao sistema uma capilaridade sem precedentes ramificando-se através das agências regionais; das Divisões de Segurança e Informações (DSI), instaladas em cada ministério civil; das Assessorias de Segurança e Informação (ASI), criadas em cada órgão público e autarquia federal.

A partir destas evidências, as criações de redes de informações de forma tão complexa e elaborada, nos mostra grandes indícios de que as amplas experiências em troca de informações internas ajudavam o funcionamento da Operação Condor. Desta maneira, se justifica a presença – tão, aparentemente, sem motivo – do Brasil na Operação.

Após a instalação da Guerra Fria, aspectos referentes à *guerra total* e o confronto direto das duas grandes potências mundiais da época – Estados Unidos da América e União Soviética – se aplicaram na América Latina. E na região latino-americana se pontuava a “segurança interna” em relação a “ação

indireta” do comunismo por meio do crescimento de movimentos sociais da classe trabalhadora, a ameaça da subversão e alastramento da guerra revolucionária.

A intensão de assegurar a segurança interna e externamente, nos aspectos político, econômico, psicológico e científico, deu ao conflito antissubversivo o caráter de *guerra total* como forma de erradicar tudo aquilo que se mostrava insurgente.

Hoje ampliou-se o conceito de guerra [...] a todo o espaço territorial dos Estados beligerantes, absorvendo na voragem tremenda da luta a totalidade do esforço econômico, político, cultural e militar de que era capaz cada nação, rigidamente integrando as atividades em uma resultante única visando à vitória e somente a vitória, confundindo soldados e civis, homens, mulheres e crianças nos mesmos sacrifícios e em perigos idênticos e obrigando à abdicação de liberdades seculares e direitos custosamente adquiridos, em mão do Estado, senhor todo-poderoso da guerra; [...] mas, sobretudo, ampliou-se também na escala do tempo, incorporando em si mesma o pré-guerra com simples manifestações atenuadas de seu dinamismo avassalante – formas larvadas da guerra, mas no fundo guerra.

De guerra estritamente militar passou ela, assim a guerra total tanto econômica e financeira e política e psicológica e científica como guerra de exércitos, esquadras e aviações; guerra total a *guerra global*; e de guerra global a guerra indivisível e – por que não reconhecê-lo? – permanente. A “guerra branca” de Hitler ou a guerra fria de Stalin substituí-se à paz e, na verdade, não se sabe já se distinguir onde finda a paz e onde começa a guerra [...] (ALVES, 1989, p. 36).

Pilar Calveiro em seu livro *Poder e Desaparecimento* (2013) nos ajuda a entender melhor esta lógica estratégica de coerção no que diz respeito à guerra total no contexto argentino. No livro, Calveiro trata desde as estratégias da anulação do indivíduo, até o momento do desaparecimento dos cadáveres, narrando as estruturas montadas para a exterminação daqueles considerados subversivos.

As Forças de Segurança – que envolviam as três Forças Armadas, mais as polícias – mantinham-se em consonância com a missão de extermínio da subversão instalada na Argentina, bem como na América Latina, tornando possível a instalação de campos de concentração nas dependências destes organismos de segurança. Desta forma, percebemos que a repressão montada

pelo Estado argentino não foi um caso isolado, mas “uma técnica repressiva adotada de maneira racional e centralizada” (CALVEIRO, 2013, p. 43).

Interessa aqui tão somente ressaltar que nesse processo foi demonstrado a *atuação institucional* das Forças de Segurança, sob o comando conjunto das Forças Armadas e seguindo a cadeia de comandos. Ou seja, que as ações “antissubversivas” foram realizadas *dentro e a partir da estrutura da cadeia hierárquica das Forças Armadas*. “Fizemos a guerra com a doutrina nas mãos com as ordens escritas dos comandos superiores”, afirmou em Washington o general Santiago Omar Riveros (Declaração do general de divisão Santiago Omar Riveros, em Washington, 24 jan.1980 *apud* CALVEIRO, op. cit., p. 43 – Grifo do autor).

Ainda que existisse tal respeitabilidade nas ordens hierárquicas estabelecidas pelas Forças Armadas, Calveiro relata sobre a existência de uma incessante crítica e desdém que cada cadeia de comando fazia umas com as outras. No entanto, prevalecia a máxima de “torturar, arrancar informação, aterrorizar e matar”.

Em síntese, a máquina de *torturar, arrancar informação, aterrorizar e matar* funcionou com maior ou menor eficiência e cumpriu inexoravelmente seu ciclo no Exército, na Marinha, na Aeronáutica e nas polícias. Não houve diferenças substanciais nos procedimentos entre uns e outros, embora cada um se achasse mais preparado e se gabasse de ser mais eficaz que os demais (CALVEIRO, 2013, p. 44).

A lógica perversa que ia desde o sequestro, ao desaparecimento do cadáver de um suspeito, tornou-se possível mediante uma outra estratégia, agora aplicada às ações dos militares. Eles mesmos construíram um funcionamento cujos atos eram dinamizados entre a “burocratização, roteirização e naturalidade da morte” (CALVEIRO, 2013, p. 45).

As estratégias repressivas instaladas na Argentina estavam completamente estruturadas de forma que todos estivessem envolvidos. Buscava-se que todos os policiais e militares participassem nos planos de ações em diferentes estágios da repressão. Pilar Calveiro esquematiza esses grupos em três: 1) os *bandos*; 2) os *grupos de inteligência*; 3) os *guardas* e os *desaparecedores de cadáveres*. Ela reforça que “o dispositivo dos campos se

encarregava de fracionar, segmentar seu funcionamento para que ninguém se sentisse responsável” (CALVEIRO, 2013, p. 49).

Com a probabilidade de que um exame de consciência pudesse afligir os membros de todo o quadro de repressão, as *ordens superiores* eram executadas de forma que toda a lógica de guerra militar fosse fragmentada para possibilitar o envolvimento, mesmo que indireto, de cada membro da estrutura estatal repressiva.

Os *bandos* eram responsáveis pelo processo operativo do sequestro dos subversivos, seja nas ruas, locais de trabalho, universidade, ou suas casas. Os nomes de quem deveria ser “sugado” vinha do grupo de inteligência, os bandos eram apenas designados para pensar na estratégia tática de apropriação dos indivíduos.

Este grupo tinha licença para atirar em legítima defesa caso houvesse qualquer sinal de resistência, além de ter um suporte de superioridade tática das forças conjuntas caso acontecesse um combate aberto, mas na maioria das vezes a estratégia se limitava à tática de alguns homens cercarem o seu alvo, impossibilitando sua reação.

Quando a ação ocorria no interior das casas, os bandos eram recompensados com os saques que faziam nas casas, os “butins de guerra”. Durante as ações nas casas é que ocorriam, muitas vezes, os sequestros das crianças, filhos dos “subversivos”.

“Entrávamos, chutávamos as mesas, puxávamos alguém pelos cabelos, jogávamos dentro do carro e já era. O que vocês não entendem é que a polícia faz isso normalmente e ninguém acha errado” (CALVEIRO, 2013, p. 46).

Diferentemente do grupo de inteligência, os bandos não tinham conhecimentos do porquê da operação, quem iriam “sugar”, nem sequer sabiam da “periculosidade” ou do grau de envolvimento com a subversão. Estas informações eram recolhidas pelo próprio grupo de inteligência, responsáveis por controlar as informações e, posteriormente, utilizá-las para nortear os interrogatórios (torturas) de forma a dar mais frutos. Estes treinamentos foram desenvolvidos em cursos – aplicados no Panamá desde 1946 – pela então reformulação da *School of Americas Watch*, desenvolvidos pelo presidente dos

EUA John F. Kennedy, a fim de reprimir as ações subversivas e o avanço comunista na América Latina (QUADRAT, 2002, p. 174). Entre outros aspectos “ensinados” nestes cursos, eram ministradas aulas a alguns oficiais que recebiam instruções em torno de métodos eficientes e inovadores para os “interrogatórios”.

A polícia, que tinha longa experiência no manuseio da *picana*¹², ensinou as técnicas; os cursos de contrainsurgência no Panamá, por sua vez, instruíam alguns oficiais em métodos eficientes e inovadores de “interrogatório” (CALVEIRO, 2013, p. 46).

Era necessário que fosse frutuosa a tortura, pois a partir das informações obtidas com o interrogatório era possível chegar mais a fundo na organização subversiva e, por conseguinte, capturar mais pessoas para exterminar o *perigo interno*.

As torturas eram justificadas pelos militares por alegarem que o “funcionamento armado da guerrilha tornava impossível combatê-la com eficiência através dos métodos repressivos convencionais” (CALVEIRO, 2013, p. 46).

Ao obterem as informações do preso, era elaborado um informe e era repassado para os bandos para que pudessem agir adequadamente com o preso a ser capturado.

Dentro dos campos de concentração os guardas, de baixo nível hierárquico, eram os responsáveis pelo o cumprimento das regras. Assim como os bandos, não tinham conhecimento de quem eram os presos, por vezes não viam seus rostos, pois os prisioneiros ficavam o tempo todo encapuzados. Quando chegava a hora de desaparecer com o subversivo, eram esses quem os separavam dos demais presos para que os “desaparecedores de cadáveres” levassem os sujeitos para o fuzilamento ou para serem lançados em auto mar.

¹² “Instrumento de tortura para dar choques elétricos com alta tensão e baixa corrente, podendo ser aplicado em qualquer parte do corpo da vítima. No Brasil, equivale à ‘pimentinha’, ou ‘maricota’. Originalmente criada para o manejo de gado, ao que parece a *picanha* começou a ser utilizada como instrumento de tortura na Argentina no início da década de 1930. Atribui-se sua introdução como forma de tortura a Leopoldo “Polo” Lugones, filho do escritor e poeta Leopoldo Lugones e comissário de polícia durante o governo de José Félix Uriburu. Por isso, mais adiante, a autora fala da *picana* como um instrumento nacional argentino, ‘vernáculo’. Ibidem, p. 47 – (N. T.).

Com o exemplo do funcionamento das estratégias militares de repressão na Argentina, é possível termos uma dimensão da organização e hierarquização que era respeitada pelos militares. Hierarquização essa que transcendia a das próprias Forças Armadas argentinas.

Através de Calveiro podemos observar, além da estrutura hierárquica, a formação dos bancos de dados que eram alimentados pelas informações obtidas por meio das torturas. Com a consciência do bando de dados utilizado pela Operação Condor, é possível identificar a existência da lógica de guerra utilizada para a implementação da ideia de inimigo interno introduzida pela Operação.

A disseminação feita pelos responsáveis da Operação Condor tinha como objetivo o alcance da maior rede de informações capaz de transmitir a contribuição de um governo com o outro. De acordo com Padrós,

A Operação Condor tomou forma durante 1975, sob iniciativa do general Pinochet e de Manuel Contretas, chefe da DINA¹³, quem articulou a I Reunião Internacional de Inteligência Nacional em Santiago, com a participação da Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Uruguai e Brasil. No encontro foi confirmada a permissão de troca de prisioneiros entre os serviços de inteligência e a designação dos adidos militares das respectivas embaixadas como elemento de ligação. (CALLONI, Web, Acesso: 8 ago. 2006). A estrutura tomou forma e nome [...] e teve seus objetivos definidos: coordenação, cooperação e aprofundamento do combate anti-subversivo; levantamento; intercâmbio e armazenamento de informações e inteligência sobre atividades dos “inimigos interno”; deslocamento clandestino de agentes e realização de operações conjuntas contra elementos “terroristas” nos países membros; formação de equipes especiais para viajar a qualquer país fora da região a fim de realizar ações contra opositores (PADRÓS, 2009, p. 21).

Desta forma, é possível identificar algumas das atuações da Operação Condor na Argentina: a formação de grupos de atuação, bancos de informação, tortura e exterminação comunista – do inimigo interno no país. Criar uma

¹³ A Dirección de Inteligencia Nacional (DINA) foi criada e promulgada pelo Decreto de Lei nº 521 no ano de 1974, entrando em vigor no ano de 1977. A justificativa para a sua criação era baseada segundo “la necesidad de que el Supremo Gobierno tenga la colaboración inmediata y permanente de un organismo especializado que le proporcione en forma sistemática y debidamente procesada la información que requiera para adecuar sus resoluciones en el campo de la Seguridad y Desarrollo Nacional”. In: CHILE. Decreto n. 521, de 14 de jun. de 1974. *Crea la Dirección de Inteligencia Nacional (DINA)*, Santiago, jun. de 1974.

estratégia de articular uma rede de informações de forma organizada e cooperativa para que os diversos grupos pudessem trabalhar para o extermínio do comunismo na Argentina, é a maneira como se concretiza a instalação da lógica prevista pela Operação Condor.

Em contrapartida às ações contra o inimigo interno presente em todo o Cone Sul, surge o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para os Países do Cone Sul, o CLAMOR, que se dirigia na contramão da Operação Condor, visando a articulação de informações dos desaparecidos políticos no Cone Sul por meio dos grupos de defesa dos direitos humanos e a denúncia de ações que feriam os direitos humanos daqueles cidadãos considerados subversivos, comunistas, inimigos dos seus países e do Cone Sul.

A história do CLAMOR está situada em 1977, no Brasil, onde vivia-se sob o governo ditatorial do General Ernesto Geisel (1907-1996) – com mandato entre o dia 15 de março de 1974 a 14 de março de 1979. Inclinado a estabelecer mudanças na estrutura política no país, era do interesse do governo estabelecer uma abertura lenta, gradual e segura para a democracia.

Tal movimento de redemocratização era contrário ao que se estenderia pela América Latina, dentro da qual vivia-se a instalação de novos governos ditatoriais, como por exemplo na Bolívia (1971), no Chile e no Uruguai (1973) e na Argentina (1976). Esta abertura – junto à uma já evidente pressão popular – abriria espaço para que, posteriormente, se iniciasse o processo de redemocratização.

Além de ser contrária ao que era vivido por outros países latino-americanos, a redemocratização do Brasil também era um movimento que vinha de encontro às vontades da chamada “linha dura” dos militares. Para Geisel o processor de reabertura foi necessário pois havia uma extensa perda de legitimidade do governo, causada pelo extenso período em que a população sofrera repressão por parte do regime ditatorial do Estado; além da intensa crise econômica ocorrida a partir de 1973, com a constatação do fim ou ineficiência do chamado “milagre econômico”; a diminuição do apoio da população em relação às práticas governamentais; e pressões externas advindas principalmente da Europa (PZERWORSKI, 1989 *apud* SOARES, 2006, p. 59).

De acordo com FAUSTO (2015), o ponto mais sensível para pensar os motivos para que o presidente e Golbery promovessem a liberação do Brasil era tocante às relações entre as Forças Armadas e o poder.

O poder fora tomado pelos órgãos de repressão, produzindo reflexos negativos na hierarquia das Forças Armadas. As funções e os princípios básicos da instituição eram assim distorcidos, trazendo riscos à sua integridade. Para restaurar a hierarquia, tornava-se necessário neutralizar a linha dura, abrandar a repressão e, ordenadamente, promover a “volta dos militares aos quartéis”. (FAUSTO, 2015, p. 271)

O abrandamento da repressão ocorreu em alguns aspectos e em outros, o retrocesso no que diz respeito à perseguição política aumentou. Ainda de acordo com FAUSTO (2015), houve a suspensão da censura aos jornais, no entanto, foi ordenado uma forte repressão ao Partido Comunista do Brasil (PCB).

Um confronto importante entre o governo e a linha dura ocorreu afinal às claras em São Paulo. Embora a guerrilha tivesse sido eliminada, os militares de linha dura continuavam a enxergar subversivos por toda parte. Continuava também a prática da tortura, seguida do “desaparecimento” de várias pessoas assinadas. (FAUSTO, 2015, p. 271)

No contexto em que a abertura à democracia estava se tornando uma realidade novamente no Brasil, a censura aos jornais fora suspensa e um ponto em comum e de apoio se estabeleceu entre o governo e a Igreja Católica de luta contra a tortura¹⁴ permitiu a viabilidade da organização da composição do grupo CLAMOR.

O grupo foi constituído por leigos cristãos, cujos integrantes principais da entidade eram a jornalista Jan Rocha (escritora e quem tinha o maior contato com as denúncias)¹⁵, o advogado Luís Eduardo Greenhalg (advogado referência

¹⁴ De acordo como FAUSTO (2015), Geisel, juntamente com seu Chefe do Gabinete Civil da Presidência, Golbery, tratou de estabelecer pontes com a Igreja Católica a partir da luta contra a tortura.

¹⁵ Jan Rocha, jornalista inglesa da BBC, tinha 37 anos. Teve seu primeiro contato com o Brasil em 1964 numa visita a serviço voluntário e em 1969, voltou e casou-se com o brasileiro Plauto T. Rocha. Em 1973, em seu trabalho como corresponde de Londres e no jornal *The Guardian* escrevia reportagens sobre a violações dos Direitos humanos.

entre os familiares de presos políticos no Brasil), o Reverendo Jaime Wright¹⁶ e o então Cardeal Arcebispo de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns¹⁷.

Esses quatro religiosos, leigos cristãos – como se autodenominavam – tinham encontros em comum, histórias que se cruzavam e indignação ao horror que acontecia na América Latina. Não poderiam deixar de lutar pelos direitos humanos que estavam sendo minados pelas ditaduras (LIMA, 2003, p. 23).

Naquele momento, com o apoio de Dom Paulo Evaristo Arns, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e da recém-formada Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE), o CLAMOR foi criado e vinculado à Comissão Arquidiocesana de Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo, em 1978, estabelecendo-se em uma sala localizada no prédio da Cúria Metropolitana, no bairro de Higienópolis (CRUZ, 2013, p. 2).

Em 1978, quando o CLAMOR já havia conquistado seu espaço na Arquidiocese de São Paulo com Dom Evaristo Arns, inúmeras pessoas passavam por lá a procura de solidariedade, abrigo, mas principalmente de um lugar onde se pudesse dar testemunhos das torturas, sequestros, sequestro específico de crianças, desaparecimentos e execuções dos desaparecidos.

O caráter internacional alcançado pelo CLAMOR era obtido por meio das denúncias que chegavam de todos aqueles que buscavam ajuda do grupo, como exilados políticos, ex-presos políticos, familiares de desaparecidos, etc., além de suas publicações como *comunicado à imprensa*, *cartazes*, *dossiês de crianças desaparecidas*, *fichas de desaparecidos e de torturadores argentinos*, *informes* e os *Boletins Clamor*.

Estas estratégias de oposição aos crimes contra os direitos humanos – que posteriormente se tornou uma oposição à Operação Condor –, elaboradas pelo grupo, permitiram que o CLAMOR cooperasse com outros grupos que tinham o mesmo fim de ajudar a devolver a dignidade perdida dos que foram perseguidos por razões políticas.

¹⁶ O Reverendo Presbiteriano Jaime Wright já havia sido entrevistado pela jornalista Jan Rocha para um de seus artigos, pois o Reverendo havia perdido seu irmão Paulo Wright para a ditadura brasileira, também teve atuação de destaque no projeto Brasil Nunca Mais.

¹⁷ Dom Paulo Evaristo Arns era referência no que se tratava da defesa dos direitos humanos e já havia ajudado Jaime Wright quando seu irmão Paulo Wright fora sequestrado.

A partir da publicação do seu Boletim, o CLAMOR passou a ter um instrumento estratégico de denúncias das perseguições e das medidas arbitrárias sofridas nos países vizinhos. Sua circulação nas difíceis condições de semiclandestinidade no Brasil, e de total clandestinidade nos outros países, produziu efeitos alentadores. O primeiro número escrito em português, espanhol e inglês (o que demonstra o objetivo de atingir a imprensa, a opinião pública e as organizações internacionais de solidariedade), com uma triagem de 1.500 exemplares, produziu um sopro de esperança para aqueles que tanto procuravam resposta e que sentiam, agora, que não estavam sozinhos nessa luta tão profundamente desigual. O segundo número divulgava muitos depoimentos sobre a tragédia Argentina e, pela primeira vez, registrava o sequestro de um bebê. Dessa forma, a organização rapidamente se tornou de centro de repercussão de denúncias, de difusão de informações e de procura de centenas de cidadãos desaparecidos na região. De fato, a rapidez das suas ações salvou muitos detidos em condição de sequestrados (PADRÓS, 2009, p. 30).

A vinculação religiosa do grupo permitiu a eles inúmeras colaborações, algumas delas fundamentais para a manutenção financeira do grupo para viagens, telefonemas, ajuda aos perseguidos políticos, aos familiares de perseguidos políticos e, principalmente, publicações dos Boletins Clamor.

O apoio financeiro foi obtido graças à relação amistosa do Reverendo Jaime Wright com Charles Harper – que desde 1973 era responsável pela questão dos direitos humanos para América Latina do Conselho Mundial de Igrejas (CMI) – e com o secretário-geral do CMI, Phillip Potter.

Conseguir um financiamento de um organismo como o CMI garantiu ao CLAMOR que todas suas publicações fossem escritas sem a intervenção de qualquer tipo de censura na sua elaboração. Charles Harper também ajudou o grupo a levar ao exterior algumas de suas publicações contendo denúncias que traziam relatos de tortura e de violações dos direitos humanos, entre os países envolvidos (LIMA, 2003, p. 54).

Dentro da contextualização evidenciada do que foi o conjunto das ditaduras no Cone Sul – cercada pelas denúncias de abusos dos direitos humanos e referenciada pela centralidade das políticas de segurança internacional da Operação Condor –, Mikail Bakhtin nos fornece o conceito de *enunciação* como um instrumento para compreender que o discurso elaborado pelo CLAMOR traz significações que foram sendo construídas ao longo de todo

o processo social e histórico de enfrentamento das atrocidades cometidas pelas diferentes frentes das ações ditatoriais.

Além do discurso do CLAMOR ser compreendido de maneira mais densa e completa, a partir do entendimento do contexto social de luta e denúncias contra a violação dos Direitos Humanos, sabemos – também por conta da análise bakhtiniana do dialogismo – que este discurso só existe devido a outro preexistente, daqueles que promovem a violação dos direitos humanos

Desde a sua fundação, cada um dos textos publicados pelo CLAMOR assume significações que vão dando forma ao grupo, criando uma identidade progressivamente baseada na denúncia e oposição aos crimes cometidos pelas ditaduras, assim como na restauração da vida e memória dos perseguidos por estes regimes. Como reforçam as autoras Beth Brait e Rosineide de Melo, a noção de *enunciação* é utilizada por Bakhtin “justamente porque a linguagem é concebida de um ponto de vista histórico, cultural e social que inclui, para efeito de compreensão e análise, a comunicação efetiva”, como também “os sujeitos e discursos nela envolvidos” (BRAIT, 2018, p. 65).

Desse modo, não só para o CLAMOR como também para as *Abuelas de Plaza de Mayo*, a vivência de todo o contexto ditatorial latino-americano irá interferir na definição do perfil destes grupos e em todo discurso a ser produzido durante os seus anos de existência.

A ideia da publicação do Boletim Clamor veio de uma das reuniões semanais feitas pelo grupo, por meio das quais entendiam que seria fundamental a utilização das publicações para dar vazão às denúncias que chegavam a eles por meio dos refugiados que recorriam à ajuda da Cúria de São Paulo.

Desde o início o grupo se propôs a que o boletim fosse escrito em português, espanhol e inglês de forma a se comunicar com o maior número de pessoas e através do maior número de países possível.

O primeiro boletim foi publicado em junho de 1978, tendo como objetivo chamar a atenção às atrocidades que ocorriam na Argentina. Aproveitaram o “gancho” da Copa do Mundo sediada pelo país naquele ano, trazendo, por conta disso, a atenção da imprensa internacional. Este boletim dedicou exclusivamente

este volume para denunciar os desaparecimentos, as torturas, os exílios forçados etc., no país da Copa de 1978 (LIMA, 2003, p. 64).

Samarone Lima nos apresenta esta característica de divulgar as informações sobre o que estava acontecendo nas ditaduras militares através das informações que chegavam ao grupo: “pelos seus boletins, o Clamor mantinha as entidades de direitos humanos do Cone Sul informadas sobre o que estava acontecendo” (LIMA, 2003, p. 84). O autor ainda continua:

Como já acontecera no primeiro número, o segundo boletim promoveu uma avalanche de cartas. Vinham de diferentes países, em línguas distintas, escritas principalmente à mão. Em muitas delas, parentes de desaparecidos enviaram informações sobre as circunstâncias da prisão, local, horário. Para facilitar a busca de informações, mandavam sempre cartas acompanhadas de fotografias (LIMA, 2003, p. 64).

A primeira página do periódico foi utilizada para que fosse feito a apresentação do grupo, juntamente com os seus objetivos, interesses e perspectivas.

No entanto, acredito ser bastante enriquecedor para a pesquisa se discutirmos a questão dos Direitos Humanos para a Igreja Católica antes de falarmos propriamente dos Boletins Clamor.

1.2 Direitos Humanos na Igreja Católica

Para que possamos entender mais profundamente a ideia dos Direitos Humanos na construção da doutrina Católica¹⁸, devemos ir mais a fundo no que é dito no “manual” católico, o *Catecismo da Igreja Católica*. Este texto é resultado do Concílio Vaticano II, convocada pelo Papa João XXIII. O Concílio teve início em 11 de outubro de 1962 e terminou em 8 de dezembro de 1965. Neste compêndio doutrinal, estão descritos todos os deveres e direitos do fiel e do clero

¹⁸ É preciso explicar o porquê será tratado aqui apenas a utilização da doutrina Católica ao dissertar sobre os direitos humanos, tendo em vista que o CLAMOR era compostos por católicos e protestantes. Esta escolha se dá pelo responsável do grupo ser membro do Clero da Igreja Católica, Dom Paulo Evaristo Arns.

católico, o caminho que os católicos devem seguir para “apresentar o anúncio cristão”.

A catequese encontra nesta exposição genuína e sistemática da fé e da doutrina católica um caminho plenamente seguro para apresentar o anúncio cristão, com renova fervor, em todas e em casa uma de suas partes, aos homens de nosso tempo (VATICANO, 2000, p. 5).

Este manual da fé católica abarcará não somente doutrinas vinculadas propriamente ao viver místico do catolicismo, como também dará ao católico um guia para a coerência da vivência cristã na vida social.

No capítulo dois, do livro “Amarás o próximo como a ti mesmo”, fazendo referência ao segundo Mandamento de Deus se discute sobre os “deveres dos cidadãos”:

2239. É dever dos cidadãos colaborar com os poderes civis para o bem da sociedade, em espírito de verdade, de justiça, de solidariedade e de liberdade. O amor e o serviço à pátria derivam do dever de gratidão e da ordem de caridade. A submissão às autoridades legítimas e o serviço do bem comum exigem que os cidadãos cumpram seu papel na vida da comunidade política (VATICANO, 2000, p. 584).

É importante salientar que a Igreja Católica visa pela obediência e lealdade pelos seus governantes, ainda que a contra gosto, como sinal de obediência à Deus e caridade pelos seus compatriotas. No entanto, como podemos ver na continuidade da doutrina Católica, caso haja abusos por partes de tal governante se faz necessária a desobediência.

2240 [...] O cidadão é obrigado, em consciência, a não seguir as prescrições das autoridades civis quando estes preceitos forem contrários às exigências da ordem moral, aos direitos fundamentais das pessoas ou aos ensinamentos do Evangelho. A recusa de obediência às autoridades civis, quando suas exigências são contrárias às da reta consciência, funda-se na distinção entre o serviço a Deus e o serviço à comunidade política, “Devolver, pois a César o que é de César e a Deus, o que é de Deus” (Mt 22,21). “É preciso obedecer a Deus antes que aos homens” (At 5,29):

“Se a autoridade pública exorbitando de suas competências, oprimir os cidadãos, estes não recusem o que é objetivamente exigido pelo bem comum. É lícito, contudo, defenderem seus direitos e os de seus concidadãos contra os abusos do poder,

guardando os limites traçados pela lei natural e pela lei evangélica” (GS, 74: AAS 58 (1966) 1069 *apud* VATICANO, 2000, pp. 584-585).

O texto escrito mediante o acontecimento do Concílio Vaticano II salienta a importância de se manter a passividade nos casos de atos de insurgência contra o governo, a menos que

A resistência à opressão do poder político não [recorra] legitimamente às armas, salvo se ocorrerem conjuntamente as seguintes condições: 1) em caso de violações indubitáveis, graves, prolongadas dos direitos fundamentais; 2) depois de se terem esgotado todos os outros recursos; 3 sem provocar desordens piores; 4) que haja fundada esperança de êxito; 5) se for impossível prever razoavelmente soluções melhores (VATICANO, 2000, p.586 – Grifo Nosso).

No livro *Compêndio da doutrina social da Igreja*, que orienta o pensamento católico para que seja vivido em sociedade de modo justo e santo, no capítulo onze “A promoção da paz”, o Papa São João Paulo II em seu discurso na Irlanda em 1979 diz que nunca a violência pode ser vista como uma resposta justa.

A violência nunca constitui uma resposta justa. A Igreja proclama, com convicção da sua fé em Cristo e com a consciência de sua missão. “que a violência é má, que violência como solução para os problemas é inaceitável, que a violência é indigna do homem. A violência é uma mentira, pois que é contrária à verdade da nossa fé, à verdade da nossa humanidade. A violência destrói o que ambiciona defender: a dignidade, a vida, a liberdade dos seres humanos (VATICANO, 2011, p. 276).

Desenvolver o raciocínio diante desta concepção de violência nos dá uma resposta muito clara do dever católico/cristão desenvolvido pelo CLAMOR ao se insurgir diante da violência persistente que estava sendo empregada no Brasil e na América Latina como um todo, sob as estratégias militares.

É através dessa lógica doutrinal católica – que visa a caridade para com o próximo e que vê a violência dos governantes do período como uma contrariedade às verdades católicas e à dignidade da pessoa humana – que somos capazes de compreender as bases filosóficas que alimentavam a atuação do Comitê durante seus anos de atuação. Assim o CLAMOR se referia ao próprio

perfil do grupo: “A perspectiva do CLAMOR é cristã, ecumênica, sem filiação partidária¹⁹ e seus objetivos são humanitários” (CLAMOR, jun. 1978, Boletim n. 1, p. 1).

Para continuarmos a compreender o contexto histórico-religioso em que o CLAMOR estava inserido é necessário tratar do percurso histórico de Dom Paulo Evaristo Arns e suas ações, após ser nomeado Bispo de São Paulo pelo Papa Paulo VI, em maio de 1966, e convidado a trabalhar com o Cardeal Dom Agnelo Rossi, na Arquidiocese de São Paulo.

Desde então, trabalhou como vigário episcopal no bairro de Santana, localizado na zona norte da cidade de São Paulo, até o ano de 1970. Lá trabalhou conjuntamente com padres, religiosos e leigos. Dedicado para com a formação constante do clero e do povo, criou a “Missão do Povo de Deus”, visando passar um tempo em cada paróquia da região com uma equipe para multiplicar os ensinamentos do Concílio Vaticano II. Foi por meio desta missão que conseguiu avançar na evangelização das ruas da Arquidiocese, estimulando a formação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs)²⁰.

Cria regiões episcopais, realiza amplo plano de pastoral urbana e lança as bases para a ação colegiada na grande metrópole de São Paulo. Criou as condições essenciais para a entre-ajuda do projeto “Igrejas-irmãs”. Em seu tempo Dom Paulo cria quarenta e três paróquias, incentiva e apoia o surgimento de mais de duas mil comunidades de base nas periferias da metrópole paulistana, particularmente nas atuais dioceses sufragâneas de São Miguel, Osasco, Campo Limpo e Santo Amaro, além das regiões de Belém e de Brasilândia. Esta era a resposta eficaz e efetiva ao crescimento desordenado, à miséria crescente e à migração constante e forçada para a capital de São Paulo²¹.

Exercendo o cargo de bispo auxiliar em São Paulo, foi encarregado, em abril de 1968, como membro do secretariado do Vaticano para os “não-crentes”. Neste mesmo ano, Dom Paulo Evaristo Arns também foi eleito secretário nacional de educação e, também, fez parte da comissão teológica da

²⁰ Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/arns-paulo-evaristo>>. Acesso em: 06 jun. 19.

²¹ Disponível em: <<http://www.arquisp.org.br/arcebispos/cardeal-dom-frei-paulo-evaristo-arns-ofm>>. Acesso em: 06 jun. 19.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entidade que congrega todos os bispos brasileiros e que centraliza as principais resoluções relativas à atuação da Igreja. Em 22 de outubro de 1970, Dom Paulo Evaristo Arns foi nomeado Arcebispo de São Paulo, passando a ter oficialmente o comando da Arquidiocese da grande metrópole brasileira.

Dom Arns sempre atestou uma postura firme frente às prisões, torturas e mortes que decorreram desde a ascensão dos militares em 1964, optando por denunciá-las.

Entre julho e agosto de 1975 foram efetuadas numerosas prisões em São Paulo. Em outubro, foi preso o jornalista Vladimir Herzog, que poucos dias depois morreu nas dependências do II Exército, comandado pelo general Ednardo D'Ávila Melo. Desde que recebera denúncias da prisão e das torturas que o jornalista estaria sofrendo, Dom Paulo Evaristo se encarregara de apurá-las pessoalmente, exigindo mais uma vez o posicionamento das autoridades responsáveis. Procurou estabelecer contato direto com o chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, general Golbery do Couto e Silva, com o qual já se avistara em outras ocasiões semelhantes. Recebeu, todavia, através do governador do estado, Paulo Egydio Martins, a recomendação do general de que utilizasse o “escalão normal” para aquele contato, ou seja, o próprio governador²².

Após a morte de Herzog, ainda em 1975, realizou-se um culto ecumênico na Catedral da Sé, tendo Dom Paulo concordado em presidir a missa, mesmo havendo diversas ameaças por parte do governo.

No mesmo ano, em outubro, o bispado paulista se reuniu em Itaici (SP) e lançou o documento “Não oprimas teu irmão”, repreendendo os acontecimentos de violência relacionados aos órgãos de repressão e “sobretudo os graves acontecimentos” que vinham “estorrecendo e inquietando a população de São Paulo”.

Em maio de 1977, juntamente com o presidente dos EUA, Jimmy Carter, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Kurt Waldheim, e mais quatro religiosos de outros países, recebeu em Washington o título de doutor honoris causa pela defesa dos direitos humanos, conferido pela Universidade de *Notre-Dame*. [...] Destacou também a violação dos direitos humanos no Brasil, chamando atenção para três pontos que o

²² Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/arns-paulo-evaristo>>. Acesso em 06 jun. 2019.

vinham preocupando: a inconstitucionalidade, as torturas e a diferença na distribuição de renda²³.

Em dezembro de 1977, incrédulo sobre a redemocratização prometida pelo Presidente General Ernesto Geisel, devido aos constantes censuras ao jornal O São Paulo, pertencente à Arquidiocese de São Paulo, como pelas contínuas prisões e torturas, Dom Paulo escreveu a apresentação do documento “Violência contra os humildes”, elaborado pela Pastoral dos Marginalizados e divulgado pela Comissão dos Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo. O documento denunciava as quebras contra os direitos humanos, especialmente contra a população mais marginalizada, alertando para que “a violência contra os humildes é o mais pesado sintoma de estruturas sociais inteiramente falhas”.

Neste breve resumo de algumas das inúmeras atividades em que o Arcebispo de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns realizou, com o objetivo de denunciar ao mundo não só o que acontecia de mais grave no Brasil, como na América Latina como um todo, torna-se claro que muitas das ações feitas pelo Arcebispo não estavam vinculadas ao grupo CLAMOR, necessariamente, entretanto, mesmo as que não remetiam diretamente às ações do grupo, posteriormente, serviram de entrelaçamento para as redes tecidas pelo Comitê.

²³ Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/arns-paulo-evaristo>>. Acesso em 06 jun. 2019.

CLAMOR

ANO I

Nº 1

Junho 1978

Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para o Cone Sul. Vinculado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo

Apresentação

Com o presente damos início às atividades do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos no Cone Sul CLAMOR - órgão vinculado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo.

CLAMOR tem por objetivo a defesa dos direitos humanos na América Latina, especialmente nos países do Cone Sul. Com a finalidade de dar a conhecer suas atividades, periodicamente editará o presente boletim com informações.

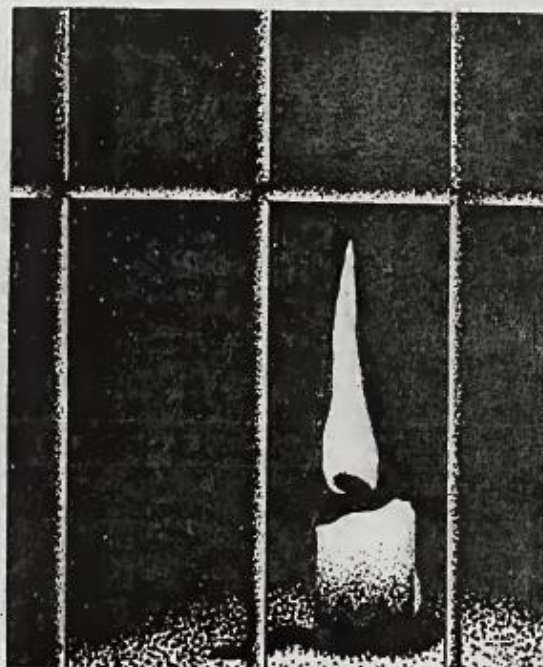
É interesse do CLAMOR estreitar vínculos com órgãos congêneres para cooperação mútua.

A perspectiva do CLAMOR é cristã, ecumênica, sem filiação partidária e seus objetivos são humanitários.

Este primeiro número do boletim, saindo às vésperas da Copa do Mundo, quando a atenção do mundo está voltada para a Argentina, é dedicado exclusivamente àquele país.

Endereço para correspondência:

CLAMOR
Av. Higienópolis, 890
01238 - São Paulo - SP - Brasil



"Inclina os teus ouvidos ao meu clamor."
(Salmos 88, 2)

ÍNDICE

Refugiados Argentinos no Brasil	2	O Clamor do México	3
Clamor dos Refugiados da ACNUR	2	Um Clamor do Uruguai	4
O Caso do Dr. Deghi	2	O Clamor de Quem não Quer Exilar-se	4
O Clamor dos Campos de Concentração	2	O Clamor do Artigo 14 da DUDH	4

Passando à análise dos Boletins Clamor, no seu primeiro número foram escritos oito (8) matérias, as quais se dividem entre: “Refugiados Argentinos no Brasil” (página 2); “O Clamor dos Refugiados da ACNUR” (página 2); “O Caso do Dr. Deghi” (página 2); “O Clamor dos Campos de Concentração” (página 2); “O Clamor do México” (página 3); “Um Clamor do Uruguai” (página 4); “O Clamor de Quem Não quer Exilar-se” (página 4); “O Clamor do Artigo 14 da DUDH” (página 4). Os textos estão divididos em quatro (4) páginas.

Algumas características da publicação do Boletim Clamor se estenderiam por toda a existência do periódico como: o mês e o ano a que se refere o exemplar publicado, como podemos observar no exemplar acima “ANO 1 Nº1 Junho 1978”; uma apresentação ou um editorial presente na primeira capa, a frase mote do grupo “Inclina teus ouvidos ao meu *clamor*” (Salmos 88, 2) e um índice organizando a publicação.

Além do Salmo 88, outra vinculação encontrada com a Igreja Católica e com os ideais cristãos pode ser constatada pela presença constante do nome “Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul” que aparece em todos os Boletins, do primeiro ao último, vinculado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo.

No caso deste boletim o “editorial” é um texto de apresentação onde o grupo CLAMOR esclarecem alguns aspectos importantes sobre o grupo, dizendo novamente que são vinculados à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo, reafirmando ao público leitor mais um elemento que estabelece o vínculo com a Igreja Católica que estava sob responsabilidade do Cardeal Dom Evaristo Arns. Os objetivos do grupo também são apontados:

O CLAMOR tem por objetivo a defesa dos direitos humanos na América Latina, especialmente nos países do Cone Sul. Com finalidade de dar a conhecer suas atividades, periodicamente editará o presente boletim com informações.

É interesse do CLAMOR estreitar vínculos com órgãos congêneres para cooperação mútua (CLAMOR, jun. 1978, Boletim n. 1, p. 1).

Estes objetivos do grupo acenam para que outros grupos como as *Madres da Plaza de Mayo* e as *Avós da Praça de Mayo* pudessem enxergar a existência e a importância do grupo CLAMOR para a efetivação dos objetivos mútuos entre os grupos.

A Notícia do surgimento de um grupo solidário de direitos humanos no Brasil, voltado para o Cone Sul, foi uma das melhores que o agrupamento argentino *Madres de Plaza de Mayo* poderia receber (LIMA, 2003, p. 65).

Podemos observar que pelo caráter cristão do grupo, se faz necessário esclarecer que seus trabalhos não se encontravam vinculados à agendas partidárias atribuídas a partidos políticos de resistência ao governo ditatorial, especificamente, mas sim a uma efetivação dos deveres cristãos frente aos abusos cometidos pela ditadura contra os fundamentos da dignidade humana, abrigados na doutrina do evangelho e pela Carta de Direitos Humanos.

REFUGIADOS ARGENTINOS NO BRASIL

Desde o golpe militar na Argentina, centenas de milhares de argentinos fugiram do seu país por estarem direta ou indiretamente envolvidos na política, por terem parentes envolvidos, por praticarem profissões como psiquiatria (considerada subversiva) ou, simplesmente, por se sentirem ameaçados pelo clima de terror que se instalou lá.

Muitos deles atravessaram a fronteira com o Brasil, e alguns procuraram a ajuda das Nações Unidas. Para facilitar essa ajuda, o Governo Brasileiro permitiu a instalação temporária de uma missão do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados no Rio de Janeiro. Entre maio de 1977 e março de 1978 mais de 800 refugiados políticos argentinos foram enviados a diversos Países europeus, como Holanda, Suécia, Suíça, Bélgica, Noruega e França. A ACNUR só aceita pessoas que comprovadamente sofreram perseguição por motivos políticos ou têm motivos para temer esta perseguição e que não pertenceram a organizações armadas. Entre estes refugiados há muitos que foram torturados ou têm membros da família mortos ou desaparecidos. A maioria vivia semanas ou meses na clandestinidade antes de conseguir chegar ao Brasil.

Muitos chegaram só com a roupa do corpo, sem dinheiro... A ACNUR fornece uma modesta ajuda mensal enquanto eles aguardam a resposta de algum país aceitando-os como refugiados. Além desses refugiados políticos reconhecidos, há muitos outros argentinos que preferem tentar a sorte no próprio Brasil, apesar da dificuldade em obter vistos e documentos, e em arranjar trabalho. Eles não podem contar com a proteção da ACNUR, porque o Governo Brasileiro só admite refugiados políticos em trânsito para outros países e não para ficar no Brasil.

CLAMOR DOS REFUGIADOS POLÍTICOS RECONHECIDOS PELA ACNUR, EM TRÂNSITO POR SÃO PAULO

Carta escrita à Cruz Vermelha Internacional: "Já é conhecida em nível internacional as características da bárbara repressão à qual foi submetida o povo argentino pela Junta Militar. Milhares de presos, desaparecidos, torturados e fuzilados o confirmam. A Junta Militar promete liberar presos políticos para melhorar sua imagem ante a opinião pública internacional. Mas os poucos beneficiados por tais medidas não conheceram a liberdade por mais de 100 metros de distância da porta do cárcere, conforme casos concretos já de -

nunciados, porquanto são geralmente sequestrados nas imediações e mortos por elementos paramilitares ou passam desde aquele momento a engrossar a assustadora lista de desaparecidos.

"Sabe-se o peso que pode ter a pressão de organismos internacionais para que situações como estas melhorem e para que se evitem no futuro as violações cotidianas dos direitos humanos pelas ditaduras. É por isso que familiares, amigos e conhecidos dessas pessoas que estão prestes a sair das prisões apelam à Cruz Vermelha Internacional para que, cumprindo sua função humanitária, se faça presente nas portas dos cárceres no momento da saída do detento e o acompanhe até onde estão os seus familiares, garantindo, assim, o direito a vida." (17 de maio de 1978)

O CASO DO DR. DEGHI

Dentre os testemunhos que os exilados em trânsito por São Paulo enviaram à Cruz Vermelha Internacional, está o caso do advogado sindicalista, Dr. Deghi, com 58 anos de idade. "Após seu desaparecimento foi reconhecido como detento à disposição do Poder Executivo Nacional (PEN). Sua família foi avisada sobre a sua libertação em tal dia às 24:00 horas. Era esperado por sua esposa a duas quadras do cárcere. Ao sair do estabelecimento Deghi é instruído sobre o trajeto a caminhar. Logo após encontrar-se com sua esposa ambos caminham pelo trajeto indicado. São interceptados por um grupo e obrigados a entrar num veículo. Após percorrer algumas quadras, a esposa é empurrada para fora do veículo. Ela comunica o sequestro às autoridades. Após alguns dias ela é chamada para reconhecer o cadáver do seu marido.

Estes informes foram fornecidos por advogados e habitantes da Cidade de Zárate, Província de Buenos Aires."

O CLAMOR DOS CAMPOS DE CONCENTRAÇÃO

Pelos informes recebidos de exilados em trânsito pelo Brasil, calcula-se que existem aproximadamente 60 campos de concentração na Argentina. Os principais estão localizados dentro das bases militares. Os mais conhecidos são: Campo de Mayo e Regimento de Palermo (Buenos Aires), Campo de la Rivera e Campo de la Perla (Córdoba), Campo de Arana (La Plata), Arsenal Militar Miguél de Azcuenaga (na Rota 9, perto de Tucumán) -- todos do Exército -- e a Escuela Mecánica de la Armada, a base da Marinha em Buenos Aires.

No primeiro texto “Refugiados Argentinos no Brasil”, localizado na página 2, o CLAMOR mostra a situação em que viviam os refugiados argentinos, de constante terror que a perseguição ao inimigo interno instalou na Argentina.

A repressão política na Argentina atingiu essencialmente os militantes, mas alcançou uma periferia muito ampla de pessoas direta ou indiretamente vinculadas a eles; seu objetivo maior era o extermínio de toda e qualquer dissidência. A arbitrariedade na escolha de quem sequestrar proporcionava a disseminação do terror na sociedade, gerando uma ameaça constante e generalizada (CALVEIRO, 2013, p.15).

Mesmo os que não tinham uma vinculação partidária sofriam com as constantes perseguições, seja por estarem exercendo uma profissão considerada perigosa ou simplesmente pela própria circunstância conflituosa em que o país se encontrava inserido.

E, ainda que o grupo de vítimas casuais tenha sido minoritário em termos numéricos, cumpria um importante papel da *disseminação do terror*, tanto dentro como fora do campo. Era a prova irrefutável da *arbitrariedade* e real *onipotência* do sistema, pois além do objetivo político de extermínio de uma força de oposição, os militares buscavam a demonstração de um poder absoluto, capaz de decidir sobre a vida e a morte, de arraigar a certeza de que essa decisão é função legítima do poder (CALVEIRO, 2013. p.54).

Seu conteúdo aponta que o governo brasileiro apenas ajudaria essas pessoas por meio da ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, com filial no Rio de Janeiro), se comprovadas as perseguições ou se houvessem motivos concretos para o temor da perseguição e com a condição de que não fizessem parte de nenhum movimento armado. Desta maneira a ACNUR daria uma ajuda de custo para estas pessoas aguardarem em trânsito as respostas dos países os quais solicitariam exílio, entre os quais: Holanda, Suécia, Suíça, Bélgica, Noruega e França.

Ao que podemos perceber mediante a leitura do texto do Comitê, existe um tom de crítica ao trabalho realizado pela ACNUR no Rio de Janeiro, pois as ajudas não seriam concedidas aos refugiados de maneira irrestrita, ao contrário do que apresenta o CLAMOR em seus atos de caridade a todos aqueles que deles necessitavam e que a eles recorriam.

Os dois próximos textos produzidos se relacionam com o primeiro e entre si, um dando continuidade para o outro.

O artigo “Clamor dos Refugiados Políticos Reconhecidos pela ACNUR, em Trânsito por São Paulo”, também localizado na página 2 do periódico, consiste numa carta de denúncia à Junta Militar argentina. Os países europeus já vinham recebendo denúncias sobre o que acontecia na Argentina, por consequência destas denúncias. Desse modo, a Argentina estava passando pela pressão pública dos países externos por conta das torturas e prisões que estavam tomando proporções altíssimas. Com o intuito de melhorar a própria imagem perante a opinião pública, a junta militar decidiu soltar alguns presos, no entanto, segundo o conteúdo de uma carta-denúncia de alguns presos que foram “soltos”, a liberdade não era alcançada, de fato, pois momentos após a soltura, os ex-presos eram novamente encarcerados e executados, logo em seguida. O apelo à Cruz Vermelha Internacional aparece no conteúdo como um pedido realizado para que se façam presente durante a liberação dos presos, a fim de garantir a segurança dos recém libertos até seus familiares. A carta data do dia 17 de maio de 1978.

O artigo seguinte, “O caso do Dr. Deghi”, relata um caso específico do que fora denunciado à Cruz Vermelha Internacional no artigo anterior. Neste relato, conta-se a história do advogado sindicalista que fora encarcerado como preso-político e colocado à disposição do Poder Executivo Nacional (PEN). A família do Dr. Deghi foi comunicada sobre a liberação do advogado com data e hora marcada, incluindo-se o trajeto que percorreria com a esposa ao deixar o “estabelecimento”. Quando ele e a esposa se encontraram, foram então sequestrados e colocados num veículo. Logo após o sequestro, a esposa foi jogada do veículo e, em seguida, comunicara as autoridades sobre o sequestro. Dias se passaram até que a esposa fora chamada para fazer o reconhecimento do cadáver do Dr. Deghi.

Outros campos estão localizados em armazéns desocupados ou em usinas abandonadas, tal como o Ingenio Baviera, em Famailla, perto de Tucuman. Algumas fazendas foram desapropriadas para tais fins. Casas menores estão sendo usadas como centros clandestinos de torturas e prisões temporárias.

As prisões ordinárias são também utilizadas, tal como o Carcel Penitenciario de San Martin, Córdoba, onde as pessoas são detidas ou em pavilhões separados ou sob nomes falsos. Neste caso nem mesmo o diretor da prisão conhece a verdadeira identidade dos seus prisioneiros.

Nesses campos de concentração, homens e mulheres permanecem em condições desumanas e de total degradação e terror:

- * seus olhos são vedados o tempo todo com tiras de borracha ou de pano, ou com capuzes; essas vendas são feitas, algumas vezes, de lençóis ou fronhas rasgados de suas próprias camas, quando foram sequestrados. Somente os colaboradores ou aqueles já escolhidos para serem executados podem ver. As observações feitas por prisioneiros, por conseguinte, são limitadas por aquilo que conseguiram ver debaixo de suas vendas ou quando elas se afrouxaram.

- * suas mãos e pés estão atados ou acorrentados a maior parte do tempo. Prisioneiros "perigosos" são acorrentados permanentemente a estacas fincadas no chão, deitando sobre seus próprios excrementos.

- * não existe higiene. Em alguns lugares podem usar um lavatório uma vez por dia. Em outros, há baldes ou nada. Não há banheiros ou chuveiros: os guardas fazem jorrar mangueira sobre os prisioneiros quando o cheiro se torna insuportável para eles, os guardas.

- * a comida é servida em latas ou em pratos não lavados. São obrigados a comer com as mãos, de olhos vendados. De vez em quando, os prisioneiros percebem que há insetos dentro da comida.

- * não há camas ou colchões. Os prisioneiros dormem no chão; às vezes há joias velhas como cobertores. Não há mudança de roupa. A maioria está esfarrapada e alguns nus porque suas roupas apodreceram.

- * os prisioneiros são amontoados em galpões, em prédios ou em currais ao ar livre.

- * em alguns lugares se toca música estridente o tempo todo para evitar o sono ou para encobrir os gritos dos torturados.

- * não existe cuidado médico, exceto para recuperar pessoas após as sessões de tortura. Os médicos dão somente aspirinas, embora muitos prisioneiros sofram de severa desnutrição, tuberculose e infecções várias. Alguns perderam todos os cabelos por estarem encapuçados por tanto tempo.

Um dos principais problemas das autoridades nesses campos de concentração tem sido a forma de disposição dos cadáveres de prisioneiros mortos. Um soldado recrutado contou a um amigo, com relutância, o que ele havia presenciado no Campo de Mayo em Buenos Aires: "Era junho (1976), a época mais fria do ano. Um grupo de soldados voltou com dois homens num caminhão. Deixaram-nos no caminhão uma semana, com as mãos e os pés amarrados, encapuçados, vestindo somente camisa e calça numa temperatura de zero grau Centígrado, sem nada para comer. Alguns soldados, às escondidas, deram chá mate para eles. Após uma semana, um deles morreu. Levaram-no à fossa onde eles queimam cadáveres. É perto da raia de tiro. Lá eles despejavam um camburão de gasolina de aviação e queimavam as pessoas que haviam sido mortas a tiros ou sob torturas. O fedor de carne queimada era tão forte que nós todos nos sentíamos enjoados. Não sei o que aconteceu ao outro homem. Não sei quantos corpos foram queimados, mas acontecia o tempo todo. Não quero falar mais..."

UM CLAMOR QUE VEM DO MÉXICO

Do México, escreve Liliana Gloria María Felipe: "No dia 11 de janeiro do corrente ano, de madrugada, efetivos da Polícia Federal, comandados por um oficial do exército Argentino, sequestraram a psicóloga Ester Silvia del Rosario Felipe de Mónaco da casa de seus pais, na cidade de Villa María, Província de Córdoba, Argentina, bem como Luiz Carlos Mónaco, delegado sindical despedido da Rádio Universidad de Córdoba, da casa onde vivia, desde o seu casamento. As forças de segurança, argumentando que se tratava de uma operação de rotina, roubaram dinheiro e um automóvel, cortaram a linha telefônica e amarraram os pais da psicóloga, aos quais disseram que a filha seria devolvida dentro de uma hora. Os familiares fizeram as denúncias dos sequestros. Falaram primeiramente com o diretor da Fábrica de Pólvora e Explosivos com sede em Villa María, o qual disse: "Desconheço totalmente a possibilidade de que forças de segurança realizam este tipo de tarefa." Entraram logo em contato com a Polícia, a Justiça Federal, o Presidente da nação, o

No texto “O Clamor nos Campos de Concentração”, o grupo fez uma estimativa de que houvesse cerca de sessenta campos de concentração em todo o território argentino, estando os principais localizados nas bases militares. Isto foi possível ao utilizarem relatos feitos pelos exilados no Brasil.

Os demais campos de concentração, estavam situados em fazendas desapropriadas pelos militares, fábricas abandonadas, casas e outros estabelecimentos. Os relatos também serviram para ilustrar as condições em que eram submetidos os presos: sem higiene, roupas, médicos/medicamentos ou cama; eram vendados a todo o tempo; o banheiro era liberado duas vezes ao dia; em alguns campos de concentração a comida era servida sem talheres e muitas vezes os prisioneiros eram surpreendidos por insetos nos pratos de comida; além da indignidade humana a que eram submetidos em vida, também eram jogados em valas ao ar livre e queimados após a morte.

O livro de Pilar Calveiro, que além de trazer o próprio relato e experiência de ter sobrevivido a um campo de concentração, traz outros detalhes sobre a tortura que era o simples fato de se estar em um campo de concentração. No relato também é compartilhado com o leitor o tamanho, reduzido ao mínimo, do espaço onde ficava o preso: “os cubículos eram compartimentos de madeira compensada, sem teto, de aproximadamente 80 centímetros de largura e 200 centímetros de comprimento”, confeccionados para manter os presos isolados e sob controle, pois além das divisórias manterem os presos separados, ocultando qualquer contato entre si, o vigilante, posicionado em pé sobre os compartimentos, poderia ver todos num verdadeiro “panóptico” (CALVEIRO, 2013, p.55).

Outra característica terrível relatada pela autora é a constante referência à escuridão e ao silêncio presente nos relatos dos que sobreviveram ao campo de concentração.

Os presos ficavam permanentemente *encapuzados* ou “tapados”, isto é, com os olhos vendados, *para impedir completamente a visibilidade*. Qualquer transgressão a essa norma era severamente castigada. Também ficavam algemados ou agrilhoados, como na Esma e em La Perla, ou todos com os pés acorrentados entre si, como no Campo de Mayo. Isso variava de acordo com o campo, mas a ideia era que houvesse *algum dispositivo para limitar a mobilidade dos prisioneiros*.

[...]

Os presos deviam permanecer *deitados e em silêncio*; era absolutamente proibido falar. Somente podiam se mover para ir ao banheiro, o que acontecia uma, duas ou três vezes ao dia, segundo o campo e a época. Os guardas enfileiravam os presos e os levavam coletivamente ao *banheiro*, ou circulavam baldes nos quais todos faziam suas necessidades. (CALVEIRO, 2013, p. 56 – Grifos do Autor).

O artigo “O Clamor que vem do México”, carta escrita por Liliana Glória Maria Felipe, no México, denuncia o desaparecimento de Ester Silvia del Rosário Felipe de Mónaco e de Luiz Carlos Mónaco. A operação foi realizada na casa onde o casal vivia desde o casamento e, de acordo com o relato de Liliana, os pais de Ester estavam no local na hora da “operação”. Os oficiais alegaram ser uma operação de rotina, no entanto, roubaram dinheiro, um automóvel e deixaram os pais de Ester amarrados.

Este tipo de comportamento dos policiais, responsável por “sugar” a suspeita, foi exatamente o que foi descrito no livro de Pilar Calveiro, anteriormente citado²⁴, ao dizer que isto era o “botim de guerra” dos policiais: poder saquear a casa e levar tudo o que queriam.

Os policiais afirmaram que dentro de uma hora eles a devolveriam. Os familiares da desaparecida entraram em contato com a Polícia Federal local, o Presidente do México, o Ministro do Interior, a Suprema Corte da Justiça, o Comandante em Chefe da Marinha, o Comandante em Chefe das Forças Aéreas, o governador de Córdoba, o Interventor no Sindicato da Imprensa, o Arcebispo de Córdoba, o chefe de polícia de Córdoba, entre outros, a fim de denunciar o sequestro e solicitar maiores informações. Não obtiveram muitas respostas dos contatos que tentaram fazer com tais organismos, de modo que as poucas informações coletadas levam a crer que eles estivessem no campo de concentração em Riviera, Córdoba. A carta foi escrita em abril de 1978.

²⁴ Página 25.

Ministro do Interior, a Suprema Corte de Justiça, o Comandante em Chefe do Terceiro Grupo do Exército, o Comandante em Chefe da Marinha, o Comandante em Chefe da Força Aérea, o Governador de Córdoba, o Interventor no Sindicato da Imprensa, o Arcebispo de Córdoba, o Chefe da Polícia de Córdoba, etc. Muitos não responderam e outros disseram que não tinham notícias. As últimas informações colhidas por Enrique Mónaco, pintor argentino e pai de Luis Carlos Mónaco, falam da possibilidade de que eles estejam no campo de concentração da Rivera, em Córdoba, mas não há confirmação oficial. Considerando o risco que correm suas vidas, eu, Liliana Gloria María Felipe, irmão de Ester Felipe e portadora do passaporte argentino nº 9.460.229, faço um chamado a todos os organismos pertinentes para que ajam junto às autoridades argentinas, solicitando o aparecimento imediato e ileso de Ester Silvia del Rosario Felipe de Mónaco e de Luis Carlos Mónaco." (Abril de 1978)

UM CLAMOR DO URUGUAI

A seguinte denúncia foi recebida do Uruguai:

Segunda-feira, 22 de maio, num bairro de Montevideo, um jovem casal de argentinos e sua filha pequena, saíram da sua casa para passear, depois do trabalho. Não foram mais vistos. Como a sua casa ultimamente vinha sendo vigiada por homens à paisana, acredita-se que foram sequestrados.

São eles: CLAUDIO ERNESTO LOGARES, 24 anos
MONICA GRINSPON DE LOGARES
24 anos e sua filha PAULA de 11/2 anos

O casal estava vivendo em Montevideo há um ano. Desde que saíram da Argentina não exerceram qualquer atividade política. Pretendiam fixar residência no Uruguai, onde tinham conseguido o emprego.

Não se sabe se os elementos que estavam vigiando o casal eram uruguaios ou argentinos. Teme-se que foram levados para a Argentina.

O CLAMOR DE QUEM NÃO QUER EXILAR-SE

Escreve N.M., uma antropóloga, que não quer sair do seu país adotivo: "Perdi meus direitos argentinos por optar compartilhar minha vida e trabalhar junto àqueles que -entre outros- já nascem sem direitos, os índios e os camponeses. Não fui viver com eles para trocar os valores deles pelos meus. Nem fui com a intenção de estudá-los como cobaias e, depois, apresentar um trabalho para um círculo de intelectuais. Fiquei junto a eles lutando por um direito que todos nós devemos ter, mas do qual muitos carecem: o direito de viver.

"Se essa opção foi errada, então eu já paguei um preço injusto: prisão e tortura, com todas suas con-

sequências.

"Posta em liberdade, voltei ao meu lugar junto aos índios e camponeses. Permaneci com eles até o momento em que a repressão chegou com toda a sua violência. Diante dessa situação, me vi obrigada a imigrar para outro país. Sabem o que significa converter-se num espírito moribundo? O corpo está são, mas sentimos que estamos morrendo ao deixar nossa terra e nossa gente. Foi então que aprendi, em outro país americano, que seu povo é meu irmão no sofrimento. Aprendi que neste lugar a sua terra e sua gente é também minha terra e minha gente. Lamentavelmente as leis são inenxoráveis. Não tenho nenhuma profissão e não sou técnica em nada. Sou um ser medíocre, igual à maioria que teve que deixar sua terra involuntariamente. Devido a essa circunstância, é difícil obter minha permanência legal definitiva. Não poderei permanecer legalmente por muito tempo e não desejo permanecer ilegalmente, pois sempre trabalhei "cara al sol" e não tenho do que me envergonhar. Tenho o direito de ficar na terra nova pela qual optei mas, lamentavelmente, as leis não permitem. Não quero deixar esta terra, mas, mesmo assim, tenho que sair. Quero trabalhar, estudar, VIVER na terra pela qual optei, mas não é possível. Meu desespero é muito grande. Tenho que ir para onde não quero. Não tenho o direito de ficar aonde eu poderia ser útil. Tenho que ir para outro lugar, aonde sentirei a inutilidade da minha existência.

"Vocês conseguem compreender a humilhação de mendigar, perante um burocrata das Nações Unidas, um lugar ao qual não se quer ir? Não é uma violência esperar por um país que nos aceite? Isto é tão violento como as torturas, pois também destrói o ser humano. Perde-se a vontade de viver. Chega-se a compreender que somente vegetamos, que não servimos para nada.

"Minha situação é a de milhares de latino-americanos. Não interessa em que lugar acontece, importa que está acontecendo" (Maio de 1978)

O CLAMOR DO ARTIGO 14 DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

"ARTIGO XIV - TODO HOMEM, VÍTIMA DE PERSEGUIÇÃO, TEM O DIREITO DE PROCURAR E GOZAR ASILO EM OUTROS PAÍSES."

"Levanta-te, toma o menino /Jesus/ e sua mãe /Maria/, fuge para o Egito... porque Herodes há de procurar o menino para matar." (Mt 2, 13).

"Por ser alguém cidadão de um determinado país, não se lhe tolhe o direito de ser membro da família humana ou cidadão da comunidade mundial, que consiste na união de todos os seres humanos entre si" (João XXIII, Encíclica Pacem in Terris, 1963).

“O Clamor que vem do Uruguai” é um artigo de denúncia do desaparecimento de um casal e de sua filha, Claudio Ernesto Logares, Monica Grinspon de Logares e a filha Paula. O casal vivia em Montevideo (Uruguai) há um ano, desde que chegaram da Argentina. Não se sabia ao certo se os policiais, que já vigiavam a casa dos argentinos, eram uruguaio ou argentinos.

“O Clamor do Artigo 14 da Declaração Universal dos Direitos Humanos” é uma referência do próprio CLAMOR ao conteúdo do artigo 14 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da bíblia Mateus 2, do capítulo 2 do Livro de Mateus da Bíblia e da Encíclica *Pacem in Terris*, do Papa João XXIII, de 1963, concernentes ao apelo moral e jurídico de defesa dos direitos humanos.

Este último artigo pode nos fazer refletir que o grupo CLAMOR quis fechar o primeiro número do Boletim lembrando aos leitores de que existe uma declaração sobre os direitos humanos e a ordem do Papa João XXIII em se solidarizar com o próximo, à medida que somos todos irmãos e de que ambas as frentes andam sempre juntas, sendo dever dos cristãos a ajuda do seu próximo: neste sentido, o CLAMOR promove a necessidade de efetivação dos direitos humanos e denuncia a violação dos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948.



CLAMOR

COMITÉ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS PAÍSES DO CONE SUL
ORGÃO VINCULADO À COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
DOS DIREITOS HUMANOS E MARGINALIZADOS

Ano I — dezembro — Nº 4

Inclina o teu ouvido ao meu clamor (Salmos 88,2)

A SOLIDARIEDADE NÃO TEM FRONTEIRAS

Em novembro, quatro uruguaios foram sequestrados em Porto Alegre, Brasil. Após alguns dias reapareceram detidos em poder das autoridades uruguais, em Montividéu.

Esta é uma prova clara que as organizações repressivas do Cone Sul, não respeitam fronteiras. Por que então a solidariedade deveria respeitá-las?

O clamor das famílias da Argentina e do Uruguai está se fazendo ouvir cada vez mais no Brasil. Estão chegando centenas de cartas para o Cardeal de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, solicitando à Igreja brasileira ajuda para buscar os filhos, maridos e esposas desaparecidos.

Querem que o Cardeal Dom Paulo, conhecido como valente defensor dos Direitos Humanos, seja seu porta-voz em Puebla. Querem que revele a descarada realidade existente atrás da frequente frase "violações dos Direitos Humanos". Que ele conte ao mundo que as cifras de 600, 3.000 ou 10.000 desaparecidos significam em termos pessoais, o seguinte:

"Um grupo de 7 ou 8 homens, fortemente armados, irromperam violentamente no apartamento perguntando por minha filha... Com sua roupa de dormir rasgada e depois de haver sido brutalmente golpeada em nossa presença, levaram-na amordaçada e manietada e desde esse dia não soubemos mais nada sobre ela.

Estas famílias exigem, ao menos, o direito de saber se seus queridos estão vivos ou não. Recorreram à Igreja no Brasil, com sua última esperança.

"Andamos de um lado para outro, batendo nas portas, escrevendo e ninguém nos responde, ninguém escuta nosso clamor". Os bispos reunidos em Puebla as ouvirão?

A Igreja da América Latina se converterá na voz de todas estas famílias gritando seu desespero ante os governos, ante o mundo?

"Não quero morrer antes de abraçar meu neto querido e saber que ele está bem" - nos escreveu uma avó anciã.

A angústia de milhares como ela, estará presente em Puebla exigindo uma resposta.

Índice

AS CRIANÇAS: As vítimas inocentes do terror - 17 bebês e crianças pequenas que "desapareceram" - 22 adolescentes que "desapareceram" - Bebês nascidos na prisão de mães "desaparecidas" - As crianças que ficaram

A IGREJA NO CONE SUL: Argentina/missa para desaparecidos - Repressão em uma missa - Uruguai - O grande silêncio da igreja foi quebrado - Chile - Prelados exigem investigações - Simpósio Internacional no Chile aumenta guarda-chuva para trabalho da Vicaria de la Solidaridad a favor dos Direitos Humanos - Carta de Santiago do Chile

PARAGUAI: Primeiro congresso de defesa dos Direitos Humanos realizado em Assunção, 8 à 10 de dezembro

ARGENTINA: Resposta ao presidente Videla - Os desaparecidos - Defesa da sua Argentina - Beagle: a expulsão de chilenos

CHILE: O conflito de Beagle - Corpos encontrados em uma mina abandonada.

PARAGUAI: Fim da greve de fome - Sequestrados na Argentina

URUGUAI: Presos políticos obrigados a pagar despesas carcerárias

BRASIL: Congresso Nacional pela Anistia - Família uruguaia sequestrada - Nota à Imprensa

O próximo de Boletim nº4, tem como tema o título “Solidariedade não tem fronteiras”. Este boletim, com dezenove páginas, apresenta oito artigos, dos quais: 1) As crianças: vítimas inocentes do terror – 17 bebês e crianças pequenas que “desapareceram” – 22 adolescentes que “desapareceram” – bebês nascidos na prisão de mães “desaparecidos” – crianças que ficaram; 2) A Igreja no Cone Sul: Argentina/missa para desaparecidos – Repressão em uma missa – Uruguai – O grande silêncio que foi quebrado – Chile – Prelados exigem investigações para trabalho da *Vacaria de la Solidariedade* a favor dos Direitos Humanos – Carta de Santiago do Chile; 3) Paraguai: Primeiro congresso de defesa dos Direitos Humanos realizado em Assunção, 8 à 10 de dezembro; 4) Argentina: Resposta ao presidente Videla – Os desaparecidos – Defenda sua Argentina – Beagle: expulsão dos chilenos; 5) Chile: O Conflito de Beagle – Campos encontrados em uma mina abandonada; 6) Paraguai: Fim da greve de fome – Sequestrados na Argentina; 7) Uruguai: Presos políticos obrigados a pagar despesas carcerárias; 8) Brasil: Congresso Nacional pela Anistia – Família uruguaia sequestrada – Nota à Imprensa.

Pela leitura prévia dos títulos elencados a cada seção do boletim e seus subtítulos, podemos perceber duas características interligadas: o objetivo claro e bem definido do CLAMOR em difundir em toda a América Latina uma coligação de defesa dos direitos humanos, sendo uma contrapartida imediata à Operação Condor. E a segunda é que, já a partir deste boletim, o grupo levanta o argumento de que há uma ligação entre os governos ditatoriais para facilitar a repressão comunista, além de confirmarem que a intensão desta solidariedade é ser estabelecida “sem fronteiras”, bem como a da repressão.

Outro ponto a nos chamar a atenção sobre o conteúdo deste quarto número do boletim é a história de Anatole e Vicky, que chegou até o grupo por meio de uma carta de uma senhora uruguaia chamada María Angélica Cáceres de Julien, denunciando ao grupo o assassinato de seu filho Mario Julien, em Buenos Aires, e de sua nora Victoria Grisonas.

Mataram meu filho Mario e sua companheira e não acharam pouco. Agora querem me tomar também meus netos. Como avó, tenho certeza de que Anatole e Vicky estão vivos. Preciso da ajuda de vocês para resgatar estas duas vidas e ter ao menos o direito de amá-las junto a mim. Vocês são a única esperança que

me resta neste país cada dia mais feio, opressor e escuro que se chama Uruguai (LIMA, 2003, p. 77).

Segundo o livro de Lima, o boletim número quatro seria voltado para divulgar para o mundo as fotografias destas crianças no texto “Onde elas estão?”

Ao que tudo indica – ao estudar o desaparecimento de crianças a fim de solucionar os casos e entregá-las à suas famílias –, foi através dos casos de desaparecimentos dessas crianças que o CLAMOR passou a suspeitar da interação entre os governos ditatoriais, tornando-se cada vez mais claro que não havia coerência entre o desaparecimento de crianças e sua aparição em outro país, sem que houvesse a presença ou autorização de seus familiares e responsáveis: isto só poderia ser possível caso houvesse a colaboração entre os governos. Este argumento, inclusive, é levantado logo na primeira página deste boletim: “Esta é uma prova clara que as organizações repressivas do Cone Sul não respeitam as fronteiras”.

Neste boletim de nº 4 observamos uma evidência muito marcante da ciência que o grupo CLAMOR tinha sobre a existência da Operação Condor:

Em novembro, quatro uruguaios foram sequestrados em Porto Alegre, Brasil. Após alguns dias reapareceram detidos em poder das autoridades uruguaias, em Montevideu.

Esta é uma prova clara que as organizações repressivas do Cone Sul não respeitam as fronteiras. Por que então a solidariedade deveria respeitá-la? (CLAMOR, dez. 1978, Boletim n. 4, p. 1).

Logo ao lado do que seria o “editorial” do boletim há uma carta da Mãe de Lillian Celiberti denunciando o desaparecimento de quatro uruguaios presos no Brasil: Lillian Celiberti, 33 anos, Camilo Celiberti, 9 anos, Francesca, 3 anos e Universindo Diaz.

Ao que nos conta o livro de Samarone Lima, a denúncia chegou ao grupo através de um militante do *Partido Victoria del Pueblo* (PVP) e mediante a narrativa desenvolvida pelo autor, como também pelo que foi escrito pelo CLAMOR no seu boletim: a cooperação entre a polícia militar uruguiaia e a brasileira levantou a suspeita do Comitê de que haveria uma cooperação ainda maior entre as organizações militares do Cone Sul. Não seria uma coincidência

que refugiados uruguaioes desaparecessem em território brasileiro (LIMA, 2003, p. 27).

Os dados que compõem a narrativa de Lima nos proporcionam identificar a rede de informações obtidas pelo CLAMOR, para lograrem em seus resgates a defesa pela dignidade humana.

O primeiro exemplo presente neste caso é a ligação do marido de Jan Rocha, Plauto, que contata um velho amigo de faculdade, o advogado Osmar Ferri, um dos personagens principais dessa história para o reencontro de Lílian, seus dois filhos e Universindo Diaz. Outro exemplo intrigante é outro contato do casal com Mariela Salaberry, que concedeu informações importantes da vida dos sequestrados para facilitar o trabalho de Osmar Ferri.

Assim como neste caso de Lílian Celiberti e Universindo Diaz, os demais casos de procura feitos pelo CLAMOR se sucederam graças à extensa rede de informações tecidas ao longo dos anos, e à brecha no sistema da Operação Condor, que deixou rastros para que tomassem ciência da quebra das fronteiras no Cone Sul, fortalecendo ainda mais a rede de informações do CLAMOR.

A CRIANÇAS: AS VÍTIMAS INOCENTES DO TER- ROR

1979 é o Ano Internacional da Criança. Para celebrá-lo serão feitos discursos, serão organizadas solidariedades, selos especiais serão impressos. Porém, para milhares de famílias na Argentina, Uruguai e Chile, a única comemoração sincera do Ano Internacional da Criança, deveria ser a reunificação de milhares de famílias que foram desmembradas à força pelo sequestro e detenção ilegais de pais, mães, filhos e irmãs. E, acima de tudo, a localização e o retorno a suas famílias de muitos bebês nascidos de mães sequestradas e de pequenas crianças presas com seus pais, e dos quais nada se sabe.

ONDE ELAS ESTÃO?



Mariana
Zaffaroni Islas



Simón Riguelo



Anatole
Julien Grisonas Julien Grisonas



Victorio

17 BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS QUE "DESCAPARE- RAM."

1 - Simón Antonio Riguelo. Uruguai, tinha 20 dias de idade quando foi sequestrado com sua mãe em Buenos Aires, no dia 13 de 7 de 1976, por forças de segurança uruguaias. Sara Rita Mendez, sua mãe, foi levada para Montevideo e agora está na prisão de Punta Rieles. O bebê foi separado da mãe imediatamente depois que foram presos e desde então nunca mais foi visto.

2 - Victoria de La Cruz Delard. Argentina, cinco meses de idade. Foi sequestrada com sua mãe, Carmen Angelica Delard Cabezas, chilena, em janeiro de 1977, em Buenos Aires.

3 - Martin Torrents. Argentino, oito meses de idade. Sequestrado com sua mãe, Irene Laura Torrents, em Buenos Aires, no dia 13 de 11 de 1976.

4 - Victoria-Eva Julien Crisonas. Uruguai, um ano de idade. Sequestrada com seu irmão e pais, Roger Julien e Victoria Crisonas, em Buenos Aires, no dia 26 de 9 de 1976.

5 - Mariana Zaffaroni Islas. Uruguai, 18 meses de idade. Sequestrada com seus pais, Jorge Zaffaroni e Maria Emilia Islas, no dia 27 de 9 de 1976, em Buenos Aires.

6 - Paula Grinson de Logares. Argentina, 18 meses de idade. Sequestrada com seus pais, Claudio Ernesto Logares e Monica Grinson de Logares, em Montevideo, no dia 22 de 9 de 1978.

7 - Elena Bleza. Argentina, dois anos de idade. Sequestrada com sua mãe, em Buenos Aires, em maio de 1977.

8 - David Kratselburg. Argentino, dois anos de idade, sequestrado no dia 2 de 9 de 1976.

9 - Carlos Santillan. Argentino, dois anos de idade, sequestrado com irmã e pais.

10 - Clara Anahi Mariani. Argentina, três anos de idade, sequestrada no dia 24 de 11 de 1976.

11 - Amaral Garcia. Uruguai, três anos de idade. Raptado com seus pais, Floreal Garcia e Mirtha Hernandez, em Buenos Aires, no dia 8 de 11 de 1974. No dia 20 de 12 de 1974 foram encontrados os corpos de seus pais juntamente com os de outros três refugiados políticos uruguaios em Socó, Uruguai.

12 - Anatole Julien Crisonas. Uruguai, quatro anos de idade. Sequestrado com sua irmã e pais, Roger Julien e Victoria Crisonas, em Buenos Aires, no dia 26 de 9 de 1976.

13 - Maria Lucila Santillan. Argentina, quatro anos de idade. Sequestrada com seu irmão e pais em Pergamino, na Província de Buenos Aires, em novembro de 1976.

14 - Sebastian Marquez. Argentino, quatro anos de idade. Sequestrado com sua mãe, em maio de 1977.

15 - Jorgelina Planas. Argentina, quatro anos de idade, sequestrada com sua mãe em maio de 1977.

16 - Juan Pablo Schaefer. Argentino, ... 1, anos de idade. Uma criança pequena sequestrada junto com sua babá em 10 de 9 de

No primeiro texto “As Crianças: As vítimas inocentes do Terror” se discute sobre 1979 ser o ano da criança, no entanto, os familiares que tiveram suas crianças tiradas de seu núcleo familiar nada teriam o que comemorar. Para que houvesse tal comemoração haveria a necessidade da reunificação das famílias desestruturadas pela opressão ao comunismo.

“Onde elas estão” é o segundo texto do boletim, que contempla o desaparecimento de crianças nos diversos países do Cone Sul. Neste texto podemos acompanhar a funcionabilidade da Operação Condor ao desaparecerem com crianças em um determinado país que, sem a autorização de um familiar responsável, viabiliza os meios para que a criança apareça em outro país. Este tipo de movimentação demonstra a articulação existente entre as ditaduras militares latinoamericanas. O caso de Simón Antonio Riquelo é o primeiro exemplo. Esta criança uruguaia se encontrava em Buenos Aires com seus pais quando fora sequestrados na Argentina por militares uruguaios.

Outros casos semelhantes são os dos irmãos Anatole e Vicky e de Amaral Garcia. Anatole e Vicky, também uruguaios e sequestrados em Buenos Aires, e Amaral Garcia, assim como o casal de irmãos, sequestrado na cidade Portenha da Argentina, o qual tivera seus pais encontrados mortos no Uruguai.

As demais crianças não apresentam histórias que comprovem a interferência direta da ação militar de outros países, como nas citadas acima, porém não é descartado a possibilidade de que tenha havido interferência indireta visto a articulação da Operação Condor em passar informações de subversivos,, de um país a outro, de modo a cooperar com a prisão do indivíduo.

Este tipo de denúncia se estenderá na página seguinte (3), dando continuidade ao caso dos adolescentes até o tema seguinte, no qual se passa a discutir sobre as crianças que nasceram no cárcere de suas mães.

Pode-se notar que ao longo da leitura desta fonte do Boletim Clamor a intensão do grupo era a de processar as informações que chegavam até eles – através das denúncias dos familiares dos desaparecidos políticos ou dos que sofreram as penas da ditadura.

Estas informações permitiram a compreensão do contexto latino-americano que se vivia desde o início das ondas ditatoriais instauradas na

América Latina, estruturadas com o propósito de barrar a entrada de um inimigo interno em comum, o comunismo.

Para que os EUA conseguissem o objetivo de manter sua dominação político-econômica, a instalação da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) foi necessária e como consequência proposital da estratégia estadunidense, a rede de informações criadas para deter tal inimigo resultou na criação da Operação Condor.

O CLAMOR, através de seu posicionamento denunciatório contra os crimes realizados no Cone Sul, criou estratégias que lograram o objetivo de tecer uma rede de informações suficientemente extensa para que fosse eficaz na busca por notícias que os levassem a encontrar as pessoas que desapareceram durante as ditaduras que ocorreram na América Latina, em especial, no Cone Sul.

Por fim, tendo conseguido conquistar esta rede de informações como tática para a denúncia dos crimes cometidos contra os direitos humanos, podemos entender que o grupo CLAMOR, por mais que não tenha sido criado especificamente para combater a Operação Condor, usou das falhas do seu funcionamento para desenvolver a contrapartida à ela.

2 CLAMOR: “SOLIDARIEDADE NÃO TEM FRONTEIRAS”

2.1. O Comitê e as Avós

Este segundo capítulo nos trará uma contextualização histórica do que foi a ditadura argentina, possibilitando compreender o surgimento da Associação das Avós da Praça de Mayo, a história de sua luta pela restituição dos netos desaparecidos, além de demonstrar, por meio das fontes do Boletim Clamor, como foi realizada a cooperação entre o CLAMOR e as *Abuelas de Plaza de Mayo*.

Anteriormente já foi feito uma discussão a respeito do contexto argentino, no entanto, no primeiro capítulo, nos concentramos nos aspectos referentes às práticas de tortura, desaparecimento e toda a estruturação da Operação Condor, assim como a interferência do governo argentino nesta operação. Neste momento, nós iremos abordar uma sequência histórica que acabou tragicamente desencadeando no golpe militar e, conseqüentemente, o surgimento das *Abuelas de Plaza de Mayo*. Isto será necessário para entendermos como as *Abuelas de Plaza de Mayo* entraram em contato com o CLAMOR e como se desenvolveu a parceria entre os dois grupos.

Como já havia sido dito no capítulo anterior, o movimento das *Abuelas de Plaza de Mayo* foi criado em outubro de 1977 – muito próximo da criação do CLAMOR –, como um grupo de resistência ao desaparecimento de crianças na Argentina.

Para entendermos a gravidade do contexto argentino, no qual se fez necessário a criação da *Asociación das Abuelas de Plaza de Mayo*, voltaremos para o contexto que antecedeu a tomada dos militares ao governo.

No início da década de 70, ainda no governo de Isabelita Perón, a Argentina enfrentava diversos problemas relacionados à crise econômica e social no país: as guerrilhas estavam tomando conta das ruas argentinas, tornando-se mais um elemento para se intensificar a impopularidade de María Estela Martínez de Perón, como governante.

Durante estos tres años de gobierno, el rasgo común de la política Argentina fue la intensificación de la crisis social y económica acompañada de un acelerado deterioro de las instituciones que se mostraron incapaces e ineficaces para procesar la conflictividad social y política. (SERVETTO, 2008, p. 442)

As insatisfações ante ao governo de Perón suscitaram apelos da parte dos civis às Forças Militares, para que tomassem conta da reorganização política, econômica e social do país, prática comum realizada pela população argentina que já havia sido palco para outras intervenções civis-militares.

Em março de 1976, o golpe que já havia sido planejado há um tempo, foi efetivado na prática com a deposição da Presidente. Isabelita Perón foi presa e o governo militar foi inaugurado com o comando de Jorge Rafael Videla (DI TELLA, 2017, pp. 367,368).

O governo militar instaurado apresentava uma ideia de “reorganização” para a Argentina, denominando-se “Processo de Reorganização Nacional” – posteriormente apenas chamado de “o Processo”. Neste plano de ação via-se a necessidade de implementar o *terrorismo de Estado*, ainda que ferisse os direitos humanos fundamentais.

A grande insatisfação de uma parcela da população, no que se referia ao estado em que se encontrava a Argentina, gerou o apoio à ação militar para o Processo, ainda que passivamente. O *terrorismo de Estado* era visto pelos apoiadores do golpe e pelos próprios militares como um “mau-necessário”. Desse modo, “em geral, considerava-se que o terrorismo de Estado era necessário para evitar uma alternativa revolucionária que desencadeasse, ao chegar ao poder, medidas radicalmente expropriatórias” (Di TELLA, 2017, p.372).

O medo do povo argentino em relação à reação revolucionária vinha de um histórico político de resistência muito presente na Argentina por parte das guerrilhas armadas, assim como a naturalidade frente à golpes militares e à tortura. Como já mencionado anteriormente, existia uma prática corriqueira na governabilidade argentina marcada por sucessivos golpes de estado e implantações de governos ditatoriais militares. Ao decorrer deste processo, a

outra população contrária a este movimento militar desenvolveu-se fortemente o âmbito da guerrilha – parte desta guerrilha era armada²⁵.

Os sucessivos golpes militares, entre eles o de 1955, com o fuzilamento de civis e bombardeio de uma contração peronista na Praça de Maio; os fuzilamentos em José León Suárez; a proscrição do peronismo, entre 1955 e 1973, que representava a maioria eleitoral composta pelos setores mais pobres da população; o cancelamento da democracia levado a cabo pela Revolução Argentina de 1966, cuja política repressiva desencadeou levantamentos insurrecionais nas principais cidade do país (Córdoba, San Miguel de Tucumán, Rosario e Mendoza, entre 1969 e 1972), esses foram dos fatos mais violentos do contexto político essencialmente impositivo, no qual cresceu essa geração [guerrilheira]. Por isso a guerrilha acreditava que oferecia uma resposta à violência já instalada de antemão na sociedade. (CALVEIRO, 2013, p. 29)

Calveiro conta em seu livro que no início dos anos de 1970 políticos, intelectuais e artistas se levantaram para denunciar a violência e para derrubar o governo com o qual estavam descontentes. Entre estes políticos estava Juan Domingo Perón, que tinha uma forte influência sobre a juventude argentina, segundo a própria autora. Entre suas falas de incitação à resistência do seu público, Juan Domingo Perón afirmava:

A ditadura que atordoa a pátria não irá ceder em sua violência a não ser diante de outra violência maior; [...] A subversão deve progredir; [...] O que está instalado é a violência que somente pode ser destruída pela violência. Uma vez iniciado esse caminho esse caminho não se pode retroceder nenhum passo. A revolução terá de ser violenta (PERÓN, 1988, p. 39 *apud* CALVEIRO, 2013, p.29).

Houve por parte da sociedade civil um respaldo que assegurou aos guerrilheiros uma confiança na luta armada como chave para lidar com os problemas políticos. Jovens adultos eram autores de atos terroristas em todo o país como: assalto a bancos, sequestros, assassinatos, bombas e outros atos armados, tudo sob uma canção “sim, sim senhores, sou terrorista; sim, sim senhores de coração”. Atos como estes eram uma forma de expressão do seu

²⁵ Durante todo o século XX ocorreu na Argentina seis golpes militares, incluindo a de 1976 que nós tratamos neste trabalho. Estas ditaduras ocorreram em 1930, 1943, 1955, 1966 e por fim 1976.

alto descontentamento como o governo de Isabel Perón, reivindicando melhores condições sociais.

Durante os primeiros anos de atividade, entre 1970 e 1974, a guerrilha tendia a selecionar politicamente os alvos das ações armadas, mas à medida que a prática militar foi intensificando, o valor apelativo da violência multiplicou enganosamente seu peso político real; a luta armada passou a ser a máxima expressão da política e, mais tarde, se tornou a própria política (CALVEIRO, 2013, p.30)

Segundo a autora, na verdade, quase nenhum destes jovens – que estavam entre 18 e 25 anos – eram de fato terroristas, o máximo que poderia acontecer é de alguns fazer a militância armada. O mote que unia estes militantes era uma tentativa de melhorar os aspectos sociais do país, garantir maior justiça social, distribuição de riquezas e participação popular na política.

O descontentamento político pelo governo de Isabel Perón no início da década foi gatilho desencadeador para que movimentos revolucionários, como da Juventude Peronista e do Exército Revolucionário do Povo (EPR), se articulasse para desenvolver no país inúmeras manifestações políticas de descontentamento que eram justificados para a melhorar das condições sociais e políticas da Argentina.

Observamos nitidamente que tanto a ala da direita mais conservadora quanto a ala mais revolucionária da esquerda estavam igualmente insatisfeitas com o governo de Isabel Perón. No entanto, lutavam uma contra a outra e ainda contra o estado o que estava provocando um clima de desordem no país.

Neste ponto da história Argentina percebemos que existia um confronto entre três personagens: os militantes da esquerda, a extrema direita e o exército Argentino – este último que atuava sob as ordens do governo argentino e, por vezes, conjuntamente com a extrema direita.

Já o que dizia respeito ao o exército, no ano de 1974, o exército argentino era bem articulado e estruturado, comparado a isso a guerrilha não queria ser menos do que isso e para que pudessem enfrentar em igualdade com o exército se articularam e estruturaram tanto quanto. Com a guerrilha estruturada, não se satisfazia apenas como um movimento de oposição militar, mas sim almejava-se com as guerrilhas tomar o seu lugar. Era imprescindível que fosse feito por

parte dos militantes de esquerda uma estrutura que os protegessem de novas ditaduras militares. Estes eram os objetivos da oposição de esquerda.

De forma a responder aos ataques dos militantes houve, por parte das Forças Armadas, uma resposta violenta iniciada pelos membros da Triple A. Desenvolveu-se a partir da direita peronista, apoiados pelo aparelho repressivo de forma extraoficial, a perseguição aos movimentos de ações políticas da esquerda em geral, mas sobretudo contra a guerrilha armada. A Aliança Anticomunista Argentina, conhecida como Triple A (AAA), foi chefiada pelo ministro de do Bem-Estar Social José Lopez Rega. Neste momento percebemos a unificação da direita anticomunista com exércitos e outros agentes do Estado argentino.

A partir da morte de Perón, e desencadeada a luta pela “sucessão política” dentro do peronismo, suas ações se aceleraram. Entre julho e agosto 1974 foi registrado um assassinato da AAA a cada 19 horas. Em setembro de 1974 já tinham sido mortas aproximadamente duzentas pessoas em atentados dessas organizações. Foi quando começou a prática do desaparecimento de pessoas (CALVEIRO, 2013, p. 31)²⁶.

O que podemos perceber é que o descontentamento com as ações feitas pelos membros da esquerda desencadeou a aparição de um outro elemento que iniciou a prática de sequestro, seguido de tortura, para acabar com aquele que era tido pela extrema direita como o *inimigo*, surge com força a Triple A.

Neste trágico cenário a esquerda é alvo de tortura e tem seus integrantes desaparecidos. Este movimento, orquestrado pela direita e sofrido pela esquerda peronista, se estendeu por todo o governo de Isabel Perón até o esgotamento da população e da própria Argentina que se viu tomada por uma crise política e econômica – chegando a uma inflação de 46% em 1976 – devastadora (DITELLA, 2017, p. 375).

Como já se viu, a história argentina é de um imenso apelo civil pela intervenção militar no governo. E não foi diferente com o golpe civil-militar de

²⁶ A Argentina apresentou como uma característica intermitente política o assassinato político. Já no século XX a tortura passou a ser mais recorrente e socialmente aceita. Por fim, na década de 70 foi onde o sequestro, a tortura, e posteriormente o assassinato foi uma relativa à época em que se vivia.

1976 que, com amplo apelo da vertente conservadora da direita argentina, permitiu a tomada dos militares ao governo.

Com a chegada dos militares, sob o poder do General Jorge Rafael Videla, a repressão aos que eram entendidos por subversivos (comunistas, professores, intelectuais, artistas ou membros de qualquer oposição de esquerda) apenas se intensificou. As atitudes tomadas pela Triple A – de sequestrar, torturar e desaparecer com o inimigo – foram institucionalizadas e oficializadas.

Poucos meses após o governo militar assumir o poder na Argentina o partido Exército Revolucionário do Povo (EPR) teve seus membros em quase sua totalidade presos e as células regionais dos *Montoneros*, localizados em Córdoba, Tucumán, foram destruídas. Em um ano, 2 mil militantes já haviam sido desaparecidos.

Como já dito anteriormente, as práticas de mortes políticas são uma condição intermitente na histórica política da Argentina, no entanto, na década de 1970 passa-se a não somente matar inimigos políticos, mas a sequestrar, torturar, matar e desaparecer. Neste momento da história da Argentina é estruturado uma ideia de aniquilamento do *inimigo interno*, efetivando-se não só pelo governo argentino, mas se estruturando numa verdadeira guerra contra o suposto avanço deste *inimigo interno* na América Latina, no que vimos sobre a existência da Operação Condor.

Este movimento iniciado com a Triple A - sequestro, tortura e desaparecimento seguido de morte – foi institucionalizado com o decreto de 1975 do Poder Executivo, ainda no governo de Isabel Perón, com o objetivo de aniquilar a guerrilha, manobra consentida pelo setor popular argentino mais conservador.

A partir do momento em que foi dada a ordem legal de se extinguir com a guerrilha, por meio da utilização do desaparecimento e sem que houvesse quaisquer consequências legais, surgiram na Argentina as primeiras modalidades de campos de extermínio.

Já sob o poder militar, em 1976, o desaparecimento e uso de campos de extermínio deixam de ser utilizados como mecanismos secundários e, assim, uma das possibilidades para o controle e extermínio da guerrilha e da subversão

passou a ser a estratégia de aniquilamento como método definitivo contra a subversão, estruturada e executada pelas Forças Armadas.

Como já foi mencionado no capítulo anterior, as dimensões tomadas pelos campos de extermínio foram extraordinárias, calcula-se que tenha existido cerca de 340 campos – organizados e instituídos nas dependências das Forças de Segurança argentina –, distribuídos em 11 das 23 províncias argentinas. Nestes campos de concentração estão estimados a cifra de 30 mil desaparecidos, de acordo com as *Madres da Plaza de Mayo*. Diferentemente da Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas (Conadep) que recebeu apenas 8.960 denúncias sobre casos de desaparecimento na Argentina (CALVEIRO, 2013, p.41).

No entanto, ainda que haja diferentes números sobre os desaparecimentos que aconteceram na Argentina durante o governo militar, milhares de pessoas, sejam elas inocentes, guerrilheiras, intelectuais da esquerda, todas elas pertenciam a grupos familiares, os quais sofreram e sofrem até os dias atuais com a falta de informações de onde estavam presos os familiares, do porquê estavam presos, quando e se saíam do cárcere.

Mediante esta situação, um grupo de mães cansadas de não obterem respostas sobre o paradeiro de seus filhos passaram a procurá-los, por conta própria, em hospitais, prisões e, até mesmo, nos cemitérios. Estas mulheres se organizaram para poderem descobrir, sozinhas, informações que as levassem aos seus filhos.

Nesta história havia dois tipos de mães: aquelas que tinham apenas seus filhos e aquelas que também procuravam por seus netos. Ainda que o caminho destas mulheres tivesse começado num mesmo grupo, partilhando do mesmo objetivo, as necessidades daquelas que já haviam se tornado avós eram peculiares e necessitavam de uma atenção extra, o que não era atendido por aquelas que não eram avós.

Por esta razão, seis meses após se iniciar a caminhada das *Madres da Plaza de Mayo*, em outubro de 1977, as *Abuelas da Plaza de Mayo* tomam um novo rumo para suas buscas. Passaram a procurar os filhos de seus filhos desaparecidos.

Para responder à esta pesquisa, daremos atenção exclusiva àquelas que tinham duas gerações para buscar, os filhos e os netos.

Dos generaciones para la búsqueda llena de miedos, desconocimientos, soledad. Cada una de nosotras inició su propia senda en el tiempo, día, hora fijado por los desaparecidos.

Ya em octubre de 1977 doce mujeres con esta doble lucha se habían encontrado y unido sus manos para inventar estrategias y desterrar lo individual. (ABUELAS, 2007, p. 13)

A busca pelos filhos e netos desaparecidos, que começou de maneira solitária e individual, posteriormente, se tornou uma busca internacional e coletiva, tornando-se uma luta coletiva. Uma busca que se estende até os dias de hoje, a esperança em se ter a oportunidade de devolverem seus netos e a eles o direito de conhecer à sua própria história familiar, a qual pertence, o direito de saber o verdadeiro nome e o direito de crescer no seio da família biológica: portanto, o direito à identidade.

No primeiro encontro como *Abuelas de Plaza de Mayo*, no dia 22 de outubro de 1977, elas se preocuparam em arquitetar um plano de ação para sua busca. Inicialmente, elas se batizaram de: *Abuelas Argentinas con Nietitos Desaparecidos*. Porém, graças a imprensa passaram a ficar conhecidas apenas por *Abuelas de Plaza de Mayo*.

2.2. Direitos Humanos Fundamentais e o Contexto Latino Americano

Antes de darmos prosseguimento à história das *Abuelas de Plaza de Mayo* é importante termos em mente o que elas viriam a defender em seus anos de luta, enquanto defensoras dos princípios de Direitos Humanos presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

Acredito ser importante, em primeiro lugar relembrar o conceito básico do são os direitos humanos.

São direitos humanos os direitos que asseguram a todos os seres humanos, de qualquer povo ou nação, independentemente de sua classe social, etnia, gênero, religião, idioma ou posicionamento político. Segundo a

Organização das Nações Unidas (ONU), são “garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana”. Tendo estes direitos afirmados em ordenamentos de valor jurídico, como em constituições, estes direitos passam a ser chamados também de *fundamentais*.

A Assembleia Geral proclama A Presente Declaração Universal Dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição²⁷.

Ao todo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é constituída de 30 artigos. Tendo o prévio conhecimento das diversas atrocidades que aconteceram durante a ditadura militar argentina podemos citar alguns dos 30 artigos que foram violados constantemente durante o regime militar do General Jorge Rafael Videla:

Artigo 1º: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.” Diante do antagonismo político entre aqueles que foram perseguidos pelos militares e por eles próprios, podemos afirmar que as constantes prisões ilegais sem direito a julgamento – que também quebra o 9º artigo “Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.” – fere diretamente este primeiro artigo.

Artigo 2º: “1 - Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. 2 - Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa,

²⁷ Declaração Universal dos Direitos Humanos, disponível em < <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>

quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania”. A mesma intolerância política que feria o primeiro artigo da declaração e que levava ao cabo a prisão, tortura, desaparecimento e morte dos perseguidos políticos, feria igualmente a este.

Artigo 3º: “Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.” A opinião política que não era tolerada pelo regime ditatorial argentino e matava seus opositores não respeitava também a este artigo.

Os acontecimentos das ditaduras militares latino-americanas, não só a argentina, são o oposto do 5º Artigo da declaração: “Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante”.

A censura e a cumplicidade da justiça em todos os países que sofreram a ditadura militar na América Latina tiveram o sétimo artigo violado ao não poder denunciar ou ter sua denúncia ouvida em seu próprio país: “Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação”. Não poder ter acesso a uma justiça imparcial e justa durante os regimes militares também quebrava o 8º artigo “Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei”.

Logo, tendo o 7º, 8º e 9º artigo violados, consequentemente o 10º e o 11º são automaticamente violados: “Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir sobre seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.”; 1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa. 2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

O 12º artigo, quando violado durante a ditadura argentina, feria diretamente as *Abuelas de Plaza de Mayo* por serem privadas de criar seus netos por razões políticas: Ninguém será sujeito à interferência em sua vida privada, em sua família, em seu lar ou em sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Dada a ampla associação entre as ditaduras que aconteceram concomitantemente na América Latina, o 14º direito também se via violado no território latino-americano. Sabemos que, oriundos da América Latina, aqueles que procuravam asilo político em algum país vizinho, não gozavam de plena segurança. “Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países”.

Com o sequestro de crianças, seguido da adoção ilegal, feria-se o terceiro ponto do 16º artigo: “A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.”

As prisões que eram realizadas contra aqueles que se expressavam contra o regime ditatorial militar tinha o 19º e primeiro ponto do 20º artigo desrespeitados: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”; “1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.”

Devido ao autoritarismo implementado dentro das ditaduras militares latino-americanas não era de interesse zelar-se pelo 28º artigo da Declaração: “Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.”

Como podemos notar, mais da metade dos direitos humanos estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos foram violados durante a ditadura argentina e por todas as demais ditaduras latino-americanas, sendo que algumas dessas violações atingiam diretamente a causa das *Abuelas*

de *Plaza de Mayo*, ao buscarem obter a tutela de seus netos desaparecidos com os pais – sem levar em consideração o desaparecimento dos próprios pais.

Desta maneira, podemos entender melhor de onde vem a necessidade da existência dos organismos de defesa dos direitos humanos como CLAMOR e o grupo das *Abuelas de Plaza de Mayo*.

A formação que deu início ao movimento social *Abuelas de Plaza de Mayo*, foi composto pelas seguintes mulheres: Raquel Radío de Marizcurrena; Clara Jurado; María Eugenia Cassinelli de García Iruretagoyena; Delia Giovanola de Califano; Heydeé Vallino de Lemos; Alicia “Licha” Zubasnabar De la Cuadra; Leontina Puebla de Pérez; Beatriz Aicardi de Neuhaus; Eva Márquez de Castillo Barrios; María Isabel “Chicha” Chorobik de Mariani; Vilma de Linda Sesarego de Gutiérrez y Mirta Acuña de Baravalle (ABUELAS, 2007, p. 23).

Os encontros de novas *Abuelas* para integrar o grupo não era raro, sempre aconteciam encontros por meio de boca-boca em delegacias, no tribunal, ou, até mesmo, quando outras avós tomavam conhecimento do trabalho das *Abuelas de Plaza de Mayo*, através das manifestações que ocorriam todas as quintas-feiras na Praça de Mayo, em frente à Casa Rosada.

No início, as reuniões feitas pelas *Abuelas* aconteciam em espaços públicos como o Jardim Botânico, o Zoológico, em igrejas e elas se vestiam de forma a parecer senhoras as mais conservadoras possíveis, para que não se levantassem suspeitas em relação às suas reuniões.

A princípio não se imaginava que um grupo de mulheres chamaria a atenção das Forças de Segurança ao ponto de serem presas, no entanto erraram ao subestimar o Processo de Reorganização Nacional. Pouco tempo depois, Raquel Radío de Marizcurrena, fundadora das *Abuelas de Plaza de Mayo*, foi presa junto com Azucena Villafor, fundadora das *Madres de Plaza de Mayo*. A partir deste momento, perceberam que sua luta não seria apenas para a restituição de seus netos, mas também, teriam que lutar pela própria sobrevivência.

Periodicamente, as Avós e um grupo de familiares se reuniam na Igreja Santa Cruz. Em certo dia o grupo foi flagrado na igreja enquanto arrecadavam dinheiro para que conseguissem publicar a lista completa dos que haviam sido

desaparecidos no jornal *La Prensa*. Poucos dias após serem surpreendidos, souberam que três integrantes das *Madres de Plaza de Mayo* e as religiosas que as ajudavam à arrecadar dinheiro tinham sido lançadas vivas ao mar.

As *Madres de Plaza de Mayo* e as *Abuelas*, não estavam imunes da perseguição feita àqueles que questionavam as ações militares simplesmente por serem mulheres e, algumas, de certa idade já mais avançada.

Entretanto, as perseguições que elas sofreram não as desanimaram.

Os fundos que haviam sido confiscados pela ação policial no dia do sequestro das Mães e das religiosas, foram novamente conquistados pelos familiares, pelas Mães e Avós. Ao final, a lista foi publicada no jornal *La Prensa* com o título *Sólo pedimos la Verdad*.

Para que a atuação pudesse ser cada vez mais eficaz, havia a necessidade de se desenvolver códigos de comunicação, como ao telefone por exemplo, para que não fossem identificadas:

Elaboraron um código para hablar por teléfono: “el hombre blanco” era el Papa; “cachorros”, “cuadernos” y “flores” eran los niños; las “chicas” o las “jóvenes” eran las Madres, y las “viejas” o las “tías viejas” eras ellas mismas.” (ABUELAS, 2007, p. 23)

O cuidado ao se encontrarem em lugares particulares, como na casa de alguma delas, era também uma preocupação para as *Abuelas de Plaza de Mayo*. Uma estratégia eficaz era a de observar as tradições culturais presentes no país. Na Argentina, assim como muitos países de colonização hispânica, existe o costume da *siesta*, momento em que elas escolheram para entrar nos apartamentos sem que o síndico ou o zelador testemunhasse a entrada delas.

No entanto, fazer visitas à lugares públicos, ou então, reunir-se na casa de uma das *Abuelas* estava ficando cada vez mais difícil. Não era mais seguro e os lugares dos encontros já estavam ficando pequenos para um número cada vez maior de mulheres que se reuniam semanalmente, além do que um grupo numeroso chamaria muito a atenção dos militares. Dadas as condições se fazia necessário o estabelecimento de um novo lugar de encontro.

Com a ajuda da doação concedida pelo Conselho Mundial das Igrejas – CMI, principal organização ecumênica internacional, foi possível a compra do primeiro imóvel da Associação das *Abuelas de Plaza de Mayo*.

Entre as reuniões e as passeatas que faziam, rumores chegavam aos ouvidos delas, documentações e pistas sobre o paradeiro dos netos desaparecidos. Como não podiam contar com trabalhos de investigações policiais, cabia a elas este serviço de investigar as informações que chegavam até suas mãos. Elas mesmas se camuflavam nas mais diversas situações para confirmar as informações.

Comezaron con sus primeras labores “detectivescas”: una abuela se internó en un sanatorio psiquiátrico para seguir una pista, otra incluso llegó a trabajar como empleada doméstica en una casa para estar cerca de una niña. Mientras tanto se pusieron a compilar un listado de nombres con la foto de cada niño y vada mujer embarazada secuestrados (ABUELA, 2007, p. 25).

Por meio deste tipo de trabalho realizado pelas *Abuelas de Plaza de Mayo*, elas puderam colher informações suficiente e, desse modo, enviar denúncias às grandes organizações mundiais, como por exemplo, a Corte Suprema de Justiça das Nações, as Nações Unidas, a Cruz Vermelha etc. Também enviaram ao Papa João Paulo VI uma carta contendo as denúncias sobre os casos dos desaparecimentos.

O trabalho das Avós também consistia em entrevistar militares, bispos das dioceses locais, além de líderes políticos. Procuravam informações no Juizado de Menores, pois suspeitavam que as crianças sequestradas teriam que passar por meio deste órgão público antes de serem adotadas ou transferidas a outros institutos. No entanto, estes órgãos em sua maioria não se pronunciavam perante as solicitações feitas pelas *Abuelas*. Não eram atendidas pois não havia interesse contribuir com informações sobre os netos desaparecidos.

Anos depois, elas conseguiram provar que mesmo havendo a ciência dos órgãos públicos sobre a procura de seus netos e sobre as adoções ilegais que estava sendo feitas, ainda assim, os Juizados entregavam os netos à adoção sem contatar a família biológica, de forma ilegal.

Houve um caso em que a juíza expressamente sabia da identidade de menino que fora sequestrado depois de uma ação das Forças de Segurança – e que ocasionou no assassinato dos pais. O menino, Emiliano Daminán Guinés Scotto, foi entregue à Casa Cuna de La Plata (ABUELAS, 2007, p. 26).

Em abril de 1978 ao perceberem que já estavam percebendo a dificuldade em se resgatar seus netos para si e percebiam também que as adoções iriam dificultar muito mais a comprovação da ilegalidade das adoções, como estratégia as *Abuelas de Plaza de Mayo* agiram e reivindicaram na Corte Suprema de Justiça. Enviaram seu apelo à Corte para que fossem vetadas as adoções de crianças que chegassem sem nome, além de exigirem a investigação das crianças que com até 3 anos de idade foram adotadas depois do golpe militar de 1976. No entanto, a resposta obtida para o pedido foi de deboche por parte da Corte, que se declarou incompetente para solucionar os casos reivindicados pelas Avós (ABUELAS, 2007, p.28).

Assim como para o CLAMOR, a Copa Mundial de Futebol, sediada na Argentina, em 1978, foi também um momento importante de denúncia para as *Abuelas de Plaza de Mayo*, uma oportunidade para alcançar a imprensa internacional e divulgar as devidas denúncias com relação ao que estava acontecendo com seus familiares.

Sin embargo, fue gracias a los periodistas extranjeros que vinieron por el Mundial que Madres y Abuelas lograron sus primeros grupos de apoyo. No obstante, Los secuestros y desapariciones iban en aumento. Y el número de Abuelas también (ABUELA, 2007, p.30).

No dia 5 de agosto de 1978 celebrou-se o “día del niño”, como conveniente, as *Abuelas de Plaza de Mayo* se utilizaram desta data para levar ao jornal *La Prensa* uma carta escrita por elas. Intitulada “*Llamado a la consciencia y a los corazones*”, a carta fazia um apelo àqueles que eram ou que tinham sido avós sobre o direito que a criança teria de viver com sua verdadeira família²⁸.

²⁸ Anos mais tarde, em 1989 a UNICEF publicou *Convención Sobre Los Derechos Del Niño* no qual três de cinquenta e quatro artigos foram elaborados graças ao trabalho das *Abuelas de Plaza de Mayo*. São esses os artigos 7,8 e 11:

2.3. Os registros desta parceria

Para o sucesso de suas buscas, estas mulheres sabiam que não poderiam trabalhar sozinhas, tinham a consciência de que era necessária a cumplicidade entre as *Abuelas de Plaza de Mayo* e outros grupos que tinham como mote a defesa pelos direitos humanos. Um dos grupos que uniram esforços junto com as *Abuelas de Plaza de Mayo* foi o Conselho Mundial de Igrejas – CMI, mas também contavam com outras instituições de defesa dos direitos humanos, como a Assembleia Permanente pelos Direitos Humanos (APDH).

Cansadas de tantos organismos estatais deixarem de conceder a elas apoio para lograrem em seus objetivos de retornar seus netos ao lar, as *Abuelas de Plaza de Mayo* concentraram suas estratégias em denunciar os desaparecimentos de seus netos e de suas filhas ou noras grávidas para o estrangeiro, para grupos em defesa dos direitos humanos, não somente dentro da Argentina.

Para enviar as documentações para estas deferentes pessoas, foi necessário que elas montassem uma pasta com todas as informações sobre os casos das crianças e das grávidas. Foram feitas pastas de casos individuais e coletivos. “Si había un nieto ya nacido, poníamos una fotografía. Si la mujer estaba embarazada poníamos cuántos meses de gestación tenía. Estas

Artículo 7º: 1. El niño deberá ser registrado inmediatamente después de su nacimiento y tendrá derecho desde éste a su nombre, a adquirir una nacionalidad y, en la medida de lo posible, a conocer a sus padres y a ser cuidado por ellos. 2. Los Estados Partes velarán por la aplicación de estos derechos de conformidad con su legislación nacional y las obligaciones que hayan contraído en virtud de los instrumentos internacionales pertinentes en esta esfera, sobre todo cuando el niño resultara de otro modo apátrida.

Artículo 8º: 1. Los Estados Partes se comprometen a respetar el Derecho del Niño a preservar su Identidad, incluida nacionalidad, nombre y relaciones familiares de conformidad con la ley sin injerencias ilícitas. 2. Cuando un niño sea privado ilegalmente de alguno de los elementos de su identidad o de todos ellos, los Estados Partes deberán prestar asistencia y protección apropiadas con miras a restablecer rápidamente su identidad.

Artículo 11º: 1. Los Estados Partes adoptarán medidas para luchar contra los traslados ilícitos de niños al extranjero y la retención ilícita de niños en el extranjero. 2. Para este fin, los Estados Partes promoverán la concentración de acuerdos bilaterales o multilaterales o la adhesión a acuerdos existentes.

carpetas empezamos a salir al extranjero y se las repartíamos a todo el mundo” (ABUELAS, 2007, p.32).

Cada vez mais as pastas eram enviadas aos organismos responsáveis pelos direitos humanos, porém, nem sempre as cartas eram respondidas. O que levava a suspeita de que muitas vezes as cartas não saiam do país, vetadas pela censura. Em 1978, as *Abuelas* enviaram uma carta com as denúncias à Organização dos Estados Americanos (OEA) de fora do país e, conseguindo então contar os ocorridos à organização e obtendo respostas por meio da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)²⁹, cientes do que se passara com as crianças argentinas.

Com esta nova postura de divulgar ao mundo o que se passava dentro da Argentina, as *Abuelas de Plaza de Mayo* conseguiram reconhecimento internacional. E intensificaram e aprimoravam cada vez mais os relatos. Seus arquivos possuíam 5.566 casos de desaparecimento desde o golpe, os quais foram compartilhados com o mundo. O que já era claro para elas, pôde finalmente ser mundialmente exposto: existia um plano sistematizado de sequestro de crianças que incluía maternidade clandestina, equipe médica e uma lista de espera das famílias dispostas a adotar estas crianças oriundas de um *botim de guerra* (ABUELAS, 2007, p.33).

Um dos primeiros destinos para o qual as Avós recorreram para conseguir os testemunhos dos que vivenciaram os campos de concentração, foi o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para os Países do Cone Sul (CLAMOR) – neste momento, o grupo obtinha informações preciosas para as buscas nas quais as *Abuelas* estavam trabalhando.

O CLAMOR recebia refugiados argentinos, ex-presos políticos, famílias que estavam sendo perseguidas e recebiam destas pessoas um relato, muitas vezes rico de informações, muitas vezes sem grandes memórias devido ao trauma, mas que puderam contribuir profundamente nas buscas das *Abuelas*. Nesta visita feita ao Brasil as *Abuelas de Plaza de Mayo* puderam recolher

²⁹ Comissão Interamericana de Direitos Humanos tem como uma de suas principais funções investigar denúncias individuais de quebra com os direitos fundamentais e de ir até o país de origem da denúncia e investigar (ABUELAS, 2007, p. 32)

testemunhos de ex-presos, os quais puderam confirmar a elas o nascimento de seus netos no cárcere.

Algunos tenía la memoria bloqueada, pero otros se acordaban de todo – detalla Estela Carlotta –. Fuimos acumulando información, y nietitos que eran apenas una sombra empezaron a tener sexo y fecha de nacimiento”. Copiaron los datos en papel de seda y los ingresaron a la Argentina envueltos en una caja como si fueran bombones. “¿Quién iba a sospechar de las viejitas que traían chocolates? (ABUELAS, 2007, p.33).

As informações coletadas pelos que passavam pelo CLAMOR também eram de extrema valia para identificar mais informações que pudessem ajudar as *Abuelas* a chegarem aos seus netos. Neste momento, os vínculos entre as *Abuelas de Plaza de Mayo* e o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para o Cone Sul estavam se estreitando.

Além deste primeiro contato no Brasil cartas foram trocadas entre os grupos, principalmente por parte das *Abuelas*, pedindo por informações sobre crianças desaparecidas ou para os casos de desaparecimento denunciados pelo CLAMOR. Na maior parte das vezes, o CLAMOR respondia às cartas lamentando não ter informações sobre o desaparecido.

No entanto, quando tinham indícios do paradeiro de alguma criança era montado uma articulação de pessoas para confirmar as suspeitas. Sem contar que com ou sem informações sobre as crianças, o principal veículo de denúncia e informações sobre o desaparecimento eram os Boletins.

"DERECHOS DEL HOMBRE" PROIBIDO NA ARGENTINA

O governo argentino proibiu a circulação do periódico mensal *Derechos del hombre*, produzido pela Liga Argentina por los Derechos del Hombre. O presidente dessa entidade humanitária, Antonio Soñá, com 76 anos de idade, foi preso no dia 20 de maio.

ALFREDO BRAVO EM PRISÃO DOMICILIAR

Após nove meses na prisão, Alfredo Bravo foi solto mas está agora sob prisão domiciliar. Alfredo Bravo é vice-presidente da Asamblea por los Derechos Humanos, da Argentina.

JUIZ DE FUTEBOL É SEQUESTRADO NA ARGENTINA

"Na noite de 12 de maio de 1978, na cidade de Rosario, efetivos que se identificaram como forças de segurança, invadiram a casa de JUAN RIVERO, destacado dirigente sindical. Ficaram esperando, pois Juan Rivero, como árbitro da Associação Rosarina de Futebol, estava dirigindo uma partida. Foi levado, em seguida, em rumo desconhecido. Transcorridas algumas horas foram também sequestradas na mesma cidade, por um grupo com as mesmas características, as seguintes pessoas, todos participantes na Coordinadora Sindical de Rosario: (1) RAMON BERON, operário da Swift, que morreu em consequência das torturas recebidas, ficando seu corpo quase irreconhecível; (2) ADRIANA ARCE DE HOSTIERLOY, membro da CTERA (Confederação de Trabalhadores da Educação na República Argentina); (3) HILDA CARDOSO, professora de Salta. Os familiares fizeram todas as denúncias de praxe, sem nenhum resultado. No dia 6 de julho uma emissora estrangeira noticiou que a polícia da província tinha encontrado 2 cadáveres do sexo feminino em Rosario, dando a filiação dos mesmos, sendo um correspondente à filiação de Adriana Arce."

ARTIGO XII. Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência nem a ataques a sua honra e reputação. Todo homem tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

As suas casas têm paz, sem temor. (Jó 21,8).

DIRETORA E PROFESSORA DE ENFERMAGEM DESAPARECE APÓS SEQUESTRO

"Irma L. de Carriac, argentina de 53 anos de idade, documentos L.C. 0619.781 e C.I. 2.897.667, foi sequestrada da sua residência à rua Palmar nº 6689, 2º andar, aptº D, em Buenos Aires, no dia 18 de abril de 1977, às 5:00 horas, pelo "Batallón de Arsenales" de Villa Martelli. A Sra. Carriac era professora da Escola Universitária de Enfermagem, instituição ligada à Faculdade de Medicina da Universidade de Buenos Aires. Foi por muitos anos diretora do Curso de Auxiliares de Enfermagem de Saúde Pública da Nação tendo representado, inclusive, seu país em Congresso Mundial de Enfermagem realizado na Colômbia. Desde o seu sequestro não se tem mais notícias dela."

MÃE DENUNCIA DESAPARECIMENTO DA FILHA

"Quero denunciar o desaparecimento da minha filha MARIA ERNESTINA GIACHETTI, argentina, 28 anos de idade, C.I. Nº 5.809.945. Ela foi sequestrada da zona central de Buenos Aires, na tarde de sábado, dia 6 de maio de 1978. Apresentei o Habeas Corpus Nº 513 ao juiz Dr. Montoya. Minha filha não pertence a nenhum partido político e a nenhum grêmio estudantil."

AVÓ CLAMA PELO SEU NETO DESCONHECIDO

"No dia 26 de março de 1976, aproximadamente às 18 horas, oito pessoas fortemente armadas entram na residência da minha filha, em Córdoba, Argentina, à rua Coronel Olmedo 1468, no bairro Alta Córdoba. Estavam à paisana mas disseram ser da Força de Segurança e da Polícia. Estavam utilizando três veículos. Nessa invasão foram detidos minha filha SILVINA MONICA PARODI DE OROZCO, com 20 anos de idade, D.U. Nº ... 11.976.419, estudante na Faculdade de Ciências Econômicas U.N.C., e que estava grávida há 6 meses, e meu genro DANIEL FRANCISCO OROZCO, com 22 anos de idade, D.U. Nº 10.978.138, estudante na Faculdade de Ciências Econômicas da U.N.C. e empregado administrativo da empresa José Minetti e Cia. ... O nascimento da criança deveria ocorrer, segundo opinião do facultativo que assistia minha filha e cujo certificado está em meu poder, durante a primeira quinzena de julho de 1976. Hoje a criança teria aproximadamente 18 meses de idade. Por isso rogo que me ajudem a encontrá-los e a determinar que sorte teve esse bebê, pois reclamo na minha condição de avó materna. Deixem, pelo menos, que o bebê fique comigo até que seus pais sejam localizados ou libertados."

A primeira publicação referente ao desaparecimento de crianças ocorreu no boletim de número 2, publicado em julho de 1978. A denúncia consiste no relato de uma avó que conta sobre o desaparecimento da filha grávida Silvina Monica Parodi, 20 anos, e do genro Daniel Francisco Orozco, 22 anos, ambos estudantes universitários do curso de economia. A denúncia, provavelmente oriunda de uma carta enviada ao CLAMOR, pedia ajuda para encontrar o neto que havia nascido em cativeiro e teria 18 meses de vida. O apelo da avó era: “deixem, pelo menos, que o bebê fique comigo até que seus pais sejam localizados ou libertados”. Ainda que possivelmente o grupo não pudesse fazer efetivamente algo pelo caso em específico, a denúncia ao mundo tornaria público o apelo da avó para encontrar o neto sequestrado.

Não há documentos que comprovem como tal denúncia chegou ao grupo CLAMOR, no entanto, como já se sabe, eram redigidas inúmeras cartas ao grupo para que fosse denunciado em seus boletins os casos de desaparecimentos. No entanto, também há indícios nas documentações presentes no Fundo Clamor/CEDIC PUC-SP de que as *Abuelas de Plaza de Mayo* relatavam pessoalmente os casos. Isto pode ser visto por meio das fichas de denúncias de desaparecidos coletadas *in loco* pelos membros do CLAMOR. Estas denúncias ou eram de ex-presos políticos refugiados ou de membros da família que vinham à Cúria de São Paulo à procura do grupo.

No arquivo encontram-se quase 8.000 fichas manuscritas de militantes desaparecidos na Argentina, contendo as seguintes informações: sobrenome e nome da vítima; data de nascimento e idade; tipo e número de documento de identificação; estado civil e quantidade de filhos; profissão; data e local da prisão; organizações de direitos humanos envolvidas; informações sobre sua família (nomes dos pais, avós e filhos); atuação política e/ou sindical; e observações sobre o desaparecimento. Há também depoimentos de sobreviventes dos campos de detenção, de ex-presos e de militares que abandonaram as Forças Armadas de seus respectivos países para denunciar os abusos que testemunharam. (CRUZ, 2015 p. 8)

Como a autora Heloísa de Faria Cruz diz, há milhares de documentações como *fichas de desaparecidos* contendo informações sobre a pessoa desaparecida, o acontecimento e as condições do dia em questão. Algumas destas fichas dizem respeito ao desaparecimento das crianças na Argentina,

documentos este ora feitos pelas avós – ligadas ou não às *Abuelas de Plaza de Mayo* – ora feitos pelas mães – ligadas ou não às *Madres de Plaza de Mayo*.

O Boletim de número 3, publicado em outubro de 1978, abordou através do editorial denúncias sobre o problema da Doutrina de Segurança Nacional, a quebra dos direitos humanos na América Latina e a maneira como a DSN esteve interligada como resposta à vontade popular de uma reestruturação política³⁰.

Neste boletim há vários artigos tratando sobre o desaparecimento de pessoas na Argentina. O índice contém os títulos: “Argentina: Angústia de Familiares desaparecidos; Morte na prisão”. Além de tratar também dos demais países do Cone Sul. Um caso que interessa à pesquisa diz respeito aos irmãos uruguaios desaparecidos na Argentina, Anatole e Victoria Grisonas. O caso mais famoso no Brasil sobre o qual o CLAMOR e as *Abuelas de Plaza de Mayo* estiveram em cooperação para resolvê-lo. O título da denúncia é “Uruguai: Crianças sequestradas”.

O artigo “Argentina: Angústia de Familiares Desaparecidos” apresenta longas páginas com diversos tipos de denúncias entre elas: denúncia sobre o excessivo número de pessoas presas e desaparecidas, o que segundo o CLAMOR já teria se tornado uma “arma regular de guerra de terror contra a população”. A crítica ao desaparecimento em massa foi realizada sobre a maneira como a *guerra de terror* afeta as famílias que desde o início da ditadura argentina não sabem em qual situação se encontram seus entes queridos³¹.

Neste artigo foi cedido espaço, em poucas linhas, para que várias denúncias fossem elencadas. Também foi cedido espaço para que as denúncias fossem realizadas no documento “Reflexão Cristã para o Povo da Pátria”, elaborado e aprovada pela XXXV Assembleia Plenária da Conferência Episcopal Argentina, no dia 7 de maio de 1977³².

O Clamor comenta, neste mesmo artigo, sobre a infelicidade das denúncias dos bispos argentinos não terem gerado resultados satisfatórios. Complementou dizendo:

³⁰ Ver os anexos, página X, para ler o editorial na íntegra.

³¹ Ver os anexos, página Y, para ler as denúncias na íntegra.

³² Ver os anexos, página Y, para ler as denúncias na íntegra.

Não modificou a situação de milhares de pessoas que continuam desaparecidas, entre elas mais de mil mulheres, muitas delas grávidas, nem a situação dos seus filhos presumivelmente nascidos no cativeiro, sem que se saiba sua sorte. (CLAMOR, 1978, p. 8)

O artigo que nos interessará ainda mais para a pesquisa é o que trata do desaparecimento dos irmãos Anatole e Victoria Grisonas, intitulado “Uruguai: Famílias Apelam a Favor de Crianças Desaparecidas”.

Para que possamos entender melhor o caso dos irmãos Grisonas, se faz necessária a exploração de sua história e de que maneira o caso chegou ao CLAMOR e a maneira como o caso de crianças uruguaias tem ligação com as *Abuelas de Plaza de Mayo*.

2.4. O caso dos irmãos Grisonas

No dia 26 de setembro de 1976 a casa do casal uruguaio Mario Roger Julien Cáceres e de Victoria Grisonas de Julien, pais das crianças Victória e Anatole Grisonas, foi invadida por dezenas de policiais armados. Durante a invasão militar, os pais dos irmãos foram baleados e mortos na própria casa.

Os tiros atravessam toda a casa, subitamente tomada por um barulho infernal, fumaça, gritos. [...] Mario arrasta-se para o banheiro e as acomoda na banheira. [...] Um homem surge no banheiro com uma metralhadora e atira. Mario cai e é arrastado pelos cabelos até a sala, onde Victória, também ferida, agoniza. (LIMA, 2003, p. 19)

Os uruguaios, ex-membros do Partido Victoria del Pueblo (PVP) morreram no local, porém as crianças tiveram suas vidas preservadas, usadas como *botim de guerra*. As crianças foram levadas pelos policiais que participaram da operação a algum lugar desconhecido e ficaram desaparecidas desde então. A partir do sequestro das crianças, as famílias dos pais iniciaram a busca para encontrar os irmãos sequestrados.

Desesperados por alguma resposta, a avó paterna entrou em contato com o CLAMOR, emitindo a primeira denúncia ao grupo. A resposta para a avó desesperada foi a publicação do caso no boletim de número 3.

No boletim nº 3 foram redigidas quatro páginas para denunciar o caso e de outras famílias que estavam sob a proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados.

Entre os que estavam sob a proteção do ACNUR estavam quatro crianças: Mariana Safaroni (1 ano e 6 meses); Anatole e Victória Grisonas (4 anos e 2 anos e 6 meses) e Simon Antonio Rigelo (20 dias). De uma maneira ou de outra, todas as quatro crianças foram sequestradas e tiradas do seio familiar como um *botim de guerra*. Os familiares das crianças (suas avós), mantiveram uma busca constante em torno dos netos desaparecidos em delegacias de polícia, hospitais e orfanatos, porém suas buscas não obtiveram respostas.

Ainda assim, diferentemente da sorte de algumas das crianças citadas, o caso dos irmãos Anatole e Victória Grisonas deu continuidade através do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul, juntamente com as *Abuelas da Plaza de Mayo*. Houve mais informações que ajudaram nas investigações e que, posteriormente – após muitas lutas pela guarda das crianças – possibilitaram que as crianças fossem devolvidas à sua família biológica³³.

³³ As páginas anexadas a seguir são referentes às páginas 12 e 13 do boletim nº 3, contendo no artigo “Uruguai: famílias apelam a favor de crianças sequestradas” o caso de desaparecimento de Anatole e Victoria Grisonas.

são Villa Devoio em Buenos Aires onde ela estava detida há 4 anos pelo Poder Executivo Nacional (PEN) sem acusação e julgamento.

: : :

ARGENTINA: MORTE NA PRISÃO RELATADA
POR TESTEMUNHA OCULAR

"Durante o mês de julho de 1977, aproximadamente às 18 horas, nas celas de castigo da Unidade 9 da prisão de La Plata, iniciou-se a violência de rotina, com socos, ponta-pés, golpes na cabeça e pescoço, etc., acompanhados por toda a sorte de insultos e duchas de água fria. Nesse dia os detidos eram "honrados" pela presença do Chefe do Dia, o oficial Rivadeneira, apelidado de "Nazista", por causa da sua maneira refinada de torturar, seu ar fleugmático e seu sorriso cínico. Ele estava acompanhado do oficial Garcia e da sua gang costumeira.

"Numa das sessões de tortura, Marcos Ibañez (conhecido como Marquitos pelos seus companheiros na cela 16) foi jogado nu sobre o chão molhado enquanto continuavam a bater-lhe e gritavam que ele era um covarde, etc. na frente dos seus companheiros de prisão. Finalmente, vendo que Marquitos estava inconsciente, o "Nazista" ordenou que cessasse o castigo e mandou chamar o enfermeiro de plantão (Vinas). A única reação do enfermeiro foi a de levar Marquitos para a enfermaria. Chamou, então, o médico de plantão, o qual imediatamente fez uma traqueotomia para facilitar a respiração, dizendo que deveria ser levado imediatamente para o Hospital Olmos.

"Neste caso, porém, a autoridade e a covardia do oficial Rivadeneira prevaleceram. Sabendo que ele era o responsável pela ocorrência, o "Nazista" não permitiu que a transferência fosse feita até que pudesse discutir o problema com o Diretor Dupuy e arranjar uma história mais crível para explicar o que tinha acontecido com Marquitos. A transferência ao hospital ocorreu, finalmen-

te, às 22 horas, quando Ibañez já estava em coma.

"No dia seguinte, depois de serem intimidados, os companheiros de Marquitos foram forçados a assinarem um depoimento em branco. A versão oficial era de que Marcos Ibañez tinha tentado suicidar-se por enforcamento em sua cela. Não havia possibilidade no entanto, de alguém enforcar-se na cela, porquanto as paredes são completamente lisas, sem janelas, e com uma porta muito baixa.

"Marquitos estava na prisão há 3 anos, tendo sido transferido para La Plata de uma prisão em Mendoza".

: : :

UM POEMA ESCRITO PELO IRMÃO DE UM
DESAPARECIDO.

Busco seu rosto entre a gente.
Sem querer ou querendo encontrar-se
a cada instante
ao subir ao coletivo
na entrada e na saída de uma fábrica
na entrada e na saída de uma escola
na entrada e na saída dos sonhos
Busco seu rosto e a tua presença ir-
mão
Irmão que te levaram a sobra e os si-
lencios
de esta Argentina Mundial 78
Ninguém sabe onde estás
Mas estás
Todos sabemos
Ninguém sabe quem te tem
Mas sabem
Há silêncio
Ninguém sabe onde estás
Nem que estás passando
Mas te envolvem nas sombras
Nada sabem, nunca sabem
Apesar disso
Todos sabemos que são eles.

Miguel

: : :

URUGUAI: FAMILIAS APELAM A FAVOR DE
CRIANÇAS SEQUESTRADAS

Alguns meses após o golpe militar de março de 1976 na Argentina,

62 refugiados uruguaios foram sequestrados de suas casas em Buenos Aires. A maioria eram refugiados sob a proteção do Alto Comissariado das Nações Unidas Para Refugiados (ACNUR). Entre eles estavam quatro pequenas crianças.

Hoje, o destino dessas quatro crianças permanece desconhecido. Uma delas, uma menininha com um ano e meio de idade, Mariana Safaroni Islas foi levada juntamente com seus pais, Anatol e Vitoria Julia Grissona. Um irmão e irmã, com 4 anos e 2 1/2 anos de idade respectivamente, foram sequestrados juntamente com a mãe.

Um bebê com 20 dias de idade, Simon Antonio Rigelo, ficou separado da sua mãe Sara Rita Mendes quando foram sequestrados. Sara foi levada mais tarde para o Uruguai com outras pessoas e está agora encarcerada na prisão feminina de Punta Rieles. Em 1977, durante uma visita do embaixador Britânico, Sara fez um apelo dramático para que ele a ajudasse a encontrar seu filho, o qual teria agora 2 anos de idade.

Não se sabe se as crianças foram colocadas em orfanatos com nomes falsos, ou se estão ainda na Argentina ou se foram levadas para o Uruguai. Seus avós gastaram meses inutilmente procurando-as nos hospitais, orfanatos, delegacias, incluindo apelos fracassados às autoridades legais e militares nos dois países. Mas não encontraram nenhuma pista que os conduzissem a seus netos.

: : :

O que aconteceu a alguns dos adultos foi contado em depoimento juramentado pelo jornalista uruaio Enrique Rodriguez Larreta Piera, um dos sequestrados que reside agora na Europa.

Larreta não estava na Argentina durante o golpe, mas foi para lá quando seu filho (jornalista no jornal El Cronista Comercial) foi sequestrado no dia 1º de julho de 1976. Após duas semanas de esforços intensivos

apelos às autoridades, publicando apelos na imprensa, requerendo dois habeas corpus, ele encontrou seu filho. Ele o encontrou porque ele e sua nora também foram sequestrados e levados à mesma prisão clandestina.

Extratos do depoimento de Larreta

"Na noite de 13 de julho um grupo de 8 a 12 homens armados forçaram entrada no prédio de apartamentos, ameaçando o porteiro que havia solicitado identificação, quebrando a porta do nosso apartamento e invadindo sem autorização judicial."

Encapuçados e algemados ele e sua nora foram levados a uma prisão clandestina onde havia numerosas pessoas. Lá ele reconheceu a voz do seu filho, porquanto todos eram torturados e interrogados repetidamente. A sala de tortura tinha um quadro de Hitler na parede. A maioria dos torturadores e guardas eram argentinos mas Larreta também identificou uruguaios.

"Oficiais do exército uruaio também participaram ativamente nos interrogatórios e torturas. Alguns disseram que pertenciam ao grupo chamado OCOA (Organismo Coordenador de Operação Anti-Subversivas). Junto com eles havia oficiais do SID (Serviço de Inteligência e Defesa), Divisão 300, aparentemente composta por aproximadamente 60 homens. Dois estavam bastante ocupados empacotando todos os artigos roubados durante os sequestros — o que chamavam de "espólios do campo de batalha" — para serem levados ao Uruguai. O espólio incluía auto-móveis, geladeiras, televisores, máquinas de escrever, calculadores, eletrodomésticos, bicicletas e livros. No dia 26 de julho fomos transferidos da nossa prisão clandestina num caminhão bem armado para o aeroporto. Saimos do caminhão e nos fizemos ingressar num avião Fairchild, do tipo usado pela Força Aérea Uruaia. Alguns prisioneiros viram o emblema da PLUNA (a linha aérea do Uruguai) nos bancos. Quando aterri-

De acordo com o livro escrito por Samarone Lima a luta da *Abuela* María Angélica Cáceres de Julien se inicia quando ela se dá conta que a casa de seu filho Mario Roger Julien Cáceres foi invadida por uma ação policial e constatou o desaparecimento dele, de sua Esposa Victória Grisonas de Julien e dos seus dois netos.

María Angélica Cáceres de Julien tinha a consciência da probabilidade de seu filho e sua nora já estivessem mortos naquele momento, mas não acreditava na possibilidade de que as duas crianças também tivessem sido assassinadas. Por esta razão, María Angélica viajou do Uruguai à Buenos Aires diversas vezes à procura de informações nos órgãos oficiais de segurança.

Entre suas viagens, puderam ter o feliz contato com outras *Abuelas* em luta para restituir seus netos desaparecidos, sendo quase todas argentinas e todas com a triste história de desaparecimento de seus familiares e junto a eles, seus netos. Em meio aos encontros com as *Madres e Abuelas da Plaza de Mayo* foi também que se soube da existência do CLAMOR e de seu Boletim.

Ao retornar ao Uruguai, María Angélica escreveu uma carta ao Comitê com todas as informações necessárias e fotografias recentes sobre o caso. Segundo Lima, a carta escrita ao clamor pela avó tinha o seguinte apelo:

Mataram meu filho Mario e sua companheira e não acaram pouco. Agora querem me tomar também meus netos. Como avó, tenho certeza de que Anatole e Vicky estão vivos. Preciso da ajuda de vocês para resgatar estas duas vidas e ter ao menos o direito de amá-las junto a mim. Vocês são a única esperança que me resta, neste país cada dia mais feio, opressor e escuro que se chama Uruguai (LIMA, 2003, p. 77).

Esta carta foi lida pelo reverendo Jaime Wright em uma das reuniões semanais feita pelo grupo CLAMOR. A leitura da carta gerou grande comoção entre os que estavam presentes, sendo o próprio Jaime Wright, a escritora Jan Rocha e o advogado Luiz Eduardo Rodrigues Greenhalgh.

A ação do grupo foi imediata para responder a senhora Julien e tiveram a ideia de produzir um boletim especial denunciando somente os casos de crianças desaparecidas.

O resultado desta ideia gerou o boletim nº 4, publicado em dezembro de 1978, com a matéria principal “Onde elas estão?”. O boletim inicia-se com o editorial “Solidariedade não tem fronteiras” e neste texto exprime-se o clamor do povo da América Latina à Dom Paulo Evaristo Arns para que faça frente à luta em defesa dos direitos humanos.

Neste mesmo editorial é apresentada a denúncia anteriormente destacada no capítulo 1, sobre a constatação do grupo em relação à “organização repressiva” no Cone Sul, revelada pelo desaparecimento de 4 pessoas uruguaias em Porto Alegre – RS, Brasil, e que reapareceram em Montevideo, Uruguai dias após o desaparecimento³⁴.

O índice do Boletim apresenta uma matéria referente ao desaparecimento de crianças: “As Crianças: vítimas inocentes do terror – 17 bebês e crianças pequenas que ‘desapareceram’ – 22 adolescentes que ‘desapareceram’ – bebês nascidos na prisão de mães ‘desaparecidas’ – As crianças que ficaram” (BOLETIM 4, 1978, p. 1).

Apesar de ter apenas separado um único artigo para a denúncia dos casos de crianças desaparecidas, o boletim de número 4 se estendeu por quatro páginas explanando todos os casos citados no índice.

No artigo “As Crianças: Vítimas inocentes do terror” – infelizmente com uma grave deterioração no corpo do documento, impedindo uma leitura fácil das denúncias – inicia-se lembrando sobre o Ano Internacional da Criança, 1979, dizendo que este ano somente seria um ano de comemoração caso as centenas de crianças desaparecidas na Argentina, Uruguai e Chile se reunissem novamente.

³⁴ Ver anexo do boletim nº 4 na página X para a íntegra o editorial.



Boletim nº 4, dezembro de 1978, p. 2

O questionamento do CLAMOR, “Onde elas estão?”, é apresentado junto a fotografias referentes às crianças Mariana Zaffaron Islas, Simón Riguelo e os irmãos Anatole Julien Grisonas e Victória Julien Grisonas. Esta página do boletim e a próxima reservam-se unicamente para, resumidamente, relatar as condições de desaparecimento de 17 crianças e 22 adolescentes. Os desaparecidos foram numerados de 1 a 17 e depois, respectivamente, 1 a 22. O número de Victória Grisonas e Anatole Grisonas foram 4 e 12³⁵.

O CLAMOR denunciou: “4 – Victória Eva Julien Grisonas. Uruguiaia, um ano de idade, sequestrada com seu irmão e pais, Roger Julien e Victória Grisonas, em Buenos Aires, no dia 26 de 9 de 1976”. Posteriormente: “12 – Anatole Julien Grisonas. Uruguiaio, quatro anos de idade, sequestrado com sua irmã e país Roger Julien e Victória Grisonas, em Buenos Aires, no dia 26 de 9 de 1976”.

Neste boletim nº 4 também ficou denunciado os casos de mulheres grávidas encarceradas, que tiveram a infelicidade de dar à luz a seus filhos na prisão, sem se saber ao certo sobre o que teria acontecido com seus netos supostamente nascidos durante o cativeiro das mães³⁶.

³⁵ Ver anexo X para ler os casos de crianças desaparecidas na integra.

³⁶ Ver anexo X para ler os casos de crianças desaparecidas na integra.

Com as devidas denúncias feitas pelo grupo, por meio do seu veículo de informação mais eficaz, foi uma questão de tempo para o que os resultados quanto ao desaparecimento de Anatole e Victoria Grisonas gerasse repercussão internacional.

De acordo com Lima o caso começou a ter seu desfecho quando uma assistente social chilena – que os encaminhou para o orfanato em 1976 – reconheceu os irmãos Anatole e Victória Grisonas após reportagem na televisão e uma outra no jornal *El Nacional*, divulgando o caso mais uma vez no mesmo dia.

Esta assistente social estava de férias na Venezuela, em dezembro de 1976. No dia 23 de dezembro, a assistente social encontrou os irmãos sentados na praça Bernardo O'Higgins, no centro da cidade. Anatole e Victória foram levados, pela venezuelana, ao orfanato Casa de Menores de Playa Ancha. Meses após serem deixados no orfanato foram adotados por um casal de dentistas – fatos estes desconhecidos até então.

Anatole y Victoria hacía tres años que habían sido adoptados por un matrimonio que desconocía sus orígenes. Esta pareja los había pedido en guarda después de que los niños fueran encontrados abandonados en una plaza en Valparaíso en diciembre de 1977 (ABUELAS, 2007, p. 33).

Após o reconhecimento dos irmãos Grisonas, a assistente social entrou em contato com ex-reitor da Universidade da República Oriental do Uruguai, Oscar Maggiolo. Maggiolo contatou Tota Quinteros, presidente da Associação de Familiares de Uruguaios Desaparecidos (Afude), o qual, por sua vez, repassou o caso para Mariela Salaberry Pastorini³⁷.

De acordo com o livro de Samarone Lima, a primeira atitude tomada por Mariela Salaberry Pastorini foi a de contatar Jan Rocha para comunicar ao CLAMOR sobre a possibilidade de solucionar o desaparecimento dos irmãos

³⁷ Mariela Salaberry Pastorini militante do Partido Victória del Pueblo, com cidadania franco-uruguaia escapou da ditadura em 1975 quando se mudou para Paris, França. Viveu em Paris até 1978 ainda com “tarefas de resistência”. Em 1978, quando mudou-se para o Brasil para exercer uma militância mais próxima do Uruguai passou a atuar com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Grisonas. Jan Rocha trouxe para a reunião do grupo as informações relatadas pela militante.

Atrás dessa pista foram enviados integrantes ou colaboradores do grupo ao Chile (primeiro a ativista uruguaia Mariela Salaberry e, posteriormente, o jornalista Ricardo Carvalho e o advogado Luis Eduardo Greenhalgh – essencial para sustar um processo de adoção em andamento). Confirmada a informação recebida, foram chamados os familiares. (PADRÓS, 2014, p. 77)

Segundo Lima, o ímpeto primeiro de Mariela Salaberry foi o de se prontificar para ir ao encontro das informações e traçar a primeira estratégia para o encontro as crianças.

Para dar andamento, Salaberry encontrou em contato com a oficial encarregada do Alto Comissariado das Nações Unidas no Chile, Belela Herrera – esta estratégia possibilitou a Mariela Salaberry um circular de forma mais segura em território governado pelo ditador Pinochet.

De contatos em contatos, de conhecidos e de confiança, Salaberry descobriu maiores informações que a levaria aos pais adotivos das crianças Grisonas. Por pertencerem a uma cidade pequena e tendo uma comunidade pequena destes profissionais da saúde foi fácil confirmar a história da família de dentistas que havia adotado um casal de irmãos.

O CLAMOR necessitava de uma procuração assinada por algum membro da família para que o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh pudesse atuar em nome da família e dar andamento à restituição das crianças.

Para contribuir com o grupo, Dom Paulo Evaristo Arns convida um jornalista amigo para participar da operação e fazer a cobertura do caso, não somente como jornalista, mas também para participar ativamente da missão, sendo solicitado para fosse ele o encarregado de conseguir a procuração com os avós das crianças.

A trama, em terras chilenas, se mostrou delicada, envolvendo a avó que procurava os netos, o grupo de apoio, a família adotiva, Belela Herrera da ACNUR, advogados, psicólogos e assistentes sociais, representantes locais de organismos de direitos humanos e setores da imprensa que acompanhavam o fato quando ganhou notoriedade; o pano de fundo era o do governo Pinochet e o impacto que gerava na ditadura brasileira e, apesar

da rigorosa censura, nas co-irmãs uruguaia e argentina. (PADRÓS, 2014, pp. 77 e 78)

O contato com a avó paterna Dona María Angélica foi o único que o jornalista conseguiu realizar ao chegar no Uruguai, visto que a avó materna não se encontrava em plena sanidade após o desaparecimento da filha. Foi explicado à avó a necessidade da procuração e as etapas seguintes do plano que consistia em ir ao Chile, procurar pelas crianças desaparecidas e interromper o processo de adoção.

Greenhalg, por sua vez, foi até o juizado de menores da cidade para ver qual era o andamento do caso de adoção e se ainda era possível impugnar o processo. Descobriu que o prazo para que a família biológica se pronunciasse expiraria nos próximos dias. Como o advogado do grupo CLAMOR não poderia exercer a profissão no exterior, foi necessário contatar um advogado chileno conhecido como Herrera.

Foi nesse momento também que a família adotiva foi procurada para que tomassem consciência da situação em que se encontravam, de que as crianças haviam sido sequestradas e colocadas para adoção de forma ilegal. Para a família adotiva foi explicado a devida importância de se impugnar o processo de adoção e que somente com este ato seria possível denunciá-lo ao mundo o que de fato estava acontecendo com as devidas provas.

A família adotiva dos irmãos Grisonas, apavorados com a ideia de perderem os filhos com os quais estavam convivendo há 3 anos, não acatou a sugestão de voluntariamente suspender a adoção definitiva das crianças e avisou que tudo seria feito de acordo com as ordens do juiz responsável.

Com a carta de impugnação escrita pelo advogado Pablo Ansalone, Greenhalg a encaminhou ao juizado de menores responsável. “O juiz de Valparaíso acatou imediatamente a petição e, na mesma hora, abriu concessão para visitas da avó, enquanto o caso tramitava na Justiça” (LIMA, 2003, p. 135).

O único problema seria efetivamente a saúde mental das crianças que até aquele momento haviam passado pelo trauma de terem sido brutalmente arrancadas do seio familiar.

Pelo levantamento das três entidades envolvidas, Anatole e Vicky ficaram três meses em um lugar desconhecido, e ninguém sabia exatamente o que lhes teria acontecido neste período. Havia uma grande possibilidade de que tivessem passado uma parte deste tempo em alguma prisão. Depois, teriam permanecido seis meses num lugar transitório – o abrigo onde foram encontrados. Por último, o casal passara dois anos com os Larrabeitis³⁸. (LIMA, 2003, p. 136)

Diante dos fatores levantados, entre a família adotiva, o juizado de menor e a avó paterna, foi possível chegar à conclusão de que a melhor alternativa para o bem-estar das crianças era que não ocorresse mais nenhuma mudança abrupta na vida delas. Foi de consenso entre as três entidades envolvidas de que a melhor saída era que as crianças ficassem com os pais adotivos e que a avó pudesse manter o contato com elas. Nas férias, as crianças ficariam com avó no Uruguai:

O impacto causado pela descoberta das crianças e a existência de uma tipologia de ação encoberta, desconhecida até esse momento, gerou expectativas em muitos familiares de que as centenas de crianças que haviam sido desaparecidas poderiam ter um destino semelhante ao dos irmãos Julien. Abria-se a esperança de que outras crianças pudessem ser reféns de captores ou de adoções ilegais. O fato é que, com base nesse caso, as *Abuelas* multiplicaram seus vínculos e atividades conjuntas com o Clamor. (PADRÓS, 2014, p. 78)

De acordo com Padrós a elucidação do caso dos irmãos uruguaios foi motivo de imensa euforia e ao mesmo tempo um sentimento de horror diante do mundo: 1) por gerar expectativas de poderem pôr um fim aos desaparecimentos de crianças de outras famílias em torno do Cone Sul, este momento de conquista gerou aos que somente estavam sendo golpeados por tristeza e desamino um instante de esperança de que o familiar ainda estivesse vivo. 2) As atrocidades cometidas pelos governos ditatoriais foram enfim expostas a público e a indignação tomou conta de todos, pela notícia de que utilizavam crianças como *botim de guerra*, atingir o inimigo pelo elo mais frágil: os filhos. 3) A resolução do caso dos irmãos Grisonas consolidou formente a teoria de que havia uma colaboração entre os governos militares na repressão contra o inimigo interno –

³⁸ Sobrenome da família adotiva: Jesus e Silvia Larrabeitis.

comunistas. “Três ditaduras aviam agido coordenadamente dentro dos marcos da ainda desconhecida Operação Condor.” (Padrós, 2014, p. 79)

O Caso de Anatole e Victória Julien Grisonas não foi o único em que o grupo CLAMOR teve sua participação. Em verdade, foi o primeiro caso solucionado e denunciado com todas as provas necessárias. Graças aos Boletins CLAMOR – de forma mais direta, como a dos irmãos Grisonas, ou não – se pode ter o sucesso ao localizar inúmero casos de crianças desaparecidas durante as ditaduras no Cone Sul.

Os boletins que foram escritos pelo CLAMOR incentivaram sem cessar a busca pelas crianças desaparecidas, dando constantes pareceres sobre a atual situação de crianças desaparecidas no Cone Sul – especialmente na Argentina, onde os episódios de crianças sequestradas por razões políticas eram muito mais frequentes.

No Fundo CLAMOR – acomodado pelo CEDIC/PUC-SP – foi possível ter acesso às cartas trocadas entre o CLAMOR e as *Abuelas de Plaza de Mayo* e algumas avós que foram ajudadas por ambos os grupos. Foi possível encontrar, inclusive, uma carta enviada por Dona Angélica, avó dos meninos Anatole e Victória Grisonas.



A. Blanco para su posta
grato DM

Montevideo 10 de Octubre de 1985

30. 10. 85

Mi muy querido Cardenal Bruno:

Con enorme alegría me enteso que ha recibido un hermoso galardón, que no es el que yo había propuesto en 1980 y 81, el de la Paz, pero igual es el que reconoce mundialmente tantos y tantos años de fecunda labor. Mis sinceras felicitaciones...

Seguimos acá en la lucha. Amatale y Victoria probable-
mente vengán con el matrimonio Larralde en febrero.
Los niños están hermosos, quedaron como usted aconsejaba, pero no puedo verlos más que una vez al año, no sé si sabrá que mi esposo falleció hace 14 meses, mi hija con su niño, vive conmigo, mi hijo, casado con 2 niños, está sin trabajo hace tiempo, con la pensión que me ha quedado y vendien-
do cosas de la casa, los voy ayudando, pero no me da para ir a ver los niños 2 veces al año, por gracias que FASIC. paga una vez, no sé si lo requirirán haciendo, el día que no lo puedan hacer, no los veré más.

Le pido como "padre" amoroso que es, que nos recuerde en sus oraciones, que mucho lo necesitamos, más que nada mi hijo, que con la ayuda de Dios y la Virgen le salga algún empleo.

Le envío una foto de Amatale y Victoria

Con todo mi afecto para usted y toda la gente amiga.

Angélica Lulien

Veremos mais adiante uma lista mais completa de casos os quais o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos Para os Países do Cone Sul ajudou a solucionar.

Os casos de sequestro de crianças na ditadura militar argentina eram extensos. Existe o registro por parte das *Abuelas de Plaza de Mayo* que 500 crianças foram desaparecidas neste contexto. Elas acreditavam que seus netos desaparecidos eram entendidos como *Botín de Guerra*, aproveitado pelos militares e os funcionários cúmplices deste trágico rapto (ABUELAS, 2007, pp. 26-27).

Ni los niños se salvaron de ese apocalipsis. También formaron parte de la extensa procesión de las víctimas. Si sus padres fueron los rehenes, ellos se convirtieron en botín de guerra. Ser asesinados durante acciones represivas, ser masacrados en el vientre de sus madres, ser torturados antes o después del nacimiento, ver la luz en condiciones infrahumanas, ser testigos del avasallamiento sufrido por sus seres más queridos, ser regalados como si fueran animales, ser vendidos como objetos de consumo, ser adoptados enfermizamente por los mismos que habían destruido a sus progenitores, ser arrojados a la soledad de los asilos y de los hospitales, ser convertidos en esclavos desprovistos de identidad y libertad, tal el destino que le tenían reservado los uniformados argentinos.

Estas crianças argentinas tiveram seus pais mortos e foram retiradas do seio familiar, não conhecendo suas identidades, nem a história de sua família. Foram considerados *Botín de Guerra* justamente porque foram forçados a ter uma determinada identidade distinta da qual nasceram, foram obrigados a crescerem em uma família diferente da qual amavam. É possível de se pensar que foram retiradas de suas famílias, além de toda a tortura psicológica distribuída aos que ficaram, a fim de exterminar qualquer herança de uma criação que desaprovasse o governo ditatorial dos militares.

Pode-se imaginar que este pensamento de extermínio, que vigorou em toda a América Latina – pensamento de guerra ao *inimigo interno* –, sobretudo na Argentina, tenha sido o motivo para que acontecessem tantos casos de crianças desaparecidas na ditadura argentina. O extermínio estaria completo ao serem exterminados os herdeiros da militância.

O boletim nº 8 é o último em que o grupo publica a lista com nomes de crianças desaparecidas, visto que é em 1983 que o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul e a Associação das *Abuelas de Plaza de Mayo* se organizaram para lançar um calendário de parede com uma lista completa de crianças desaparecidas (ANDRADE, 2015, p. 7)

A lista de crianças denunciadas no decorrer dos Boletins Clamor gerou um total de 40 nomes e estão concentrados nos boletins de número 4, 6, 8, 15 e 16. Existem outros números que tratam efetivamente sobre o desaparecimento de crianças, entretanto, são estes especificamente que trazem alguns nomes de crianças desaparecidas. A lista é a seguinte:

Simon Antonio Riguelo; Victória de La Cruz Delard; Martin Torrents; Mariana Zaffaroni Islas; Paula Grinspon de Logares; Elena Bleza; David Kraiselburg; Carlos Santillan; Amaral García; Anatole Grisonas; Victória Grisonas; Maria Lucia Santillan; Sebastian Marquez; Jorgelina Planas; Juan Plabo Schaefer; Fabiana Resta; Pablo Marquez; Manuel Carlos Cuevas; Ana Maria Gallardo; Rodney Eduardo Garcia; Bettina Tarno Polsky; Floreal Avellaneda; Ana Maria Canega; Alicia Mariana Mingorace; Roberto Gustavo Lescano; Adriana Gatti de Rey; Dagmar Hagelin; Maria Elena Fernandez; Daniel Ruz; Pablo Fernandez Meidade; Eduardo Muniz; Leonora Zimmerman; Gustavo Alejandro Cabezas; Ricardo Alberto Monteiro; Maria Claudia Falcone; Victória Lucia Appel Delard; Sabino José Abdala; Maria Eugênia Gatica; Felipe Martin Gatica; Liliana Irma Ross.

É possível, graças ao site³⁹ das *Abuelas de Plaza de Mayo*, ter acesso à lista completa e atualizada dos nomes e do número de crianças sequestradas, nascidas em cativeiro e dos casos resolvidos. De acordo com o site, dos 40 nomes citados nas publicações dos Boletins Clamor, foi possível encontrar 8 destas crianças. De maneira mais ou menos contundente, estas 8 crianças puderam ser encontradas também pelas denúncias que corroboraram o trabalho das *Abuelas de Plaza de Mayo*. Abaixo apresentamos um breve resumo dos 8 casos encontrados com ajuda do Boletim Clamor:

³⁹ Disponível em: <<https://www.abuelas.org.ar/caso/buscar?tipo=3>>

Mariana Zaffaroni Islas, nascida em 22 de março de 1975, desapareceu em 27 de setembro de 1976. Na mesma data, sua mãe – grávida de três meses – e seu pai também foram sequestrados e permaneceram, os três, desaparecidos. Em 1983 as *Abuelas de Plaza de Mayo* localizaram Mariana que havia sido adotada ilegalmente pelo agente de inteligência Miguel Ángel Furci e sua esposa. O casal fugiu com a crianças e permaneceram sem ser encontrados até 1991. Neste mesmo ano as *Abuelas de Plaza de Mayo* conseguiram realizar o teste de *abuelidade*⁴⁰ (BNDG) confirmando a identidade de Mariana Zaffaroni Islas. No ano de 1993 a justiça determinou sua verdadeira identidade.

Paula Eva Grinspon de Logares, nascida dia 10 de junho de 1976, desapareceu junto com seus pais no dia 18 de maio de 1978. Paula teve sua certidão de nascimento forjada por Rubéns Lavallen e Raquel Leiro, sua esposa, alegando que a criança era filha legítima do casal. Após a reimplantação da democracia, foram feitos os testes genéticos de *abuelidade* que permitiram solucionar casos como o de Paula Eva Logares. Este foi o primeiro caso em que a justiça utilizou deste método. Paula Eva Logares foi criada pela avó Elsa Pavó Grinspon.

Amaral García Hernández, nascido em 25 de outubro de 1971, foi sequestrado junto com seus pais no dia 08 de novembro de 1974. Teve seus documentos falsificados por um casal de policiais que afirmavam ser os pais legítimos de Amaral. Após a morte dos ilegítimos pais e, posteriormente dos avós que tutelavam sua guarda, Amaral foi levado pelo “meio irmão” a Formosa. No dia 5 de dezembro de 1984 as *Abuelas de Plaza de Mayo* iniciaram uma causa na Justiça Federal para iniciarem o processo de análise genética BNDG. Em setembro de 1975 a justiça determinou a verdadeira identidade de Amaral. Os pais permanecem desaparecidos.

No Boletim Clamor de número quatro foi denunciado o caso do desaparecimento das crianças Carlos Santillán e de Maria Lucila Santillán. No banco de dados de crianças restituidas no site das *Abuelas de Plaza de Mayo* existe uma pequena divergência em relação aos nomes, o que não garante que estamos tratando da mesma família: o banco de dados do site informa que o

⁴⁰ Teste realizado a partir da genética da avó para determinar o parentesco

nome da criança Santillan desaparecida não é Carlos, sim Sebastián, Carlos é o pai da Criança.

Maria Lucila é a meia irmã de Sebastián do primeiro casamento de Carlos Santillán. Não consta no site das *Abuelas de Plaza de Mayo* o desaparecimento da meia irmã. Sebastián Ariel Santillán foi encontrado no dia 22 de maio de 1984 após ser deixado em um orfanato por sete anos com a identidade falsa – propositalmente falsificada.

Jorgelina Paula Planas, nasceu em 5 de agosto de 1973, foi separada da mãe Cristina Planas quando Cristina foi levada presa. A menina ficou sob os cuidados de uma vizinha que, por não obter contato com a família biológica, levou Jorgelina Planas a um juizado, o qual, por determinação da juíza Delia Pons, a menina seria levada a um orfanato. Em 1979 Jorgelina foi adotada por um membro das Forças Armadas. No ano de 1984 as *Abuelas de Plaza de Mayo* conseguiram localizar a menina, no entanto, a família adotiva e a família biológica concordaram em mantê-la no lugar onde foi criada.

Sabino José Abdala, ou como está no banco de dados das *Abuelas de Plaza de Mayo*, José Sabino Abdala, nasceu dia 27 de junho de 1974 e sequestrado no dia 16 de março de 1977, com seus pais. No ano de 1992, José Sabino foi localizado em uma família que falsificou a paternidade da criança e após os exames genéticos BNDG foi confirmada a sua identidade: porém, somente em 1998 a justiça a determinou oficialmente.

Maria Eugenia Gatica, nascida em 6 de fevereiro de 1976, foi sequestrada juntamente com José Sabino, pois estava com a família, no dia 16 de março de 1977. No mês seguinte, Felipe Martin Gatica, 23 de dezembro de 1976, foi sequestrado juntamente com sua mãe. Os irmãos foram registrados como filhos de duas famílias distintas. No ano de 1984, em setembro, o menino foi localizado e devolvido aos pais biológicos. Um ano após o encontro do menino, Maria Eugênia também foi localizada e devolvida aos pais.

Todos os dados referente a situação das crianças reencontradas que foram mencionados acima foram retirados do banco de dados elaborado pela equipe das *Abuelas de Plaza de Mayo*⁴¹. É interessante lembrar que ao total,

⁴¹ Disponível em: <<https://www.abuelas.org.ar/caso/buscar?tipo=3>>.

500 crianças foram desaparecidas durante a ditadura argentina e que, até hoje, somente 130 tiveram suas identidades reestabelecidas, sendo que no ano de 2019 foram devolvida as crianças de número 129º., Marcela Solsona Síntora e 130º. Javier Matías Darroux Mijalchuk.

Existiu também outro grupo de vulnerabilidade que o CLAMOR ajudou a reivindicar por seus direitos fundamentais: o grupo de bebês que nasceram no cárcere de suas mães.

Diferentemente das crianças sequestradas junto com os pais, as crianças nascidas no cárcere tinham a desvantagem de terem seus rostos desconhecidos, às vezes até mesmo o sexo ou o nome do bebê. Muitas mulheres foram presas com pouquíssimos meses de gestação, o que dificultava exponencialmente a chances de serem encontradas pelos avós.

Mas os casos tinham que ser denunciados. O CLAMOR dedicou o Boletim de número 6 para tratar com grande afincio o caso destas mulheres que foram presas grávidas. A edição do boletim saiu em agosto de 1979 e nele foi publicado, entre outros assuntos, um relatório completo do casos de mulheres que davam continuidade a suas gestações na prisão.

Neste número foi elaborado um quadro de porcentagens referentes à faixa etária das grávidas e o tempo de gestação. No momento que foi feito este quadro, havia sido denunciado ao grupo 57 casos de mulheres grávidas, sendo que: 17,5% tinham entre 18 a 20 anos; 42,5% tinham entre 21 a 25 anos; 32,5% estavam entre 26 a 30 anos; somente 7,5% estavam com mais de 31 anos.

Com relação ao tempo de gestação: 12,5% tinham menos de 3 meses de gravidez; 27,5% estavam entre 3 a 5 meses; 37,5% apresentavam gestação entre 5 a 7 meses; 22,5% estavam acima de 7 meses.

O presente informe é baseado no estudo da documentação de 57 casos, preparada para a apresentação perante a Comissão Inter-americana de Direitos Humanos da O.E.A., por parte dos familiares das vítimas.

Grupos etários

de 18 à 20 anos:	17,5%
de 21 à 25 anos:	42,5%
de 26 à 30 anos:	32,5%
de 31 anos e acima	7,5%

Período de gestação

Menos de 3 meses:	12,5%
De 3 à 5 meses:	27,5%
De 5 à 7 meses:	37,5%
De 7 meses e acima:	22,5%

Boletim nº 6, agosto de 1976, p.1

A primeira página deste boletim não só nos dá o panorama geral da condição das gestantes que foram presas, mas também sobre quais condições estavam sendo tratadas pelos agentes de segurança. O boletim afirma que com a mesma brutalidade com que o marido era tratado, a futura mãe – de gravidez avançada – também era tratada.

Nas páginas seguintes foi listado o número de gestantes que foram presas, com seu respectivo tempo de gravidez, assim como o lugar onde foram sequestradas e as respectivas datas dos sequestros.

Infelizmente, na maioria dos casos de mulheres que foram presas grávidas elas tiveram sua gestação interrompida, devido às sessões de tortura que acabavam em abortos espontâneos. Outra infelicidade no que diz respeito às mulheres grávidas no cárcere é que as chances das famílias retomarem a identidade das crianças desaparecidas eram praticamente nulas.

No entanto, assim como nos casos em que as crianças foram presas juntamente dos pais, os casos dos bebês nascidos no cárcere de suas mães tiveram uma chance de obter resultados graças às denúncias realizadas pelo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul. Não é do interesse da pesquisa dar enfoque nos casos de bebês nascidos no cárcere, por esta razão não serão detalhados nas próximas páginas.

LISTA DE MULHERES SEQUESTRADAS ATÉ 20.04.79

	<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Tempo de gravidez</u>	<u>Lugar</u>	<u>Data</u>
1.	Acuña de Gutierrez, Ma. Isabel		5	San Justo (B.A.)	26/08/76
2.	Altmann, Susana Haydê	26	3	Capital	19/07/77
3.	Argañaraz de Fresneda, María	34	5	Mar del Plata (B.A.)	8/07/77
4.	Artigas de Moyana, María	26	2	Ramos Mejía (B.A.)	30/12/77
5.	Baravalle de Galizzi, Ana María	28	4 1/2	San Martín (B.A.)	27/08/76
6.	Barragan de Rojas				
7.	Caimi de Marizcurrena,	20	6 1/2	Martínez (B.A.)	11/10/76
8.	Candela de Lanzillotto, A.F.	24		S.S.	24/04/77
9.	Carloto, Laura Estela	23	3 Foi entregue morta, em 25/8/78	S.S.	29/11/77
10.	Carriquiriborde de Repetur Gabriela	22	5	La Plata (B.A.)	3/09/76
11.	Casco de D'Elia, Yolanda	32		San Fernando (B.A.)	22/12/77
12.	Castillo Barrios de Ovejero Lilliana	22	5	San Justo (B.A.)	5/05/77
13.	Castro de Dominguez, Gladys	24	6	Godoy Cruz	9/12/77
14.	Coytes de Carranza, M.C.			Capital	19/08/76
15.	Corazza de Sanchez, Silvia	27	5 Aos 3.1.77 um bebê foi entregue à avó.	Lanús (B.A.)	19/05/76
16.	Cournou de Grandi, María C.	28	3	Paso del Rey (B.A.)	22/06/76
17.	De la Cuadra de Barati, Elena	25	5	La Plata (B.A.)	23/02/77
18.	Deschamps de Bretal		5 Libertada	La Plata (B.A.)	
19.	Delard de Meiero, Gloria X.	21		Haedo (B.A.)	7/01/77
20.	Pontana, Lilliana Celia	20		Caseros (B.A.)	1/07/77
21.	Galeano, Celina Amalia		Estava grávida e a mãe de 6 filhos.	Caste (B.A.)	11/08/78
22.	García I. Goyena de Gelman María Claudia	21	7	Capital	24/08/76
23.	Garin de De Angelis, Maria Adela	29	Grávida, operada do co-rção.	Quilmes (B.A.)	13/01/77
24.	Garofalo de Placci, Alba		4 Tem um filho de 6 1/2 meses	San Martín (B.A.)	8/12/76
25.	Gatti de Rey,				
26.	Godoy de De Angelis, Laura Adalma	20		Mar del Plata (B.A.)	28/11/77
27.	Isabella Valenzi de Lopez Mateos, Silvia Mabel	21	3	La Plata (B.A.)	22/12/76
28.	Jansenson de Arouschin, N.	19		Capital	13/09/76
29.	Landaburu de Catnich, Leonor Rosario	25	7	Capital	31/08/77
30.	Lanzillotto de Mena, Ana Maria		8 1/2	Capital	19/07/76
31.	La Spina de Cena, Nora Susana		8 1/2	La Plata (B.A.)	20/11/76

32.	Lemos de Lavallo, Mónica	26-	8	San Fernando (B.A.)	20/07/77
33.	Lopez Guerra de Baiaustegui María Cristina		2	3 de Febrero (B.A.)	26/07/76
34.	Mancusso de Rosenfeld, Cristina		4	Mar del Plata (B.A.)	16-25/10/7
35.	Masri de Roggerone, Mónica S.	22	2 1/2	Capital	12/04/77
36.	Molina Vda. de Nicola, Lucía Esther	21	4 Um filho de 1 1/2 ano foi entre- gue à avó	San Martín (B.A.)	21/04/77
37.	Montesano de Ogando, Stella Maris	29	8 1/2	La Plata (B.A.)	16/10/76
38.	Moyano, María del Carmen		8 1/2	Capital	5/04/77
39.	Muñoz, Nedi Beatriz	17	2	Lanús (B.A.)	8/04/78
40.	Negro				
41.	Neuhaus de Martinis, Beatriz Hay	24	4	Ramos Mejía (B.A.)	16/03/76
42.	Olaso de Ford, Mónica E.	19	2	La Plata (B.A.)	11/05/77
43.	Ortega de Fosatti, María Inés		7 1/2	Quilmes (B.A.)	21/01/77
44.	Ossola de Urrea, Susana E.	30		San Miguel (B.A.)	22/05/76
45.	Palacin de Toranzo, Delia	25	3	Villa Urquiza (B.A.)	5/04/78
46.	Parodi de Orozco, Silvina	20		Córdoba	23/03/76
47.	Perez de Ascona, Ma. del Carmen	25	9	Capital	14/09/76
48.	Perez de Donda, Ma. Hilda	26	5	Castelar (B.A.)	28/02/77
49.	Quintela, Silvia Mónica	28	3	Avellaneda (B.A.)	17/01/77
50.	Recchia de Garcia, Beatriz	28	5	V. López (B.A.)	12/01/77
51.	Ross				
52.	Segarra de Mendoza, Alicia	22	8	Capital	21-23/06/78
53.	Estela Segarra de Torre, Laura Beatriz		8 1/2	Capital	21-23/06/78
54.	Tasca, Adriana Leonor	22		Capital	9-15/12/77
55.	Trotta de Taglione,		Libertada	La Matanza (B.A.)	
56.	Vacaro de Deria, Marta Inés		7 Tem uma filha de 21 meses	Capital	28/11/78
57.	Zampalio de Barragan, Mir- ta Mabel		7	Capital	31/12/77
58.	Alonso de Hueravillo,	24	6 Bebê apa- receu na casa de parentes	Capital	19/05/77

3 RECONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA LUTAS DAS ABUELAS DE PLAZA DE MAYO

Vimos anteriormente, no primeiro capítulo os antecedentes e os acontecimentos nos quais estavam envolvidos os governos ditatoriais latino americano, sobretudo durante a década de 1970. Estudamos os fatos históricos e políticos sobre a Doutrina de Segurança Nacional que envolveu os países latinos em um sistema de informações, visando o extermínio de toda a oposição de esquerda, denominados como *inimigo interno*.

Durante o primeiro capítulo foram abordados como os governos ditatoriais desempenharam este processo de eliminação do inimigo interno e como isto acarretou as mais brutais violações dos direitos humanos fundamentais, fazendo necessária a atuação de grupos que denunciasses e fizessem o importante papel de garantia pela efetivação dos direitos humanos.

Neste cenário caótico no qual a América Latina estava inserida, um grupo autodenominado de leigos cristãos organizaram forças para desempenhar este papel de efetivação dos direitos humanos no Brasil e no Cone Sul, foi quando surgiu o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul, o CLAMOR – posteriormente colocado sob a proteção da Pastoral dos Direitos Humanos, vinculada à Arquidiocese de São Paulo.

Coincidentemente ou não, o CLAMOR elaborou um sistema de atuação tão bem estruturado que desempenhou contra a Operação Condor um sistema de informações em cadeia por toda a América Latina. Sistema este que atuou contrariamente às ações de informação da Operação Condor. O caso Anatole e Victória Grisonas, abordado posteriormente no capítulo 2, demonstra claramente a rede de informações que se concretizou para a denúncia e a garantia dos direitos humanos.

Com a intenção de demonstrar quem foi o CLAMOR e quais eram seus mecanismos de atuação, encerramos o capítulo 1 e demos entrada no capítulo 2, onde foram exploradas a contextualização histórica da Argentina, antes e durante a tomada dos militares sob o governo do General Jorge Rafael Videla. Também durante o segundo capítulo, foi narrado como se deu a formação da

Asociación das Abuelas da Plaza de Mayo, popularmente conhecidas apenas por *Abuelas de Plaza de Mayo*, para que se tornasse claro como a interlocução entre as *Abuelas* e o CLAMOR fora efetivada.

O capítulo anterior nos serviu para estudarmos a parceria estabelecida entre o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul e as *Abuelas de Plaza de Mayo* e o seu trabalho em conjunto para o encontro dos irmãos Anatole e Victória Grisonas – o caso mais famoso de crianças sequestradas na Argentina. Além de tomarmos consciência das prisões de mulheres grávidas e, conseqüentemente, das crianças nascidas no cárcere de suas mães.

Mapeamos de que maneira a atuação em conjunto entre os dois grupos citados tornou mundialmente famosa e comovente a luta pela restituição de crianças desaparecidas ou de bebês nascidos no cárcere. Para este objetivo, a construção da narrativa se deu por meio das fontes históricas publicadas pelo CLAMOR no formato dos Boletins CLAMOR.

Neste capítulo faremos uma reconstrução do discurso das *Abuelas de Plaza de Mayo* por meio das publicações realizadas pelo próprio grupo. Nós nos atentaremos ao material produzido durante o regime militar argentino – que perdurou de 24 de março de 1976 até o ano de 1983 – e o que foi publicado logo após o período de redemocratização. No entanto, é de extrema vália demonstrarmos a documentação publicada até a data de 6 de setembro de 2019⁴².

Para o aprofundamento do entendimento sobre a origem, vivência e todo o processo de luta empregado pelas *Abuela de Plaza de Mayo*, no Brasil, encontra-se pouco ou nada de publicações que nos ajudem neste propósito⁴³.

⁴² Disponível no site: <https://www.abuelas.org.ar/galeria-archivos/documentos-5>. Acessado em: 05 de nov. 2019.

⁴³ A menção às *Abuelas de Plaza de Mayo* pode ser encontrada, em uma pesquisa inicial, num artigo de Renata Gonçalves intitulado “De antigas e novas loucas: Madres e Mães de Maio contra a violência de Estado”, num total de cinco citações. A temática específica das *Abuelas* dificilmente é encontrada na pesquisa em internet, assim, esta temática é apresentada em grande parte relacionada a um conteúdo que extrapola a especificidade das *Abuelas*. O Artigo de Renata Gonçalves encontra-se disponível em: <<http://www4.pucsp.br/neils/downloads/neils-revista-29-port/renata-goncalves.pdf>>.

Na busca por artigos em espanhol encontra-se, na internet, os respectivos: *Abuelas de Plaza de Mayo, hijos de desaparecidos, nietos recuperados y hermanos: de las “labores detectivescas” a*

Desse modo, torna-se necessário que desenvolvamos uma análise própria sobre as fontes encontradas e a partir do divulgado pelo Fundo CLAMOR.

Em resumo, muito pouco foi explorado sobre atuação das *Abuelas de Plaza de Mayo* de forma científica, sobretudo, na área de História. A maior parte das próprias publicações foram realizadas pelas próprias *Abuelas de Plaza de Mayo*. Desta maneira, para que haja um respaldo maior sobre as informações aqui explanadas, muitas vezes será necessário recorrer às publicações das *Abuelas de Plaza de Mayo* como bibliografia e não como fonte primárias para o trabalho.

No site mencionado, produzido pelo grupo das *Abuelas de Plaza de Mayo*, está abrigado centenas de documentos que contam sobre os 42 anos de luta pela restituição dos netos desaparecidos durante a ditadura argentina. No entanto, estas publicações foram feitas a partir de 2001, ou seja, todo o material por elas publicado referente ao anos de luta anterior a 2001 não se encontra digitalizado no site.

las acciones y producciones culturales, artísticas y mediáticas de María Luisa Diz. Disponível em: <
https://www.researchgate.net/publication/331584584_Abuelas_de_Plaza_de_Mayo_hijos_de_desaparecidos_nietos_recuperados_y_hermanos_de_las_labores_detectivescas_a_las_acciones_y_producciones_culturales_artisticas_y_mediaticas>.

Em um fascículo no Jornal *La Capital* foi publicado o artigo *Las Abuelas de Plaza de Mayo y el derecho a la Identidad*. Disponível em: <<https://campuseducativo.santafe.gob.ar/wp-content/uploads/EfemeridesLasAbuelasdePlazadeMayoyelderechoalIdentidad.pdf>>.

Também a publicação do artigo de Sabina Amantze Regueiro: *Análisis genético para la identificación de niños apropiados: construcción política y científica de la “naturaleza” y el parentesco*. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000100002> .

Um breve artigo escrito pela Presidente das *Abuelas de Plaza de Mayo* Estela de Carlotto *Las Abuelas: Educación, identidad y memoria*. Disponível em: <<http://www.fundacion.uocra.org/documentos/recursos/articulos/Carlotto-Las-abuelas-Educacion-Identidad-y-Memoria-AyA-9-Primer-nota-.pdf>> .

Um artigo científico de Maria Luisa Diz *Abuelas de Plaza de Mayo, hijos de desaparecidos, nietos recuperados y Hermanos: de las “labores detectivescas” a las acciones y producciones culturales, artísticas y mediáticas*. Disponível em: <http://conti.derhuman.jus.gov.ar/2018/03/seminario/mesa_5/diz_mesa_5.pdf>.

O Artigo da brasileira Luana Gonçalves Salignac *Justiça De Transição: As “Avós Da Praça De Maio” Como Instrumentos Do Direito À Identidade E À Verdade Histórica Argentina*. Disponível em: <<file:///E:/CAP%C3%8DTULO%201%20-%20VERS%C3%95ES/ABUELAS/Justi%C3%A7a%20de%20Trasi%C3%A7%C3%A3o%20Abuelas%20De%20Plaza.pdf>> .

No site⁴⁴, especificamente na aba “multimedia”, localizada mais a direita da plataforma, localizamos diferentes produções feitas por elas ou associadas a elas. No *link* acessado, ao clicarmos em *archivos* encontramos, primeiramente, os livros escritos por elas a respeito dos aspectos que perpassam a luta pela restituição dos netos sequestrados⁴⁵.

Entre esses títulos estão *mensuarios* e também livros, todos escritos por elas. No site é possível encontrar mais documentações sobre a questão dos direitos humanos, direitos à identidade, restituição de crianças, etc., no entanto, nem todas as publicações são assinadas pelo grupo.

Dentro do recorte de fontes feito para a reconstrução do discurso proferido pelas próprias *Abuelas de Plaza de Mayo*, estão os títulos: *Informaciones*, boletim publicado de forma periódica, porém irregular⁴⁶.

⁴⁴ Como mais uma de suas obras para a divulgação de suas publicações e, também, para organização das mesmas obras, as *Abuelas de Plaza de Mayo*, juntamente com toda sua equipe, desenvolveram o site: <<https://www.abuelas.org.ar/>>. Este site contém algumas das citações feitas neste trabalho.

⁴⁵ Os títulos são: *Abuelas De Plaza De Mayo - Photographs Of 30 Years In Struggle*; *Historietas Por La Identidad*; *Abuelas De Plaza De Mayo (2015) – Fotografías*; *Niños Desaparecidos. Jóvenes Localizados 1975 – 2015*; *Mensuario Especial 35 Aniversario*; *Mensuario Especial Juicios*; *Mensuario Especial Premio Unesco*; *Mensuario Especial Homenaje Nestor Kirchner*; *Mensuario Especial Bicentenario*; *Centro De Atención Por El Derecho A La Identidad De Abuelas De Plaza De Mayo*; *Las Abuelas Y La Genética*; *Abuelas De Plaza De Mayo*; *Historia De Abuelas*; *Revista Especial Aniversario 30 Años*; *Identidad Despojo Y Restitución*; *Botín De Guerra*; *Derecho A La Identidad Y Persecución De Crímenes De Lesa Humanidad*; *Violaciones A Los Derechos Humanos Frente A Los Derechos A La Verdad E Identidad*; *El Porvenir De La Memoria*; *Psicoanálisis*; *Identidad, Construcción Social Y Subjetiva*; *Los Niños Desaparecidos Y La Justicia*. Disponível em: <https://www.abuelas.org.ar/publicacion>. Acessado em: 5 nov 2019.

⁴⁶ 1º *Informaciones* abril 1982; 2º *Informaciones* maio de 1982; 3º *Informaciones* junho de 1982; 4º *Informaciones* julho de 1982; 5º *Informaciones* agosto de 1982; 6º *Informaciones* setembro de 1982; 7º *Informaciones* outubro de 1982; 8º *Informaciones* abril de 1986; 9º *Informaciones* não consta no CEDIC PUC-SP; 10º *Informaciones* setembro de 1986; 11º *Informaciones* janeiro de 1987; 12º *Informaciones* março de 1987; 13º *Informaciones* abril/maio de 1987; 14º *Informaciones* junho/julho de 1987; 15º *Informaciones* agosto/setembro de 1987; 16º *Informaciones* outubro/novembro de 1987; 17º *Informaciones* dezembro de 1987 e janeiro/fevereiro de 1988; 18º *Informaciones* março/abril/maio de 1988; 19º *Informaciones* junho/julho/agosto de 1988; 20º *Informaciones* setembro de 1988; 21º *Informaciones* novembro/dezembro de 1988 e janeiro de 1989; 22º *Informaciones* fevereiro/março/abril de 1989; 23º *Informaciones* maio/junho de 1989; 24º *Informaciones* julho/agosto de 1989; 25º *Informaciones* não consta no CEDIC PUC-SP; 26º *Informaciones* dezembro de 1989 e janeiro de 1990; 27º *Informaciones* fevereiro/março/abril de 1990; 28º *Informaciones* maio/junho/julho de 1990; 29º *Informaciones* agosto/setembro/outubro de 1990; 30º *Informaciones* não consta no CEDIC PUC-SP; 31º *Informaciones* março/abril/maio de 1991; 32º *Informaciones* julho a novembro de 1991; 33º *Informaciones* dezembro de 1991 e janeiro de 1992; 34º *Informaciones* não consta no CEDIC PUC-SP; 35º *Informaciones* agosto a dezembro de 1992; 36º *Informaciones* janeiro a dezembro de 1993.

INFORMACIONES

1

ABUELAS DE PLAZA DE MAYO

6. En cada entrevista presentamos una carpeta con documentación probatoria de la desaparición de nuestros nietos. Incluye testimonios firmados por cada abuela relatando los hechos, con fotografías de los niños y/o de sus padres. En abril de 1982 son 90 los niños cuya devolución reclamamos.
7. Para localizar estas criaturas y ante la falta de respuestas en nuestro país, hemos recurrido a organismos internacionales. Es así como la OEA dió el número 3459 al CASO de los niños desaparecidos. Naciones Unidas ha dedicado especial atención a este drama inédito, en la Asamblea de febrero de este año. Los padrinazgos de Amnesty International en todo Europa están realizando un intenso reclamo. Miles de cartas nos ha enviado el pueblo canadiense. Las Iglesias de todos los credos nos hacen llegar su apoyo. CLAMOR en San Pablo (Brasil), inició una campaña mundial de búsqueda y logró localizar a dos de los niños, ya dados en adopción... en Chile.
8. -Nuestro único y muy importante logro ha sido la localización de las hermanitas Jotar y Ruarte Britos, en 1980. Habían desaparecido con sus padres tres años antes en Bs.As. Los padres, como en el caso anterior, continúan desaparecidos.
9. Las Abuelas de Plaza de Mayo estamos con vencidas que algunos de nuestros niños han sido dados en adopción, como los cuatro ya mencionados, o están inscriptos como hijos propios por algún matrimonio, amparándose en las disposiciones que permiten inscribir nacimientos fuera del término legal.
10. Reclamamos para nuestros niños el cumplimiento de las leyes argentinas y de las convenciones internacionales que los amparan.

- Abril de 1982 -

1. Nuestra Asociación surgió como consecuencia de la desaparición sistemática de niños desde 1976.

Muchas de nosotras nos conocimos en Plaza de Mayo donde concurríamos como tantas otras madres, reclamando silenciosamente noticias de nuestros hijo y nietos desaparecidos; otras nos encontramos en los juzgados de Menores o Casascunas, etc.

Quando comprendimos que la búsqueda de los niños debía hacerse en lugares específicos, decidimos unirnos para petitionar juntas también por ellos.

2. Nació así, en 1977, el grupo de "Abuelas argentinas con nietos desaparecidos", nombre que luego, por invitación de las Madres de Plaza de Mayo, decidimos cambiar por "ABUELAS DE PLAZA DE MAYO".

3. Constituimos una Asociación independiente, dedicada específicamente a la localización de nuestros nietos, quienes fueron secuestrados solos o con sus padres, o nacieron en los lugares desconocidos donde fueron llevadas sus jóvenes madres cuando desaparecieron embarazadas. Reclamamos que sean restituidos a sus legítimas familias, hasta tanto sean liberados sus padres hoy desaparecidos.

4. Como madres de madres, nuestra búsqueda es doble, pues reclamamos el nieto, mientras buscamos desesperadamente a los padres de ese niño: nuestros hijos.

5. Nos presentamos continuamente a las autoridades militares, judiciales, eclesásticas. Orfanatos, asilos, hospitales, saben de nuestro paso y reclamo.

////

Boletim Informaciones nº 1 – abril 1982, p.1

Este boletim, assim como todas as publicações seriadas feitas pelo grupo apresentam uma parte de descrição sobre sua atuação como movimento, com os objetivos e os casos de desaparecimentos.

Considerando o campo de enunciação, entendemos que a utilização da repetição das informações seja de forma a efetivar e consolidar o dado compartilhado, sendo assim, uma estratégia adotada pelas *Abuelas de Plaza de Mayo* para que seu clamor fosse sempre reafirmado e nunca esquecido. Isto porque, como campo de enunciação, mostra-se como uma resposta sistemática ao Estado argentino, no reforço da lembrança contínua dos atos de repressão e tortura praticados por eles. Ao mesmo tempo, demarca um campo de luta e de

busca de visibilidade, como estratégia de luta. Este ponto pode ser também pensado no que diz respeito ao noticiamento dos casos das crianças desaparecidas⁴⁷.

A primeira página deste boletim número um, foi dedicada a uma explicação sobre o grupo:

Nuestra Asociación surgió como consecuencia de la desaparición sistemática de niños desde 1976. [...]

Nació así, em 1977, el grupo de “*Abuelas argentinas con nietos desaparecidos*”, nombre que luego por invitación de las *Madres de Plaza de Mayo* decidimos cambiar por “*Abuelas de Plaza de Mayo*”⁴⁸.

Este boletim contém um caráter descritivo de suas atuações, nele está sendo especificado qual é o objeto de busca das *Abuelas*: “nuestros nietos, quienes fueron secuestrados solos o con sus padres, o nacieron em los lugares desconocidos donde fueros llevados sus jóvenes madres [...]”⁴⁹. Com uma busca dobrada, estas mulheres buscavam diferentes formas para descobrir as mínimas informações sobre o paradeiro dos filhos e dos netos desaparecidos. Era constante a busca em instâncias das autoridades militares responsáveis pelo tipo de queixa apresentada por elas, judiciais, eclesiásticas, orfanatos, asilos, hospitais, etc.

No momento em que eram feitas as buscas entre os diversos tipos de autoridades locais, as *Abuelas* apresentavam os casos de forma completa aos que as atendiam. Era apresentada uma carta de comprovação do desaparecimento das crianças, testemunhos e as fotografias das crianças e dos pais desaparecidos para melhor identificação.

Uma outra estratégia constante das *Abuelas de Plaza de Mayo* era a de recorrer ao apoio dos organismos internacionais de defesa dos direitos humanos:

⁴⁷ A republicação de um livro contendo os casos de crianças desaparecidos e solucionados duas vezes endossa mais a esta hipótese de estratégia de difusão das informações apresentadas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo*. “*Niños Desaparecidos em la Argentina desde 1976*” publicado em 1984 e republicado em 1987.

⁴⁸ Boletim *Informaciones* nº1, p.1

⁴⁹ Boletim *Informaciones* nº1, p.1

[...] Es así como la OEA dió el número 3459 al CASO de los niños desaparecidos. Naciones Unidas ha dedicado especial atención a este drama inédito, em la Asamblea de febrero de este año. Los padrinazgo de Amnesty International em todo Europa están realizando um inteso reclamo. Miles de cartas nos há enviado el pueblo canadiense. Las iglesias de todos los credos nos hacen llegar su apoyo. CLAMOR em San Pablo (Brasil), inició uma campaña mundial de búsqueda y logró localizar a dos de los niños, ya dados em adopción en Chile⁵⁰.

Posteriormente, em outra publicação *Niños Desaparecidos em la Argentina entre 1976 y 1983*, no ano de 1988, foi realizado uma descrição ainda mais completa sobre as *Acciones a nivel interncional* desenvolvidas pelo grupo e por outras insituições de efetivação dos direitos humanos.

O organograma a seguir foi publicado também mais de uma vez nos trabalhos realizados pelas *Abuelas de Plaza de Mayo*. Nele está esquematizado de forma simples e de fácil compreensão a estratégia de atuação realizada pelas *Abuelas* para denunciar os casos de cada neto e a captação de informações sobre os netos desaparecidos. Eram apresentados os perfis das entidades de mais fácil acesso e de maior disponibilidade de ajuda, assim como das que menos colaboravam ou que necessitavam de maior burocracia para ajudá-las.

A nível nacional, haviam alguns jornais que de tempos em tempos publicavam casos de crianças desaparecidas e que estavam sendo buscadas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo*. Portanto, a imprensa argentina e internacional tiveram o papel de vincular, em um primeiro momento, as informações sobre as crianças desaparecidas.

É preciso situar que o momento em que jornais hegemônicos colaboraram na divulgação de desaparecimentos de crianças na argentina é posterior ao ano de 1983, período de redemocratização. Neste momento temos jornais como o *Clarín*, divulgando informações que eram solicitadas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo* para que fossem divulgadas.

Em um segundo momento, ainda a nível nacional e seguindo o organograma publicado, as buscas realizadas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo*

⁵⁰ Boletim *Informaciones* nº1, p.1

seguiram para (esquerda do organograma) o Presidente da Nação, à Junta Militar, ao Ministério do Interior⁵¹, ao Ministério do Bem-estar Social e ao governo provincial de Buenos Aires.

El trabajo de la institución se fue delineando en cuatro niveles: denuncias y reclamos ante las autoridades gubernamentales, nacionales e internacionales; presentaciones ante la Justicia; solicitudes de colaboración dirigida al pueblo en general; pesquisas o investigaciones personales. (ABUELAS, 2007, p. 59).

Seguindo à esquerda do desenho, as *Abuelas de Plaza de Mayo* recorriam também à Embaixadas e Consulados, organismos como Justiça e Paz; organizações de Direitos Humanos, personalidades civis e também a Suprema Corte de Justiça de Santa Fé.

A pesar de estas actitudes, las Abuelas no tenían miedo: lo peor ya había ocurrido. Y estas Abuelas, que al comienzo se perdían en cualquier tribunal, fueron descifrando los laberintos de la burocracia. Multiplicaron las presentaciones conjuntas y acudieron a las embajadas (ABUELAS, 2007, p. 26).

As *Abuelas de Plaza de Mayo* se viram constantemente perdidas no início da caminhada que elas percorreram em busca de seus netos desaparecidos. Não sabiam por onde iriam começar. No entanto, como já foi discutido no início do capítulo 2 sobre as estratégias desenvolvidas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo*, estas avós foram se encontrando nos corredores, se articulando e desenvolvendo estratégias para irem cada vez mais preparadas aos juizados, cada vez mais preparadas para contornarem as burocracias que às impediam de chegar às informações que levariam aos seus netos desaparecidos.

E a cada vez que visitavam um juizado ou passavam por alguma audiência encontravam mais uma avó vítima do descaso da burocracia do Poder Público.

O organograma segue na seta diagonal esquerda, abordando o Presidente da Cámara Civil, Suprema Corte da Provincia de Buenos Aires,

⁵¹ El Ministerio del Interior, Obras Públicas y Vivienda de la República Argentina tiene como competencia asistir al Presidente de la Nación y al Jefe de Gabinete de Ministros en los temas relacionados con el gobierno político interno y el ejercicio pleno de los principios y garantías constitucionales, preservando y asegurando el régimen republicano, representativo y federal y en relación a la política de obras públicas, vivienda y hábitat.

Juizado de Menores da Provincia de Buenos Aires, até a Suprema Corte de Justiça da Nação.

En abril de 1978, previendo los posibles problemas que surgirían si sus nietos fueran “legalmente” adoptados, las Abuelas solicitaron a la Corte Suprema de Justicia que prohibiera la adopción de niños registrados como NN y exigiera investigaciones exhaustivas sobre los orígenes de quienes tuvieran tres años o menos y que hubiesen sido entregados em adopción después de marzo de 1976. (ABUELA, 2007, p. 28)

Posteriormente, através dos testes genéticos para atestar a parentalidade entre as avós e os netos, era através da Suprema Corte de Justiça da Nação que a identidade verdadeira das crianças desaparecidas podia ser oficialmente devolvida às crianças e às suas famílias.

Os órgãos competentes pelas as crianças e jovens menores de idade também eram requisitados para conseguirem informações sobre o caminho percorrido por aqueles que levaram seus netos, por onde tinham passado as crianças, se tinham sido adotadas, para isso iam às Diretorias Provinciais de Menores, Diretoria Nacional de Menores, Casas-cunas, Orfanatos e aos Institutos de Menores.

No entanto, a colaboração destes insitutos citados não era muito solicita para as *Abuelas de Plaza de Mayo*. Como citado no capítulo anterior, tivemos o caso do neto Sebastián Ariel Santillán Juárez, o qual permaneceu 7 anos em um orfanato com a verdadeira identidade ocultada por um nome falso, afim de despistar a família biológica:

Luego del operativo, Sebastián fue abandonado en la casa de unos vecinos, quienes lo entregaron al Juzgado de Menores N° 1 de Lomas de Zamora a cargo de la jueza Delia Pons. Por decisión de la magistrada el pequeño fue internado en el hogar "Casa de Belén" donde permaneció siete años hasta su localización. El niño figuraba en el expediente del juzgado bajo otra identidad a pesar de que la jueza conocía su procedencia. Asimismo, omitió publicar su fotografía lo cual hubiera posibilitado que su familia lo reconociera. El 22 de mayo de 1984, gracias a la intensa búsqueda de sus familiares y Abuelas de Plaza de Mayo, Sebastián fue restituido. En el marco de la Iniciativa Latinoamericana para la Identificación de Personas Desaparecidas llevada adelante por el EAAF, los restos de Carlos Benjamín fueron identificados en septiembre de 2009. Esto fue ratificado por resolución de la Cámara Federal del 21

de diciembre de 2009. El EAAF restituyó los restos a sus familiares en el año 2010⁵².

Ainda em Buenos Aires, a nível nacional, as *Abuelas de Plaza de Mayo* recorreram por muitas vezes às Igrejas, ao Núncio Apostólico⁵³, às Conferências Episcopais, Bispos e aos próprios sacerdotes. Entretanto, dentro da própria Argentina pouco poderia ser feito pela causa das crianças desaparecidas. Ao contrário, muito apoio e respaldo a elas foram dados por parte da Igreja, sobretudo no Brasil com o Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns.

También en abril las Abuelas se acercaron hasta San Miguel, donde estaba reunida la Conferencia Episcopal Argentina. Las atendió un monseñor: “Los obispos están muy ocupados. Deben reflexionar, reunirse, cambiar ideas. Ya han hecho todo lo que pueden por ustedes”¹². (ABUELAS, 2007, p. 28)

Já a nível internacional, a atuação do grupo das *Abuelas de Plaza de Mayo* se estruturava da seguinte forma: na América o grupo atuava em Washington, nos Estados Unidos da América, no Canadá, no Brasil – mais especificamente em São Paulo, sobretudo devido à parceria com o CLAMOR –, Venezuela em Caracas.

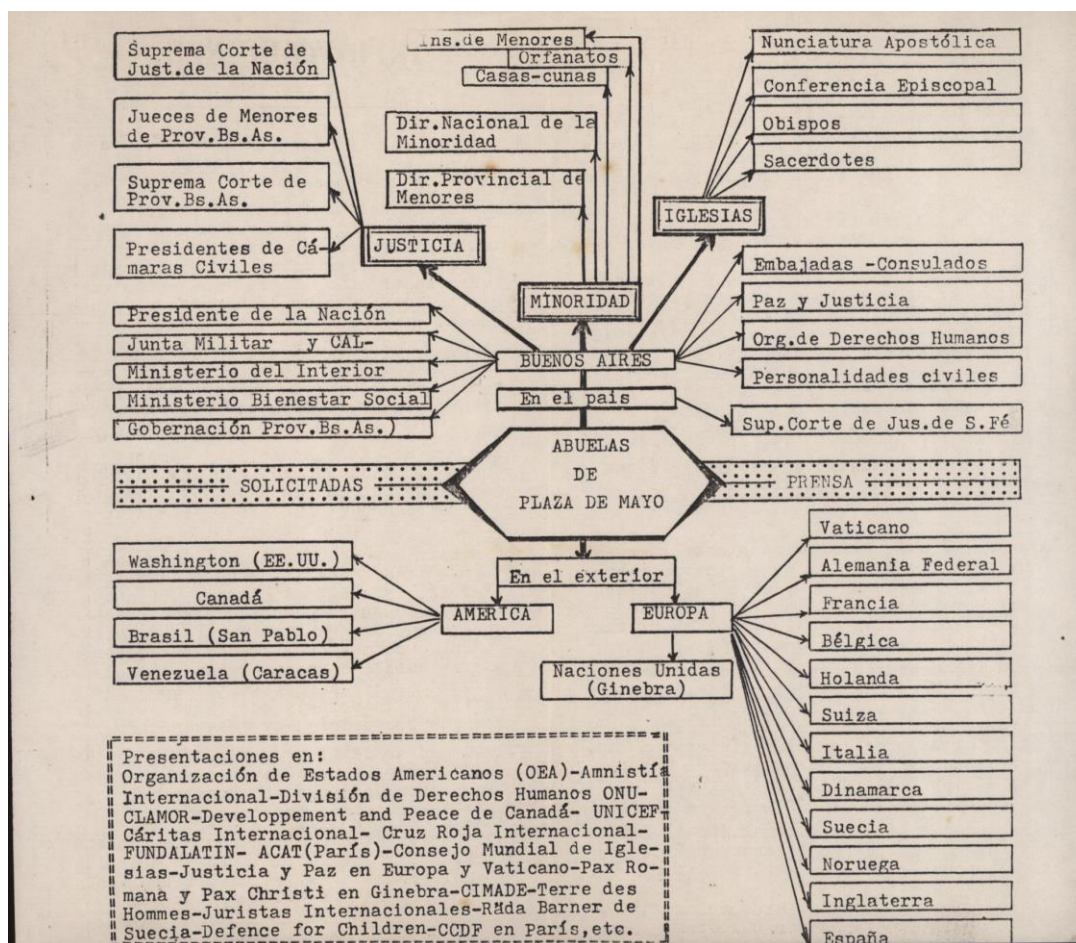
No que diz respeito à Europa, elas recorriam muito às Nações Unidas, ao Vaticano – em 1983, Dom Paulo Evaristo Arns, entregou nas mãos do então Papa João Paulo II um livro com os nomes dos desaparecidos na Argentina, *Desaparecidos em la Argentina*, o qual foi posteriormente elogiado pelo Santo Papa. (LIMA, 2003, p. 180). A Alemanha – na ala Ocidental do Muro de Berlim –, a França, Holanda, Suíça, Itália, Dinamarca, Suécia, Noruega, Inglaterra e Espanha, também recebiam as atuações e denúncias do grupo de mulheres argentinas.

Com este organograma, podemos perceber de forma bastante clara que a atuação das *Abuelas da Plaza de Mayo* se tornou algo extremamente complexo em sua estruturação. Sem contar que era um grupo de proporções internacionais. A força do trabalho destas senhoras transcendeu qualquer tipo

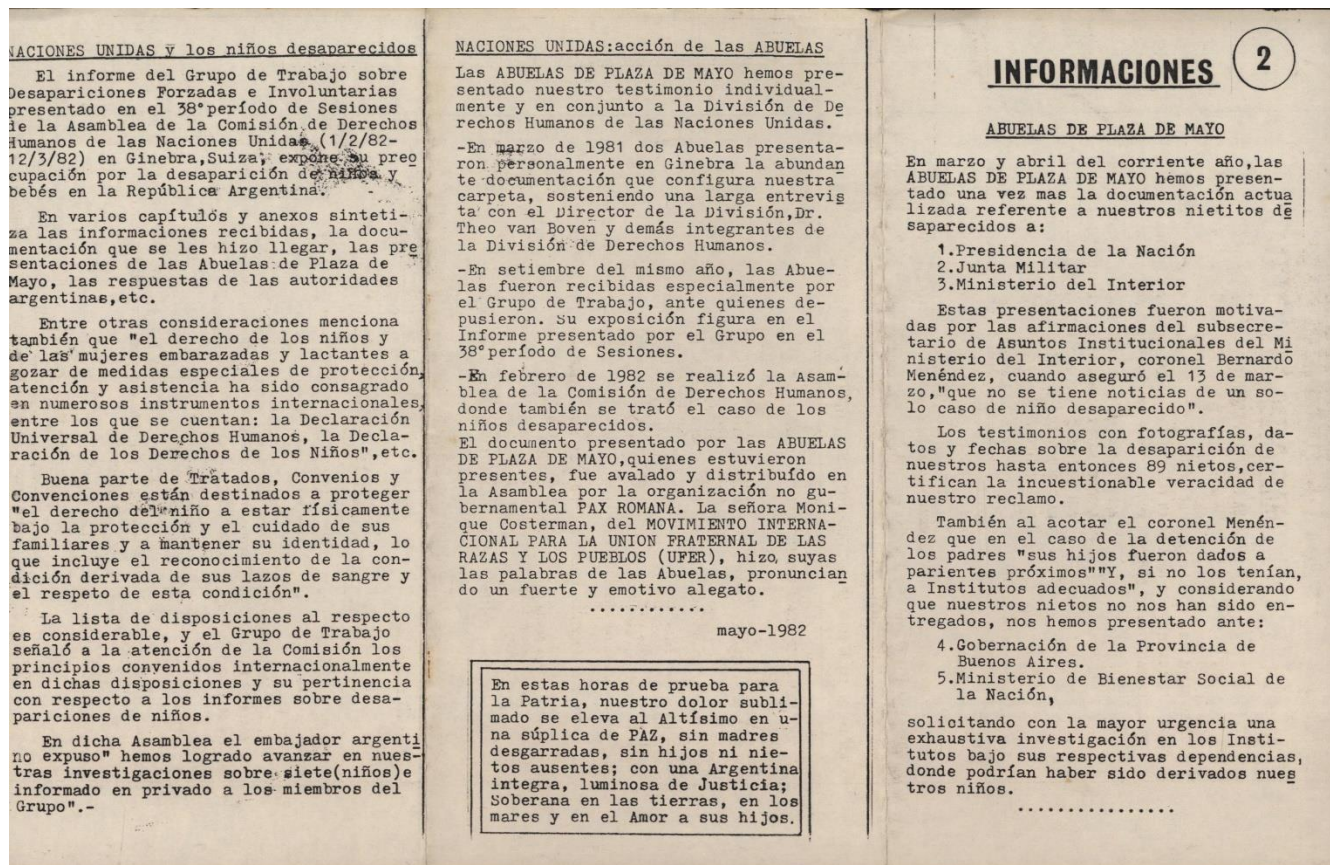
⁵² O caso completo se encontra disponível em: <<https://www.abuelas.org.ar/caso/santillan-juarez-sebastiln-ariel-244?orden=c>>

⁵³ Um núncio apostólico ou núncio papal é um representante diplomático permanente da Santa Sé.

de barreira para poderem ir ao encontro da justiça e da identidade dos netos perdidos pela ditadura Argentina.



Boletim Informaciones nº 1 – abril de 1982, p.2



Boletim Informações nº 2 – maio 1982, p.1.

Anteriormente, mencionamos que existe a necessidade das *Abuelas de Plaza de Mayo* repetir constantemente as informações sobre o desaparecimento das crianças sequestradas durante a ditadura argentina. Neste boletim *Informaciones*, edição 2, elas fazem um apelo e denunciam:

Em marzo y abril del corriente año, las ABUELAS DE PLAZA DE MAYO hemos presentado una vez mas la documentación actualizada referente a nuestros nietitos desaparecidos a:

1. Presidencia de la Nación
2. Junta militar
3. Ministerio del Interior

Esas presentaciones fueron motivadas por la afirmaciones del subsecretario de Asuntos Institucionales del Ministerio del Interior, Coronel Bernardo Menéndez, cuando aseguró el 13 de marzo 'que no se tiene noticias de um solo caso de niño desaparecido'.

Além da afirmação de não haver um só caso de criança desaparecida, no mesmo boletim, o mesmo Coronel afirmou que nos casos nos quais pais de crianças foram presos, as crianças foram imediatamente conduzidas aos

parentes mais próximos. Em casos em que esta ação não fosse possível, as crianças eram entregues aos institutos adequados.

Mediante a tal descaso com a situação relatada pelo Coronel Bernado Menéndez, as *Abuelas de Plaza de Mayo* se viram na necessidade apresentar novamente uma lista atualizada de crianças desaparecidas, diante do Governador da Província de Buenos Aires e o Ministro do Bem-estar Social da Nação.

Neste documento, conseguimos vislumbrar mais uma forte evidência da necessidade de constantemente serem republicadas as listas de crianças desaparecidas e das que nasceram durante o cárcere das mães.

O boletim publicado segue com dois artigos associados às Nações Unidas: *Naciones Unidas y los niños desaparecidos*; *Naciones Unidas: acciones de las Abuelas*. Ambos os artigos se mostram complementares um ao outro.

O primeiro trata especificamente de uma das pautas do Grupo de Trabalho apresentado na 38º período de *Sesiones de la Asamblea de la Comisión de Derechos Humanos: Desapariciones Forzadas e Involuntarias*. Este Grupo de Trabalho explorou a questão das crianças desaparecidas junto com seus pais e dos bebês nascidos no cárcere. Outra pauta de discussão foi a necessidade de proteção especial às mães grávidas ou lactantes que estivessem presas.

Já o segundo artigo trata sobre a atuação conjunta entre as *Abuelas de Plaza de Mayo* e as Nações Unidas, especialmente durante o início do ano de 1981, no qual o grupo de mulheres argentinas apresentou uma extensa documentação com as provas por elas coletadas referente ao desaparecimento sistemático de crianças na Argentina. Neste artigo também estão referidos as demais atuações do grupo em apresentações de trabalhos.

Na página seguinte, está presente a publicação atualizada que foi citada anteriormente com cerca de cento e quatorze nomes de netos, os quais foram retirados de suas famílias biológicas.

Este documento é mais uma dos registros de atuação em conjunto com o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos no Cone Sul, demonstrando-nos a paulatina colaboração entre os grupos.

NIÑOS DESAPARECIDOS

EN LA REPUBLICA ARGENTINA

ANTE EL DRAMA QUE VIVEN MILLARES DE FAMILIARES DE DESAPARECIDOS, CLAMOR (COMITE DE DEFENSA DE LOS DERECHOS HUMANOS EN EL CONO SUR, VINCULADO A LA COMISION ARQUIDIOCESANA DE LA PASTORAL DE DERECHOS HUMANOS Y MARGINADOS DE SAN PABLO, BRASIL)

HACE UN LLAMADO A LAS CONCIENCIAS DE QUIENES PUEDEN APORTAR DATOS ACERCA DE LAS CRIATURAS DESAPARECIDAS CON O SIN SUS PADRES, Y DE LAS QUE NACIERON DURANTE LA DETENCION DE SUS MADRES EN LUGARES HASTA HOY DESCONOCIDOS.

Quienes hagan suyas las palabras: "¿Qué les parece? Si un hombre tiene cien ovejas y se le extravía una de ellas, ¿acaso no dejará las otras noventa y nueve en el monte, para ir a buscar la oveja extraviada? Y si logra encontrarla, de seguro se alegrará más por esa oveja que por las noventa y nueve que no se extraviaron. Así también, el Padre de ustedes que está en el cielo no quiere que se pierda ninguno de estos pequeños." SAN MATEO 18, 12-14.

pueden dirigirse a: CLAMOR
Av. Higienópolis 890, Sala 19
01238 São Paulo, SP
Brasil

o a las Abuelas de Plaza de Mayo, en Capital Federal, Argentina.



1. NIÑOS DESAPARECIDOS EN LA REPUBLICA ARGENTINA, DESDE 1976:

Nombre y Apellido	Fecha de Nacimiento	Nombre y Apellido	Fecha de Nacimiento
Andrea Viviana Hernández Hobbas	30.11.72	Ana Laura Hisi	26.03.76
Astrid Patiño Carubelli	12.04.73	Ximena Vicario	12.05.76
Jorgelina Planas	05.08.73	Paula Eva Logares	10.06.76
Sabino José Abdala	21.07.74	Simón Antonio Riquelme	22.06.76
Humberto Ernesto Francisetti Colautti	30.08.74	Clara Anahí Mariani	12.08.76
Martín Esamonde	22.11.74	Juan Pablo Moyano	26.08.76
Mariana Zaffaroni Islas	22.03.75	Elena Noemí Francisetti Colautti	16.09.76
Pedro Luis García	29.05.75	Gabriel Matías Cevalco	14.10.76
Carla Graciela Rutilo Artés	28.06.75	Felipe Martín Gatica Caracoche	22.12.76
Maria Eugenia Gatica Caracoche	16.02.76	Andrés Moscato o La Blunda	25.01.77

y (edad actual): Amara García Hernández 10 años; Sebastián Márquez 9 años; Pablo German Atanasiev Laschan 7 años.

2. NIÑOS NACIDOS DESPUES DEL DESAPARECIMIENTO DE SUS MADRES, DESDE 1976:

Mariana Cena La Spina	20.11.76	Martín Rossetti Ross (mellizo)	22.04.77
Ernesto Julian Urza Ossola	20.11.76	Ana de la Cuadra	16.06.77
Martín Ogando Montesano	05.12.76	Lucía Suarez Nelson Corvalán	08.08.77
Leonardo Fossati Ortega	19.03.77	Carmen Sanz	27.12.77
Rosa Isabella Valenzi	02.04.77	Guido Carlotto	25.06.78
Gustavo Rossetti Ross (mellizo)	22.04.77	Verónica Leticia Moyano Artigas	25.08.78

3. OTROS NIÑOS NACIDOS DESPUES DEL DESAPARECIMIENTO DE SUS MADRES, DESDE 1976:

Edad Actual	Edad Actual	Edad Actual
Arcushin Jansenson 5 años	Alvarez Negro 4 años	Picardi Marroco 4 años
Azcona Pérez 5 "	Cagnola Pereyra (masc.) 4 "	Quintela Dallasta (masc.) 4 "
Beláustegui López Guerra 5 "	Carpintero Gatti 4 "	Reggiardo Tolosa (melliza) 4 "
Bonoldi 5 "	Castellini 4 "	Reggiardo Tolosa (melliza) 4 "
Carranza Coeytes 5 "	Catnich Landaburu 4 "	Roggerone Masri 4 "
Castro Stritzler 5 "	Cristi Delard (fem.) 4 "	Roldán Caraguso 4 "
Calizzi Baravalle 5 "	De Angeli Garin 4 "	Rondoleto Bernéjo 4 "
García Recchia 5 "	D'Elia Casco 4 "	Rosenfeld Mancuso (masc.) 4 "
Garnier Ortolani 5 "	Dominguez Castro 4 "	Sandoval Fontana 4 "
Gelman García 5 "	Donda Pérez 4 "	Soldati Jimenez 4 "
Grandi Courmour 5 "	Ferrari 4 "	Soler Moreno 4 "
Gutiérrez Acuña 5 "	Ford De Olaso 4 "	Usín Lijtmán 4 "
Morizcurrena Caimi 5 "	Fresneda Argañaraz 4 "	Velázquez Carrieri 4 "
Martínis Neuhaus 5 "	Ignace Martínez Pérez 4 "	Waisberg Beláustegui 4 "
Massolo Sanlloreti 5 "	Kazgudeian 4 "	Zaffaroni Islas 4 "
Menna Lanzillotto 5 "	Laborde Calvo 4 "	Zampallo Barragán 4 "
Omedo Fuiol 5 "	Lanzillotto Candela 4 "	Casado Tasca 3 años
Orozco Parodi 5 "	Lavalle Lemos 4 "	De Angeli Godoy 3 "
Otaño Manchiola 5 "	Libralato Fontrouge 4 "	Deria Vaccaro 3 "
Patiño Moavro 5 "	Macedo 4 "	Frías Casado 3 "
Placci Garofalo 5 "	Mangone Rapela 4 "	Iula Schand 3 "
Puggione Porcel 5 "	Metz Romero 4 "	Mendoza Segarra 3 "
Repetur Carriquiriborde 5 "	Moyano 4 "	Muñoz 3 "
Sobral Cicero 5 "	Nicola Molina 4 "	Pérez Rojo Roisinblit 3 "
Alfonso de la Bandie 4 años	Ovejero Castillo Barrios 4 "	Rebora 3 "
Alonso Greca 4 "	Pegoraro 4 "	Toranzo Palacin 3 "
Altmann Levy 4 "	Penino Viñas 4 "	Torres Segarra 3 "

(x) Se mantendrá total discreción.

Las ABUELAS DE PLAZA DE MAYO agradecemos este llamado de CLAMOR (Brasil) a la vez que lo hacemos nuestro.

Após a nossa exploração superficial dos boletins *Informaciones*, das edições 1 e 2, pudemos perceber a necessidade da republicação constante dos casos de desaparecimento de menores na Argentina, durante e posterior ao regime ditatorial.

Atualmente existe a necessidade de republicação dos casos e também da forma como elas atuaram/atuam na busca pela restituição de seus netos sequestrados. Possivelmente, para sempre transparecerem a veracidade de sua causa e dos desafios constantes que enfrentam.

Nesta pesquisa já foi exaustivamente explorado as vezes em que foram republicados, em diversas edições diferentes, os casos e a atuação realizada por elas. Abaixo, falaremos mais sobre o organograma citado anteriormente, desta vez com uma versão compilada com maiores aprofundamentos e atualizações. Visto que, neste, a publicação é de 1988, diferentemente do anterior, oriundo do ano de 1982. O próprio contexto da publicação permite um aprofundamento das questões abordadas, pensando que a publicação de 1982 estava no final da ditadura e a de 1988 já se apresentava no período democrático, iniciado em 1983.

Esta atualização de 1988 recebeu o título *Niños Desaparecidos en la Argentina entre 1976 y 1983*. Todos os detalhes acerca da temática como os detalhes de buscas pelos netos desaparecidos e os que nasceram em cativeiro são mais uma vez pauta de discussão nesta publicação. A história do logotipo da Associação também é narrada neste trabalho.

Da mesma forma como o organograma anterior, as *Abuelas* separam a atuação em níveis nacionais e internacionais. A nível nacional elas tratam sobre:

A la Justicia: durante os anos de atuação das *Abuelas de Plaza de Mayo* foram constantes as vezes em que elas se apresentaram diante dos Juizados de Menores, Federais e Cíveis, incluindo a Corte Suprema de Justiça. Os juizes federais não abriam espaço para solicitações de *Habeas Corpus* e muitas vezes faziam-nas pagar pelo processo, em tom de zombaria. Quanto aos casos das crianças desaparecidas, foi solicitado aos juizes responsáveis que revisassem os casos com os arquivos de desaparecimento das crianças. No entanto, faziam pouco caso das solicitações feitas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo*. Elas

afirmam que, posteriormente, foi comprovado que eles tinham pleno conhecimento do sequestro dos pais e das crianças, omitindo-se da família biológica o paradeiro das crianças.

Institutos de Minoridad de la Nación y de la Provincia: de acordo com o relato das *Abuelas de Plaza de Mayo* em sua publicação, nos institutos em que eram tuteladas as crianças desaparecidas, ludibriavam-se as *Abuelas* todas as vezes em que iam até eles, em busca dos netos sequestrados.

Iglesia Católica y a la Jeraquía Eclesiástica: nos momentos em que recorreram ao intermédio da Igreja argentina, pouco lhes foi oferecido como apoio e, por vezes, reservavam-se somente palavras dolorosas. Poucos bispos e padres ajudaram-nas, consolaram-nas em suas dores ou deram o devido valor ao trabalho por reinterar suas famílias destruídas.

Equipo Jurídico de la Asociación de Abuelas: preparadas para os longos processos de restituição da guarda legal das crianças e para o embargo de qualquer processo ilegal de adoção, as *Abuelas* se equiparam com seis advogados que prestavam, de forma permanente, assistência às famílias membros da Associação. Estes advogados prestaram e prestam assistência no âmbito do Direito Civil e do Direito Penal.

No que se refere ao Direito Civil o documento relata que existiam casos que se iniciaram e outros que estavam em andamento pela filiação das crianças e em suspensão da adoção feita ilegalmente, como da restituição da tutela dos netos para as avós, já que os pais ainda se encontram desaparecidos – até os dias atuais.

Sobre o Direito Penal estava sendo tramitado a respeito de quarenta causas penais, nas quais se investigava as denúncias recebidas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo* por outras avós, para averiguar se as crianças em questão seriam ou não os netos sequestrados por razões políticas de *botim de guerra*:

Las denuncias registradas en Abuelas sobre la desaparición de niños y de sus padres fueron presentadas en las siguientes causas:

- Causa Nº44, “Causa incoda por el decreto 280 del Poder Ejecutivo Nacional”.
- Causa Nº450, “Suarez Manson G. y otros s/homicidios, priv. Ilegal de libertad, etc”.

- Causa N°761, “Hechos denunciados como ocurridos en la Escuela de Mecánica de la Armada”
- Causa N°85, “Rivero Santiago Omar y otros s/homicidios, priv. ilegal de la libertad, etc.”⁵⁴

A estrutura da equipe das *Abuelas de Plaza de Mayo* havia passado por uma sofisticação a fim de se preparar para toda a luta em que estão engajadas até hoje para restituir suas famílias. Não só foi necessário, em 1988, ter uma equipe jurídica preparada para defendê-las no tribunal, mas também foi necessário que elas se cercassem de uma equipe de psiquiatras/psicólogos infantil; pediatras e neonatologistas.

Vimos ao longo da pesquisa que em alguns casos, o trauma sofrido pelas crianças havia sido tão intenso até então, que retirá-los do núcleo da família adotiva para os recolocarem junto à família biológica seria mais traumatizante ainda para as crianças.

Entretanto, nem todos os casos se resolveram desta maneira e as crianças passaram a viver exclusivamente sob a tutela das avós biológicas. E para que este processo se desse de maneira eficaz e nas melhores condições, esta equipe de médicos-psiquiatras foi de grande valia para as *Abuelas de Plaza de Mayo* na reconstrução das famílias.

El equipo cuenta ya con la suficiente experiencia en el tema, experiencia que le ha brindado la cercanía en el proceso de restitución de los niños, como para poder afirmar también desde la práctica que es desde el acto de la restitución el contexto en el que se realiza, con palabras y desde la ley y el amor que los niños recuperan una relación genuina y continente. Esta relación, una y otra vez, vemos que se establece de inmediato, con la fuerza de un reencuentro revelado, con la profundidad que le otorga el reconocimiento y que le permite la vivencia protegida de integrar y recomprender lo que percibe y lo que piensa, lo que lo afecta y lo que valora, abriéndole el camino a sentirse y saberse él mismo y el acceso a su propia verdad de sujeto⁵⁵.

Igualmente como nas demais publicações, as *Abuelas de Plaza de Mayo* fizeram uma explicação de cada organismo internacional que, conjuntamente com elas, buscam pela identidade destas crianças sequestradas durante a

⁵⁴ Boletim *Niños Desaparecidos em la Argentina entre 1976 y 1983*, p.12.

⁵⁵ Boletim *Niños Desaparecidos em la Argentina entre 1976 y 1983*, p.13.

ditadura argentina. Neste trabalho também elas mencionam os eventos nos quais elas participaram para denunciar e trazer à tona a situação em que vivem.

Organización de las Naciones Unidas (ONU): as *Abuelas de Plaza Mayo* constantemente vem se apresentando à ONU a fim de denunciar e pedir a intervenção da organização para que conseguissem a devolução das crianças desaparecidas. Diferentemente do posicionamento das instituições nacionais, a ONU se mostrou prestativa e abriu espaço às denúncias feitas pelas *Abuelas*. Fizeram publicações nos informes da organização sobre os casos de crianças desaparecidas, porém não foi registrado nenhum avanço em nenhum dos casos de crianças desaparecidas vinculados à ajuda da ONU.

Ainda com o espaço concedido às *Abuelas de Plaza de Mayo* pela ONU, foi possível que elas participassem de Grupos de Trabalho (GTs) sobre Desaparições Forçadas e Involuntárias em Genebra, Nova York e diante da Comissão de Direitos Humanos. Estas apresentações foram integradas por quarenta e três países os quais puderam tomar conhecimento sobre os casos das crianças sequestradas na Argentina.

Organización de Estados Americanos (OEA): a ação em conjunto com a OEA se estende desde de 1978, quando as *Abuelas de Plaza de Mayo* enviaram a organização uma carta contendo as denúncias cabíveis aos acontecimentos na Argentina, sobretudo, aos casos de crianças desaparecidas.

Os serviços da organização em favor das *Abuelas* foram constantes desde então, pressionando o governo argentino. No entanto, não foi possível que lograssem com qualquer resultado, visto que todas as vezes em que a OEA entrou em contato com o governo as respostas foram baseadas em mentiras ou em informações distorcidas.

Consejo Mundial de Iglesias: diferentemente do apoio encontrado pela Igreja argentina, o Conselho Mundial de Igrejas dedicou significativo apoio às *Abuelas*, principalmente em Genebra. O apoio dedicado à Associação era desde apoio moral, espiritual e também na restituição de alguns casos dos netos desaparecidos. O CMI também foi fundamental no apoio em projetos que ajudaram a sustentar as *Abuelas de Plaza de Mayo*.

CLAMOR, de San Pablo, Brasil: a relação com o CLAMOR se estende desde 1979 com o caso Anatole e Victoria Grisonas, primeiro caso resolvido de crianças desaparecidas na Argentina. Neste documento, as *Abuelas* expressam claramente um enorme agradecimento e admiração para com o grupo.

Não só foi possível a resolução do caso dos irmãos Grisonas, mas de outras crianças e até de adultos desaparecidos. Ambas as instituições se ajudaram mutuamente trocando documentações que ajudaram a localizar diversas pessoas e garantir os direitos delas.

Conjuntamente com o CMI e o CLAMOR, as *Abuelas de Plaza de Mayo* publicaram dois almanaques com os detalhes dos casos de desaparecimentos de crianças na Argentina, até 1983 e, posteriormente, em 1984. Outras muitas publicações foram feitas em parceria com ambos os grupos, visando sempre a promoção dos direitos humanos violados durante as ditaduras no Cone Sul.

Amnistía Internacional: a maior colaboração que a instituição prestou às *Abuelas de Plaza de Mayo* foi principalmente o “apadrinhamento” das crianças desaparecidas. Desta forma os padrinhos espalhados pelo mundo clamavam por cada um deles principalmente para os juizes responsáveis pelos casos, para o governo e para as instituições.

Sem contar as manifestações, campanhas e publicações que buscavam localizar e que pediam pela devolução dos pequenos desaparecidos, mas principalmente a conscientização das tragédias que ocorreram na Argentina, no intuito de evitá-las.

Organizaciones Católicas de Canadá: Esta organização católica pelo *Desarrollo y Paz* organizou uma campanha em 1979 em favor dos menores sequestrados na Argentina. Como resultado, as *Abuelas de Plaza de Mayo* receberam cerca de três mil cartas em solidariedade à elas.

Tal organização convidou-as em 1980 e depois em 1982 – respectivamente – para passar um mês em conferência e intervindo em reuniões e planos com diretores de outros organismos de direitos humanos. Outro convite feito às *Abuela de Plaza de Mayo* também se referia às atividades realizadas por elas na visita anterior.

Em 1983 receberam a visita da Presidente da Liga Católica de Mulheres do Canadá, a qual interveio e convidou personalidades e organismos de direitos humanos para a causa das senhoras argentinas. Outras atividades foram realizadas em conjunto entre as *Abuelas de Plaza de Mayo* e as *Organizaciones Católicas de Canadá*.

Ainda neste mesmo documento, foram descritos os diversos países que tiveram uma participação e colaboraram com a luta das *Abuelas de Plaza de Mayo*. Os países citados foram: Alemanha Federal e Áustria, Itália, Vaticano, Holanda, Dinamarca, Suécia, Noruega, Bélgica, Inglaterra, França, Estados Unidos, Canadá e Espanha. Através da colaboração e acolhimento destes países é que foi possível que fossem realizadas inúmeras conferências de imprensa, onde os casos de crianças sequestradas e nascidas no cárcere puderam ser espalhados pelo mundo.

Até o momento, desde o segundo capítulo, observamos a maneira como as *Abuelas de Plaza de Mayo* organizaram-se enquanto grupo e as atuações feitas por elas. Também, neste capítulo, foi abordado os mais diversos registros que elas fizeram sobre a própria atuação.

Adiante vamos explorar os registros e os resultados de um dos avanços mais importantes na história destas mulheres, através do qual foi possível participar de processos judiciais de forma contundente e eficaz para a causa delas.

3.1. Índice de *Abuelidad*

Em quase todos os trabalhos realizados pelas *Abuelas de Plaza de Mayo* elas citam um dos maiores trabalhos com os quais elas usufruíram de maneira a ser um dos maiores pilares para a restituição de crianças na Argentina: o *índice de abuelidad*.

Como já foi apontado diversas vezes neste trabalho, a identidade dos netos sequestrados de suas famílias biológicas durante a ditadura argentina muitas vezes era desconhecida pelos avós e familiares, seja por motivos de que

a criança nasceu e poucos meses depois os pais vieram a serem presos, seja porque as mães destas crianças foram capturadas grávidas. Mas ainda que a identidade fosse conhecida pelas *Abuelas*, como identificar uma criança que já está há décadas separada da família e as fotografias não mais identificam estes indivíduos?

Por outro lado, havia outra dúvida que as *Abuelas* tiveram no processo de luta para a restituição dos netos: elas não sabiam se a gravidez de suas filhas/noras havia se completado. Dentre outras adversidades apresentadas ao longo da pesquisa, as *Abuelas de Plaza de Mayo* tiveram que contornar este problema referente ao desconhecimento da identidade, do nome, dos rostos, dos netos tirados do seio familiar. Muitas incógnitas permeavam a busca destas distintas senhoras pelos seus pequeninos.

Em 1981, após muitos anos de busca e lutas, muitas vezes sem respostas, as *Abuelas de Plaza de Mayo* foram à Suíça e tiveram o encontro com alguns dos sobreviventes da ESMA (Escola de Mecânica Armada) e graças a este encontro elas tomaram conhecimento da existência de uma maternidade clandestina neste campo de concentração.

Neste fatídico encontro, duas *Abuelas* puderam apresentar fotografias das filhas que haviam sido presas grávidas e obtiveram respostas inéditas:

Ellas les mostraron a algunas liberadas de la ESMA las fotos de nuestras hijas que estaban en las carpetas –recuerda la Abuela Rosa Roisinblit–, y entonces supimos que Patricia, mi hija, había estado detenida en la ESMA. Cuando vieron mi denuncia dijeron que habían presenciado el parto de mi hija, que tuvo un varón, la fecha, todo. Otra desaparecida a la que las ex detenidas lograron reconocer fue a la hija de la Abuela Coqui Pereyra. “Cuando vio la foto, Sara Osatinsky afirmó: ‘Esa es Liliana Pereyra, yo la atendí en el parto y la acompañé. Tuvo un chiquito en febrero del 78’. Sara incluso les mostró una tarjeta que había confeccionado Liliana para mi nieto”², relata Coqui (ABUELAS, 2007, p.43).

Neste momento, as *Abuelas de Plaza de Mayo* tiveram a confirmação de que alguns de seus netos haviam de fato nascido. Isto abria margem para ter esperança de que a gravidez de outras filhas/noras de outra *Abuelas* também tivessem chegado ao final com o nascimento de uma criança.

Porém, os anos continuavam a se passar, as crianças cresciam e ficavam cada vez mais irreconhecíveis, as esperanças de reencontrar suas filhas e noras eram cada vez menores.

No ano de 1983, as *Abuelas de Plaza de Mayo* se propuseram a mudar a sorte delas e a encontrar alguma solução para lhes servir como prova e ajuda para reencontrarem os netos desaparecidos e indentificá-los.

“Las fotos y los recuerdos no eran suficientes para probar una filiación, y menos aún en los casos de niños nacidos en cautiverio, ya que no existían elementos que sirvieran como punto de partida para su búsqueda y posterior identificación.” (ABUELAS, 2007, p. 46).

Neste ano, o maior desafio e propósito que elas se fizeram foi o de encontrar um estudo, algo consolidado que pudesse comprovar o parentesco das avós com os netos, principalmente aqueles os quais que elas não conheciam os rostos e muito menos o nome.

Algumas tentativas já haviam sido feitas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo* para procurar provar a parentalidade com as crianças: ela já haviam utilizado mechas de cabelo, dente-de-leite que guardavam da infância de seus netos. No entanto, nada disso poderia de fato ser usado como prova.

Em um certo dia, ainda em busca de um trabalho que pudesse ajudá-las nesta empreitada pela comprovação do parentesco com as crianças, elas leram no jornal *El Día de La Plata* o descobrimento que permitia reconhecer a filiação de um pessoa através da análise sanguínea.

Com esta informação as *Abuelas de Plaza de Mayo* passaram a se perguntar se seria possível comprovar que um individuo pertence a uma determinada família por meio desta análise sanguínea. Com o objetivo de solucionar esta indagação as *Abuelas* entraram em contato com o diretor da *Asociación Americana para el Avance de la Ciencia (AAAS)*⁵⁶.

Ao fazer esta indagação ao diretor da AAAS ele respondeu para as argentinas que este tipo de estudo nunca havia sido feito, porém, atestava ser

⁵⁶ AAAS – é a sigla em inglês da Associação.

possível e prometera que iria ser feito estudos para comprovar a viabilidade deste estudo.

Um ano após entrarem em contato com a AAAS, elas receberam a notícia de que havia sido encontrado o método para se comprovar o pertencimento de uma pessoa à família por meio dos avós. Os testes de paternidade já eram conhecidos, no entanto, não se sabia ao certo se era possível fazer um teste de avó para neto.

Los exámenes de sangre para determinar paternidad ya eran conocidos. Pero los padres, en este caso, estaban ausentes. Había que usar la sangre de los abuelos para reconstruir el mapa genético de los hijos desaparecidos. Las Abuelas fueron recibidas por Mary Claire King y el chileno Cristian Orrego, investigadores de la AAAS. El “índice de abuelidad” era un hecho y garantizaba 99,99 por ciento de efectividad. “Este descubrimiento se debe sólo a ustedes”, remarcó Orrego (ABUELAS, 2007, p.47).

Foi a partir deste ímpeto que as *Abuelas de Plaza de Mayo* tiveram que mais um avanço científico foi feito com êxito: o Índice de *Abuelidad*. Logo depois deste descobrimento, as *Abuelas* incorporaram à sua equipe, juntamente com os advogados, psicólogos, uma equipe de filiação para que pudessem agilizar os testes genéticos.

Como era de costume das *Abuelas de Plaza de Mayo*, a publicação recorrente de suas informações, de certa forma, se apresenta em duas publicações, a seguir do ano de 1988, uma de setembro e outra do mês de abril. Ambas as publicações referem-se ao uso do *Índice de Abuelidad*.

Não temos a informação referente aos países para os quais estes documentos eram enviados pelas argentinas. No entanto, temos a certeza de que era enviado ao Comitê de Defesa dos Direitos Humanos, visto que esta documentação está inserida ao Fundo CLAMOR, composta por documentações compiladas pelo próprio comitê. Por esta razão podemos pensar em qual situação estavam estas mulheres para haver tanta necessidade em se repetir constantemente as informações em veículos de diferente divulgação.

Podemos imaginar que a necessidade de retratação de sua própria imagem, e até mesmo da imagem dos seus familiares vítimas da repressão da

ditadura argentina, poderia ser uma das razões para que elas sempre reafirmassem quem elas eram e quais eram as estratégias adotadas por elas.

Estes veículos de informação produzidos por elas, eram uma possibilidade de reconstruir a memória manchada pelos governos militares de suas constantes lutas para reaver suas famílias.

No documento seguinte se apresenta o título: *Análisis con fines de identificación: Equipo de filiación*. Este documento produzido no ano de 1988 demonstra claramente o que foi dito na publicação de 2007: a partir da comprovação do estudo que permite a comprovação do parentesco apenas com o sangue dos avós, *Índice de abuelidad*, as *Abuelas de Plaza de Mayo* criaram mais uma equipe para o trabalho na restituição dos seus netos.

Sabemos que muchos de nuestros nietos están em manos de miembros de las Fuerzas Armadas y Policiales que negaran sus procedencias, por lo tanto uma de nuestras grandes preocupaciones há consistido em la manera de comprobar que un niño pertenece a uma familia, en ausencia de sus padres⁵⁷.

Este texto é mais uma narração de tudo o que vimos anteriormente, de que existia a necessidade de se comprovar o pertencimento de uma criança à uma família sem a presença dos pais. Neste documento, diferente do que vimos até o momento, são trazido novos dados sobre onde as *Abuelas de Plaza de Mayo* buscavam por estes pesquisadores capazes de comprovar a filiação das crianças, visto que só havia sido divulgado pela AAAS, a qual foi verdadeiramente a responsável pelo sucesso da pesquisa. No entanto, até chegarem à associação percorram pela Universidade de Upsala, na Suécia, e pelo Hospital de Pitié, em Paris.

O estudo de comprovação genética por parte do *Índice de Abuelidade* demonstrou uma eficácia de 99,95% de certeza de que a criança em questão pertence aos avós que recorrerem ao teste. Isto seria a chave mais importante para o avanço das *Abuelas de Plaza de Mayo* nos tribunais exigindo a guarda de alguma criança.

⁵⁷ *Niños Desaparecidos em la Argentina entre 1976 – 1983 – setembro de 1988*

Neste documento apresentado abaixo, as *Abuelas de Plaza de Mayo* foram indagadas em um simpósio que ocorreu no dia 27 de maio de 1984, em Nova York, sobre o porquê elas haviam ignorado os centros de pesquisa em análise genética que já existiam em seu próprio país. Elas justificaram que não haviam ignorado a pesquisa na Argentina, porém os antecedentes da repressão foram tão graves que não havia como confiar que os estudos produzidos pelos argentinos iriam ser realmente confiáveis. E a importância do que estava em jogo, era agravante: a identidade dos netos aumentava a necessidade de pesquisas confiáveis.

O que podemos mais uma vez perceber neste trecho do documento é que a condição social argentina de repressão e censura impossibilitava que as *Abuelas de Plaza de Mayo* procurassem os laboratórios de análises genéticas em seu próprio país, levando-as à países em que o apoio na efetivação dos direitos humanos já estava consolidado ou até mesmo que tivesse sido dado apoio ao trabalho exercido por elas ao longo dos anos.

Este tipo de informação nos faz perceber mais uma vez como o discurso adotado por elas neste momento dependeu efetivamente das condições sociais e políticas do país, mesmo já vivendo um momento de distensão política. Sabemos que a mentalidade é o âmbito social que mais demora para sofrer mudanças e elas tinham isto em mente: os laboratórios argentinos poderiam falsificar os resultados das pesquisas para não provar os casos terríveis de sequestros de crianças, seguido de adoção ilegal.

No momento da publicação deste material, as *Abuelas de Plaza de Mayo* estavam preparando o que elas chamaram de *Banco de Datos Genéticos* a partir da coleta do sangue de centenas de famílias afetadas com o sequestros de seus netos. E para que elas pudessem dar continuidade às pesquisas genéticas para determinação da filiação das crianças argentinas, elas obtiveram por parte jurídica outra conquista relacionada ao estudo da filiação. Graças a estas conquistas, elas puderam desenvolver com maior respaldo suas pesquisas.

Esta conquista por parte das *Abuelas de Plaza de Mayo*, de darem andamento a este tipo de estudo para a identificação da filiação de determinada criança, resultou em outra conquista grandiosa para elas e para toda a nação

argentina: a partir do estudo de análise genética foi sancionada uma lei também chamada de *Banco de Datos Genéticos* de Nº 23.511 a qual diz:

Sancionada: Mayo 13 de 1987.

Promulgada: Junio 1º de 1987.

EL SENADO Y CÁMARA DE DIPUTADOS DE LA NACIÓN ARGENTINA REUNIDOS EN CONGRESO, ETC., SANCIONAN CON FUERZA DE LEY:

ARTICULO 1º — *Créase el Banco Nacional de Datos Genéticos (BNDG) a fin de obtener y almacenar información genética que facilite la determinación y esclarecimiento de conflictos relativos a la filiación. El BNDG funcionará en el Servicio de Inmunología del Hospital "Carlos A. Durand", dependiente de la Municipalidad de la Ciudad de Buenos Aires, bajo la responsabilidad y dirección técnica del jefe de dicha unidad y prestará sus servicios en forma gratuita.*

ARTICULO 2º — *Serán funciones del Banco Nacional de Datos Genéticos:*

a) *Organizar, poner en funcionamiento y custodiar un archivo de datos genéticos, con el fin establecido en el artículo 1º;*

b) *Producir informes y dictámenes técnicos y realizar pericias genéticas a requerimiento judicial;*

c) *Realizar y promover estudios e investigaciones relativas a su objeto.*

ARTICULO 3º — *Los familiares de niños desaparecidos o presuntamente nacidos en cautiverio que residan en el exterior y deseen registrar sus datos en el BNDG, podrán recurrir para la práctica de los estudios pertinentes a las instituciones que se reconozcan a ese efecto en el decreto reglamentario. La muestra de sangre deberá extraerse en presencia del Cónsul Argentino quien certificará la identidad de quienes se sometan al análisis. Los resultados debidamente certificados por el Consulado Argentino, serán remitidos al BNDG para su registro.*

ARTICULO 4º — *Cuando fuese necesario determinar en juicio la filiación de una persona y la pretensión apareciese verosímil o razonable, se practicará el examen genético que será valorado por el juez teniendo en cuenta las experiencias y enseñanzas científicas en la materia. La negativa a someterse a los exámenes y análisis necesarios constituirá indicio contrario a la posición sustentada por el renuente.*

Los jueces nacionales requerirán ese examen al BNDG admitiéndose el control de las partes y la designación de consultores técnicos. El BNDG también evacuará los requerimientos que formulen los jueces provinciales según sus propias leyes procesales.

ARTICULO 5º — *Todo familiar consanguíneo de niños desaparecidos o supuestamente nacidos en cautiverio, tendrá derecho a solicitar y obtener los servicios del Banco Nacional de Datos Genéticos. La acreditación de identidad de las personas que se sometan a las pruebas biológicas conforme con las prescripciones de la presente ley, consistirá en la exhibición de la documentación personal y, además, en la toma de*

impresiones digitales y de fotografías, las que serán agregadas al respectivo archivo del BNDG.

El BNDG centralizará los estudios y análisis de los menores localizados, o que se localicen en el futuro, a fin de determinar su filiación, y los que deban practicarse a sus presuntos familiares. Asimismo conservará una muestra de la sangre extraída a cada familiar de niños desaparecidos o presuntamente nacidos en cautiverio, con el fin de permitir la realización de los estudios adicionales que fueren necesarios.

ARTICULO 6º — *Sin perjuicio de otros estudios que el BNDG pueda disponer, cuando sea requerida su intervención para conservar datos genéticos o determinar o esclarecer una filiación, se practicarán los siguientes:*

- 1) Investigación del grupo sanguíneo;*
- 2) Investigación del sistema de histocompatibilidad (HLA-A, B, C y DR);*
- 3) Investigación de isoenzimas eritrocitarias;*
- 4) Investigación de proteínas plasmáticas.*

ARTICULO 7º — *Los datos registrados hasta la fecha en la Unidad de Inmunología del Hospital Carlos A. Durand integrarán el BNDG.*

ARTICULO 8º — *Los registros y asientos del BNDG se conservarán de modo inviolable e inalterable y en tales condiciones harán plena fe de sus constancias.*

ARTICULO 9º — *Toda alteración en los registros o informes se sancionarán con las penas previstas para el delito de falsificación de instrumentos públicos y hará responsable al autor y a quien los refrende o autorice.*

ARTICULO 10º. — *Comuníquese al Poder Ejecutivo.*

Dada en la Sala de Sesiones del Congreso Argentino, en Buenos Aires, a los trece días del mes de mayo del año mil novecientos ochenta y siete.

JUAN C. PUGLIESE CARLOS A. BRAVO
VICTOR H. MARTINEZ ANTONIO J. MACRIS⁵⁸.

As conquistas de ambito jurídico também foram muito presente na história de vida das *Abuelas de Plaza de Mayo*. Esta que foi citada no documento assegura a elas tudo o que diz respeito às buscas no ambito genético. Esta lei foi sancionada um ano antes ao documento em questão, em 1987. Com o passar dos anos a luta constante destas mulheres fora tão eficaz em marcar na história a memória de sua luta, que puderam fazer parte da redação e promulgação de uma lei nacional.

El 28 de julio de 1998 la Resolución Nº 1.392/98 del Ministerio del Interior facultó a la CONADI para “requerir al Banco Nacional de Datos Genéticos -BNDG-, creado por Ley Nº 23.511, el asesoramiento y la colaboración de personal científico especializado. De la misma manera, podrá encomendar al Banco la realización de pericias genéticas en los casos em

⁵⁸ Disponível em: <<https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/ley-23511-21782/texto>>

estudio”48. Esta potestad será ratificada y ampliada en 2001 a través de la sanción de la Ley Nº 25.457, pero a partir de 1998 el pedido de extracción de sangre para determinar la identidad de los adolescentes ya no necesitó de la previa intervención judicial. (CARLOTTO, 2007, pp. 55 – 56)

Com o estudo do *Índice de Abuelidad* foi possível, até o ano de 1988, a realização de 400 estudos de marcadores genéticos. Isto foi possível graças às análises de: 1) grupos sanguíneos; 2) HLA ou histocompatibilidade; 3) proteína séricas; 4) enzimas séricas.

As análises destes componentes sanguíneos dão acesso à uma porcentagem do que os médicos ciêntistas chamam de *Índice de Abuelidade*. A formação de uma equipe responsável para trabalhar junto as *Abuelas de Plaza de Mayo* foi composta por uma equipe de bioquímicos e médicos.

lización, pues han sido secuestrados ya nacidos. Pero la mayoría de nuestros nietos han nacido en los campos de concentración. Para localizarlos estamos recorriendo otros caminos en base a los rasgos familiares, estudios de sangre, herencia genética, etc., y acudimos a la solidaridad del pueblo, que pueda detectar dónde se encuentran. No obstante, consideramos de absoluta responsabilidad del Estado determinar el destino dado a los niños, pues fue el Estado, si bien era un gobierno de facto, quien los hizo desaparecer.

Fuimos recibidas por el Presidente Alfonsín en 1986. Después el mandatario pidió por los niños en forma generalizada. Hoy tenemos sancionadas dos leyes llamadas "Punto Final" y "Obediencia Debida" que dan impunidad a los responsables de secuestros, torturas y muertes. Junto a los demás organismos de Derechos Humanos estamos gestionando para que sean declaradas nulas.

Mantenemos contacto con diversos estamentos de los gobiernos nacionales y provinciales.

Análisis con fines de identificación

Equipo de filiación

Sabemos que muchos de nuestros nietos están en manos de miembros de las Fuerzas Armadas y Policiales que negarán sus procedencias, por lo tanto una de nuestras grandes preocupaciones ha consistido en la manera de comprobar que un niño pertenece a una familia, en ausencia de sus padres.

Conocíamos de la existencia de análisis de sangre que pueden probar que un niño no es hijo de determinados padres, pero necesitábamos poder demostrar que un determinado niño es nieto nuestro. Con ese fin hemos recorrido desde 1981 centros científicos del mundo, planteando nuestra inquietud en centros tales como la Universidad de Upsala, en Suecia, el Hospital de la Pitié de París, la Sociedad para el Avance de las Ciencias y el Blood Center de EE.UU. En estos últimos lugares fue donde finalmente encontramos lo que buscábamos: la seguridad de poder demostrar con una certeza del 99,95 % que un niño pertenece a determinada familia, con muy específicos análisis de sangre que se realizan a los abuelos, hermanos y tíos de las pequeñas víctimas.

Respondiendo a una solicitud nuestra se realizó el 27 de mayo de 1984 un simposio en Nueva York, organizado por la Sociedad para el Avance de las Ciencias, donde estuvieron presentes científicos del más alto nivel en genética y hematología para exponer sobre el tema en cuestión.

Nosotras no ignorábamos que en nuestro país existían centros muy ade-

lantados sobre el tema, pero dada la magnitud de los despojos a que nos han sometido las Fuerzas Armadas, no podíamos realizarlos con confianza presuponiendo interferencias. Estaban en juego nuestros nietos.

En estos momentos se están ya realizando los análisis de centenares de familias afectadas con el fin de formar un **Banco de Datos Genéticos**. Se efectúan de acuerdo a lo estipulado por la ley homónima, N° 23.511 de mayo de 1987, y de cuya redacción participara Abuelas de Plaza de Mayo junto a instituciones oficiales. Se efectúan a instancia judicial en el Hospital Durand dependiente de la Municipalidad de Buenos Aires.

Nuestros consultores internacionales fueron: el Dr. Fred Allen del Blood Center de Nueva York, la doctora Mary Claire King de la Universidad de California y el Dr. Rosing de Alemania.

Ya se realizaron 400 estudios de marcadores genéticos a través de los siguientes análisis:

- a) Grupos sanguíneos
- b) HLA o histocompatibilidad
- c) Proteínas séricas
- d) Enzimas séricas

El resultado de dichos exámenes constituye una prueba concluyente de determinación tanto de identidad como de filiación y se denomina actualmente "**Índice de abuelidad**".

El equipo de filiación está compuesto por tres profesionales médicos y bioquímica.

Equipo Jurídico de la Asociación de Abuelas

El equipo jurídico de Abuelas está integrado por ocho profesionales.... Prestan asesoramiento jurídico en forma permanente a las familias miembros de la Asociación y patrocinan numerosas causas que fueron abiertas ante la Justicia, en sus distintas jurisdicciones, hace más de seis largos años. Asisten a los familiares de cada niño tanto en el ámbito del Derecho Civil, como en el área del Derecho Penal.

En la esfera del Derecho Civil se iniciaron y/o continuaron los juicios por filiación, suspensión de la Patria Potestad y tutela de los niños que ya han sido restituidos a sus legítimas familias. Asisten también a aquellos niños cuyos padres continúan desaparecidos.

Ultimamente se ha iniciado una demanda de nulidad de adopción plena, con un pedido de cambio de guarda inmediato a favor de su legítima abuela.

En el campo del Derecho Penal continúan tramitándose alrededor de cuarenta causas penales, en las cuales se investigan las denuncias recibidas en esta Asociación respecto de aquellos niños que podrían ser nuestros

No boletim *Informaciones* nº 18, publicado no ano de 1988, estão reunidas informações sobre o mesmo tema do *Índice de Abuelidade*, da mesma maneira que o documento anterior. Entretanto, a característica sobre como a informação é apresentada encontra-se diferente.

Enquanto o primeiro documento trata de uma maneira a explicar a trajetória de como as *Abuelas de Plaza de Mayo* desenvolveram a comunicação com os laboratórios e o que era de fato este tipo de estudos, o outro trata de dar informações práticas a respeito de como a população argentina pode contribuir para o banco de dados genéticos aprovado pela Lei nº 23.511.

Neste documento são apresentadas informações dos locais os quais o povo argentino pode comprar folhetos informativos sobre o tema da génetica e que suporte este tema traz para a resolução dos casos de crianças desaparecidas, durante o regime militar argentino.

Há um resumo objetivo acerca do tema:

Es un interesante trabajo científico que pone de manifiesto la absoluta meticulosidad con que se realizan los estudios hamatológicos con los que demostrará si un niño presuntamente hijo de desaparecidos, pertenece o no a la familia de quienes aseguran ser sus legítimos abuelos, tíos, hermanos, que han estado buscándolo durante largos años⁵⁹.

O informe é finalizado com a conclusão dada através de divulgação da data e local onde a população argentina pode adquirir o folheto sobre a análise genética e contribuir com informações relevantes aos conhecidos.

⁵⁹ Boletim *Informaciones* – nº18 – março / abril de 1988, p. 10.

y generalmente van desapareciendo desde el momento en que son restituidos a su familia de origen.

ABUELAS tomamos intervención también en el tratamiento de los problemas de los demás países y nuestras sugerencias fueron atendidas por todos de muy buen grado.

Entre las personalidades asistentes se contaban algunos cuyos nombres son muy conocidos entre los que concurren habitualmente a reuniones, foros o congresos sobre Derechos Humanos en Europa u otras partes del mundo: Jan Martenson, Tom Mac Carthy, Eric Sotas, Van Donguen y otros.

VIAJE A LA SUIZA ALEMANIA Y A GINEBRA

Invitadas por la Organización "PAN PARA EL PROJIMO" y con el auspicio de "ACCION CUARESMAL", estuvimos en esa parte de Europa entre los días 16 y 29 de marzo.

Allí pudimos cumplir una intensa tarea de divulgación sobre los niños desaparecidos en nuestro país dentro del marco general de la violación de los Derechos Humanos llevada a cabo por la dictadura militar.

Las ciudades suizas de Ginebra, Baden, Rheinav, Oberglatt, Lucerna, Zurich, Wil, Berna, Biel, Bümpliz y Lausanne, a través de actos, entrevistas y reuniones, recibieron nuestro mensaje, nuestra denuncia y nuestras explicaciones y aclaraciones acerca de los beneficios de la restitución.

Hubo conferencias de prensa y entrevistas por radio y televisión (Suiza Romande) además del dictado de clases en colegios religiosos que fueron filmadas en su totalidad.

La invitación cursada por las iglesias católicas y protestantes nos permitió contactarnos con comunidades religiosas suizas y fue notable y ejemplificador el riquísimo intercambio que se alcanzó entre el evangélico interés de los presentes y las dramáticas vivencias de las ABUELAS.

Los organizadores de este encuentro habían llevado a cabo una publicidad grande y muy bien planeada y esto contribuyó al éxito de la misión que llevamos a cabo.

Como corolario y con mucho de gratificación, pudimos encontrarnos con Tamará, niña recuperada en 1983 y que vive ahora en Suiza con su familia.

FOLLETO SOBRE GENETICA

ABUELAS comunicamos a todas las personas interesadas en el tema, que en nuestra sede se encuentra a la venta el folleto sobre el tema de genética y su aporte en el problema de la identificación de los niños secuestrados durante la pasada dictadura militar.

Es un interesante trabajo científico que pone de manifiesto la absoluta meticulosidad con que se realizan los estudios hematólogicos con los que se demostrará si un niño presuntamente hijo de desaparecidos, pertenece o no a la familia de quienes aseguran ser sus legítimos abuelos, tíos, hermanos, que han estado buscándolo durante largos años.

En nuestra sede Montevideo 3284, 4° "H", de 11 a 19 hs. de lunes a viernes se puede adquirir este importante folleto cuya difusión nos interesa mucho.

Podemos concluir o capítulo percebendo claramente a consânciã nas informações divulgadas pelas *Abuelas de Plaza de Mayo* em todos os seus anos de luta, desde o ano de sua fundação em 1977, até os dias atuais, onde existe apenas uma reconfiguração mais atualizada dos trabalhos realizados. Seja com resultados novos ou com estudos novos.

A insistência e temperança que as *Abuelas de Plaza de Mayo* tiveram em seus anos de luta também pôde ser claramente contemplados neste capítulo, sobretudo é possível contemplar como o ímpeto exercido por elas resultou em diversos avanços sociais e jurídicos.

Esta insistência ao publicar repetidamente as informações referentes as crianças desaparecidas nos faz concluir que esta seja uma estratégia pela afirmação da memória através do trabalho realizados por elas ao longo dos anos de ditadura e, também, nos regimes democráticos que se sucederam. Após intensos anos de difamação com relação a seus filhos e a seu próprio trabalho, elas tiveram que trabalhar arduamente para reverter este tipo de memória que estava se fixando no imaginário popular, sobretudo, o argentino. Reafirmar quais eram seus trabalhos, métodos de procura, e seus objetivos, garantiram a elas não só uma visão positiva na América Latina, como o reconhecimento mundial sobre seus trabalhos.

O reconhecimento deste trabalho lhes rendeu algumas candidaturas ao Nobel da Paz, sendo que a última indicação, em maio de 2018⁶⁰, referia-se à

⁶⁰ Avós da Praça de Maio são indicadas pela 6ª vez ao Nobel da Paz: A associação argentina Avós da Praça de Maio, dedicada à busca dos filhos de vítimas da última ditadura do país (1976-1983) sequestrados pelos repressores, será uma das candidatas ao Prêmio Nobel da Paz, segundo informaram nesta quarta-feira seus promotores.

Esta é a sexta vez que o Comitê Norueguês do Nobel aceita a indicação das Avós ao prêmio, ao qual foram apresentadas pelo deputado Daniel Filmus, do partido kirchnerista Frente para a Vitória.

"As Avós conseguiram localizar e recuperar a identidade de 127 argentinos", afirmou o deputado na sua carta ao Comitê.

Nas suas quatro décadas de atividade, a associação se consolidou como "um ator fundamental na organização da luta pela memória, a verdade e a justiça em relação com os crimes do terrorismo de Estado, não só na nossa sociedade, mas também na comunidade internacional", acrescentou Filmus.

Para que uma proposta ao Nobel seja aceita pelo Comitê deve ser apresentada por acadêmicos, membros de assembleias nacionais e governos, tribunais internacionais, pessoas ou organizações que já receberam o prêmio ou membros atuais ou antigos do Comitê.

Para o Nobel da Paz deste ano, a instituição confirmou 329 candidaturas, entre pessoas e organizações.

sexta vez que foram indicadas ao prêmio. Em 2010, o prêmio Félix Houphouët-Boigny⁶¹ premiou as *Abuelas de Plaza de Mayo* pela sua árdua busca pela Paz.

Graças ao insistente trabalho realizado por estas avós argentinas, houve grandes avanços na proteção e garantia dos direitos humanos fundamentais e

As Avós da Praça de Maio realizaram um ato para a apresentação oficial da sua candidatura na Câmara dos Deputados, com a presença da sua presidente, Estela de Carlotto, legisladores e representantes de organizações de direitos humanos.

Em entrevista à agência estatal "Télam", Carlotto afirmou que "é um mérito ser aceita", mas que isso não lhes tira o sono.

As Avós da Praça de Maio estimam que cerca de 500 bebês foram roubados de seus pais assassinados pela ditadura, e estão há décadas buscando essas pessoas para tentar restituir sua identidade. Publicado dia 24 de maio 2018 no Jornal EFE. Disponível em: <<https://www.efe.com/efe/brasil/varios/avos-da-pra-a-de-maio-s-o-indicadas-pela-6-vez-ao-nobel-paz/50000250-3626055>>.

⁶¹ Unesco premia Avós da Praça de Maio por ações em busca da paz: A Unesco (Organização da ONU para Educação, Ciência e Cultura) anunciou, nesta quinta-feira, a entrega da edição de 2010 do prêmio Félix Houphouët-Boigny pela Busca da Paz à entidade argentina Avós da Praça de Maio.

A organização reúne as mães e as avós que tiveram filhos mortos ou desaparecidos na ditadura no país (1976-1983), além de manter buscas pelos netos nascidos em cadeias clandestinas e entregues a outras famílias durante os anos de chumbo.

"As avós foram premiadas porque a persistente busca de seus netos é um exemplo para todo o mundo e reafirma a vontade de se construir um futuro com memória, verdade e justiça", disse o ministro argentino das Relações Exteriores, Héctor Timerman, ao comentar a premiação.

A Unesco entregará o prêmio à presidente da entidade, Estela de Carlotto, que ainda procura o neto, em uma cerimônia que deve ocorrer em maio, em Paris.

A presidente Argentina, Cristina Kirchner, deverá estar presente à cerimônia, de acordo com a imprensa local.

"Esta é a homenagem máxima que a Unesco rende a personalidades e institucionais comprometidas com a luta pela paz, pelos direitos humanos e a não discriminação", afirmou o ex-ministro da Educação, o senador da base governista Daniel Filmus, que integra o comitê executivo da Unesco e apoiou a iniciativa.

Filmus disse ainda que, 'graças à luta das Avós, foram incorporados novos artigos na legislação internacional', especialmente na Declaração pelo Direitos das Crianças, que incluiu o direito à identidade como direito 'inadiável'.

Dados genéticos: segundo o chanceler, a criação do banco de dados genéticos, em 1987, foi decisiva para a premiação.

Por meio desse arquivo, foram localizados 102 dos cerca 500 bebês que teriam sido sequestrados na ditadura argentina. Eles comprovaram quem eram seus verdadeiros pais por meio de exames de DNA.

A entidade é responsável pela criação de um banco de dados de DNA que permite a reconstrução da identidade das vítimas da ditadura. O modelo deste banco costuma ser apontado como exemplo por outras entidades de direitos humanos no exterior.

Em 2009, a Unesco entregou o prêmio ao então presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva. Outros líderes que receberam o mesmo reconhecimento foram o ex-presidente da África do Sul, Nelson Mandela, o rei da Espanha, Juan Carlos I, e o ex-presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter.

No ano passado, surgiram campanhas na Argentina propondo a entidade e Carlotto para o Prêmio Nobel da Paz. O ativista de esquerda Adolfo Pérez Esquivel recebeu o Prêmio Nobel da Paz nos anos setenta por sua luta contra a ditadura no país, nos anos 70. Publicado dia 4 de março de 2011. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2011/03/110304_argentina_unesco_avos_mc>.

em na promulgação de leis reparatorias. Tudo graças a estes reconhecimentos internacionais de seus trabalhos.

Com o declínio dos governos autoritários na América Latina e a restauração da democracia, pouco a pouco foram realizados trabalhos para que fossem registradas as mais desastrosas violações contra os direitos humanos na América Latina, como por exemplo, “Brasil Nunca Mais” – no qual Dom Paulo Evaristo Arns participou assiduamente; sem contar com as leis de anistia que foram implementadas nos países que sofreram com perseguições políticas.

Diante deste cenário, que lentamente percorria para uma democracia mais consolidada o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos decide terminar os seus trabalhos em 1991, por julgarem que seus trabalhos não eram mais necessários. Tendo em vista que o objetivo principal era o de denúncia imediata contra os governos militares do Cone Sul.

No ano de 1984, quando publicaram o último Boletim Clamor o editorial já abria portas para este desfecho.

EDITORIAL

Há algum tempo, a equipe CLAMOR vem refletindo sobre os fatos recentes da evolução política nos diferentes países do Cone Sul e seus reflexos sobre a restauração dos direitos humanos, pessoais e coletivos.

O esforço que a sociedade civil, em cada país, tem feito para reconduzir a Nação à democracia, à participação popular e ao estabelecimento de governos constitucionais, entretanto, tem se mostrado insuficiente para fazer prevalecer o respeito aos direitos humanos em toda a sua plenitude.

Na Argentina, é inequívoco que o novo governo, presidido pelo Dr. Raul Alfonsín, se esforça para retomar o processo democrático, anulado pelos militares. Entretanto, constatamos que questões fundamentais relativas aos direitos humanos permanecem sem solução: a questão dos desaparecidos, em especial das crianças, a sistemática omissão do Poder Judiciário, a impunidade dos responsáveis pela prática permanente de tortura e assassinatos dos dissidentes políticos são fatos que geram incerteza e intranquilidade àqueles que, como nós, lutam pela prevalência dos direitos civis e políticos dos povos.

No Uruguai, depois de mais de 11 anos de regime militar, o país caminha, graças ao esforço popular, em busca de uma nova situação política. Mas os militares tentam comprometer as forças envolvidas nesse processo político, visando, antecipadamente, a permanência de presos políticos, de Juízos de exceção, manutenção do COSENA - Conselho de Segurança Nacional - e a proibição terminante de verificação de seus atos pretéritos. Nessas condições, serão curadas as feridas abertas no seio da sociedade uruguaia?

No Chile, o povo cada vez mais demonstra a sua insatisfação e a vontade inabalável de substituir o regime de Pinochet. Mas a repressão policial-política se aparelha mais e mais, exorbitando, inclusive, da própria institucionalidade do regime, editando Atos de Emergência, e desencadeando, com implacável violência, mais uma repressão sobre todos.

Na Bolívia, onde a sociedade já se livrou, há alguns anos, dos sucessivos regimes militares que assolaram o País, o que se verifica é que a estabilidade política é ainda relativa, devido à profundidade dos problemas sociais, econômicos e também políticos que afetam a Nação. A situação é bastante incerta, e as medi

das adotadas não foram suficientes para diminuir um pouco o sofrimento do povo do altiplano.

No Paraguai, submerso há trinta anos na ditadura do general Alfredo Stroessner, a situação dos Direitos Humanos não evoluiu positivamente. Os opositores do regime sofrem todo tipo de violência e arbitrariedade, registrando-se prisões ilegais, detenções desumanas, sem julgamento, por longos períodos de tempo; até o exercício profissional da advocacia torna-se impossível, sem que se veja por parte das autoridades qualquer intenção de mudar a face sombria do regime.

No Brasil, prossegue, por exigência da sociedade, o intrincado e complexo processo de abertura política. O método implantado mostra-se pendular; libera-se aqui, reprime-se lá. O desejo maior da sociedade brasileira, o direito inalienável ao exercício do voto, livre e secreto, para a escolha do Presidente da República, ainda não foi conseguido. Os militares alardeiam, como impedimento a esse direito, a falsa idéia do "revanchismo", buscando antecipada impunidade para os 20 anos em que ocuparam a direção do Estado.

É evidente que a conjuntura política, econômica e social nos países do Cone Sul se altera a cada instante. Mas essas mudanças se mostram, até agora, insuficientes e impotentes para a restauração plena da vigência dos direitos humanos, rondando no ar, permanentemente, o perigo do retrocesso.

Tudo isso nos obriga a refletir sobre os rumos dos nossos trabalhos, a acompanhar essa fase de transição sem abandonar a luta pelo respeito aos direitos humanos, com intransigência e firmeza. Enfim, a dirigir as nossas tarefas para a reconstrução da democracia em nossos países, sempre na perspectiva de denunciar as atrocidades perpetradas para que elas nunca mais voltem a se repetir no futuro. Tudo isso será feito, tendo como base os laços de solidariedade que o sofrimento comum nos obrigou a estabelecer ao longo desses duros anos repressivos.

A experiência adquirida no passado recente será a semente que germinará, para o futuro, a sociedade nova, justa e fraterna a que os povos latino-americanos temos histórico direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que a presente pesquisa teve como objeto central a luta das *Abuelas de Plaza de Mayo* para a restituição de crianças desaparecidas na ditadura argentina – seus netos – e a representação que lhes foi atribuída, de um lado, através de seus próprios relatos e, de outro, através da contribuição dos *boletins* do Comitê de Defesa para os Direitos Humanos para os Países do Cone Sul – CLAMOR – para a luta das *Abuelas* e através da divulgação do trabalho por elas realizado, exploramos o debate em torno da luta travada pelas Avós da Praça de Maio a fim de perceber como tal processo histórico refletiu na construção da memória deixada pela sua atuação.

Conforme planejado, para lidar com a investigação sobre o processo de restituição da representação das *Abuelas de Plaza de Mayo* – dentro do contexto histórico e do contexto de surgimento do grupo CLAMOR –, num primeiro momento foram analisados os Boletins Clamor, os quais vimos terem sido fundamentais para o fortalecimento das táticas de atuação das *Abuelas de Plaza de Mayo* na resolução de alguns dos casos de crianças desaparecidas.

Ao lado das *Abuelas de Plaza de Mayo*, também foram analisadas as suas publicações para o entendimento sobre o registro da memória de sua luta, como também sobre a maneira como se deu a sua representação, através de seus próprios relatos e maneira como se situavam como movimento dentro do contexto ditatorial argentino.

A fim de darmos conta da especificidade da investigação, foi necessário nos debruçarmos no desenvolvimento do conceito de direitos humanos, mediado para compor os objetivos de dos grupos analisados, as *Abuelas* e o CLAMOR, integrados para a busca de se efetivar a garantia de direitos uma vez usurpados nos contextos dos regimes ditatoriais latino-americanos.

Entre os pontos discutidos na pesquisa, também verificamos o embate entre os discursos de autoridade e aqueles de subversão ao governo, o qual se desenvolveu entre as estratégias de eliminação do “inimigo interno” por parte dos regimes autoritários analisados e as táticas de resistência de grupos como as *Abuelas* e o CLAMOR.

Por fim, também buscamos clarear a atuação da Igreja Católica – na figura de Dom Paulo Evaristo Arns e da Arquidiocese de São Paulo – no enfrentamento dos regimes ditatoriais brasileiro e latino-americano, assim como para o alinhamento e promoção da resistência a estes governos, por parte de movimentos sociais como o CLAMOR, para a defesa dos direitos humanos fortemente ameaçados naquele contexto.

No primeiro capítulo, “Contexto histórico: o surgimento do Clamor”, a discussão se estendeu para o contexto histórico latino-americano, no qual ocorria a cooperação entre as ditaduras, disponibilizando informações sobre os que foram enquadrados como inimigos estabelecidos pela Doutrina de Segurança Nacional (DSN), o que seria mais tarde chamado pela história de Operação Condor. Vimos no seu conteúdo como as diversas atrocidades contra os direitos humanos estavam acontecendo na América Latina. Este período também instigou a formação do CLAMOR e, conseqüentemente, o surgimento do Boletim Clamor, como principal veículo de denúncia dos abusos cometidos contra os direitos humanos.

Com a proporção internacional, o Boletim CLAMOR se tornou um veículo de informação não só de denúncia, mas também passível de integrar os diferentes grupos de defesa dos direitos humanos no Cone Sul, como as *Abuelas de Plaza de Mayo*. Desta forma, o CLAMOR estabeleceu uma rede de informação que combatia diretamente as estratégias e ações da Operação Condor e promoveu internacionalmente, inclusive, as informações que auxiliariam as *Abuelas de Plaza de Mayo* a restituírem seus netos desaparecidos.

Nesse ponto, ainda que o objetivo do CLAMOR não fosse o de enfrentamento e combate da Operação Condor, a criação de uma rede de informações como tática do movimento serviu para que, entre as falhas das estratégias de repressão do regime ditatorial, fosse possível o funcionamento de um movimento contrário e resistente à Operação.

Com o capítulo 2, “CLAMOR: ‘solidariedade não tem fronteiras’”, tivemos como objetivo a análise dos documentos Boletim Clamor, sendo possível evidenciarmos o posicionamento do Comitê frente ao contexto ditatorial latino-americano. Neste capítulo, observamos mais profundamente a trajetória

histórica das *Abuelas de Plaza de Mayo*, até o ponto em que tomam conhecimento da atuação do grupo CLAMOR.

Todo o seu conteúdo foi centralizado na resolução do caso de dois irmãos uruguaios, sequestrados na Argentina, o caso dos irmãos Grisonas. Com o estabelecimento da união entre ambos os grupos de promoção e defesa dos direitos humanos e de demais instituições atuantes nesse sentido, foi possível a resolução do caso e de outros sequestros que foram investigados no texto do capítulo.

Assim, a leitura e análise dos Boletins CLAMOR que tratavam a questão do desaparecimento de crianças e dos sequestros de mulheres grávidas, que tiveram seus filhos no cárcere, foi fundamental para a realização desta parte da pesquisa.

Finalmente, no terceiro capítulo, “Reconstrução discursiva das lutas das *Abuelas de Plaza de Mayo*”, nos adentramos na discussão sobre o que fora publicado pelas próprias Avós durante os anos de 1976 – 1988. Nesta terceira parte pudemos recompor sua história de luta pela restituição dos netos desaparecidos de maneira a compreender como foi realizada a sua representação através do próprio relato de suas histórias.

Vimos que, ao longo da história de luta das *Abuelas de Plaza de Mayo* a representação reproduzida por elas próprias em seus boletins se deu de duas maneiras: de um lado, por meio da publicação dos casos de desaparecimento e, por outro lado, através da publicação de suas histórias e de seus métodos, articulados para a restituição dos netos desaparecidos. Ambas as frentes de atuação foram repetidas de forma a atualizar, cada vez mais, cada nova publicação divulgada. Com isso, concluímos que tais estratégias de publicação foram fundamentais para promover a reconstrução de uma memória preestabelecida durante a ditadura militar argentina, tendo como objetivo reestruturar uma memória capaz de transparecer o que havia se passado com elas – e em todo o contexto nacional –, ao longo de todo o governo autoritário, sob o regime militar do General Jorge Rafael Videla.

Dessa maneira, com a discussão e resolução dos objetivos levantados em cada capítulo, podemos inferir que ao analisar as documentações exploradas na

pesquisa percebe-se a contínua reconstituição discursiva em torno da luta das *Abuelas de Plaza de Mayo*; suas publicações perduram até os dias atuais e suas histórias e trajetórias permanecem ativas na busca pelos netos desaparecidos. Partindo de um outro viés, mas unidos à resistência e às táticas das *Abuelas* contra os abusos e atrocidades dos regimes ditatoriais, o papel do CLAMOR em todo seu percurso e em solidariedade às Avós foi importante e, talvez, fundamental para a reconstrução da memória através dos Boletins Clamor, visto que por meio destes foi possível a divulgação dos casos de crianças desaparecidas – e, conseqüentemente, a resolução de alguns.

ANEXOS



CLAMOR

COMITÉ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS PAÍSES DO CONE SUL
ORGÃO VINCULADO À COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
DOS DIREITOS HUMANOS E MARGINALIZADOS

Ano I — dezembro — Nº 4

Inclina o teu ouvido ao meu clamor (Salmos 88,2)

A SOLIDARIEDADE NÃO TEM FRONTEIRAS

Em novembro, quatro uruguaios foram sequestrados em Porto Alegre, Brasil. Após alguns dias reapareceram detidos em poder das autoridades uruguais, em Montividéu.

Esta é uma prova clara que as organizações repressivas do Cone Sul não respeitam fronteiras. Por que então a solidariedade deveria respeitá-las?

O clamor das famílias da Argentina e do Uruguai está se fazendo ouvir cada vez mais no Brasil. Estão chegando centenas de cartas para o Cardeal de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, solicitando à Igreja brasileira ajuda para buscar os filhos, maridos e esposas desaparecidos.

Querem que o Cardeal Dom Paulo, conhecido como valente defensor dos Direitos Humanos, seja seu porta-voz em Puebla. Querem que revele a descarada realidade existente atrás da frequente frase "violações dos Direitos Humanos". Que ele conte ao mundo que as cifras de 600, 3.000 ou 10.000 desaparecidos significam em termos pessoais, o seguinte:

"Um grupo de 7 ou 8 homens, fortemente armados, irromperam violentamente no apartamento perguntando por minha filha... Com sua roupa de dormir rasgada e depois de haver sido brutalmente golpeada em nossa presença, levaram-na amordaçada e manietada e desde esse dia não soubemos mais nada sobre ela.

Estas famílias exigem, ao menos, o direito de saber se seus queridos estão vivos ou não. Recorreram à Igreja no Brasil, com sua última esperança.

"Andamos de um lado para outro, batendo nas portas, escrevendo e ninguém nos responde, ninguém escuta nosso clamor". Os bispos reunidos em Puebla as ouvirão?

A Igreja da América Latina se converterá na voz de todas estas famílias gritando seu desespero ante os governos, ante o mundo?

"Não quero morrer antes de abraçar meu neto querido e saber que ele está bem" - nos escreveu uma avó anciã.

A angústia de milhares como ela, estará presente em Puebla exigindo uma resposta.

Índice

AS CRIANÇAS: As vítimas inocentes do terror - 17 bebês e crianças pequenas que "desapareceram" - 22 adolescentes que "desapareceram" - Bebês nascidos na prisão de mães "desaparecidas" - As crianças que ficaram

A IGREJA NO CONE SUL: Argentina/missa para desaparecidos - Repressão em uma missa - Uruguai - O grande silêncio da igreja foi quebrado - Chile - Prelados exigem investigações - Simpósio Internacional no Chile aumenta guarda-chuva para trabalho da Vicaria de la Solidariedad a favor dos Direitos Humanos - Carta de Santiago do Chile

PARAGUAI: Primeiro congresso de defesa dos Direitos Humanos realizado em Assunção, 8 à 10 de dezembro

ARGENTINA: Resposta ao presidente Videla - Os desaparecidos - Defesa da sua Argentina - Beagle: a expulsão de chilenos

CHILE: O conflito de Beagle - Corpos encontrados em uma mina abandonada.

PARAGUAI: Fim da greve de fome - Sequestrados na Argentina

URUGUAI: Presos políticos obrigados a pagar despesas carcerárias

BRASIL: Congresso Nacional pela Anistia - Família uruguia sequestrada - Nota à Imprensa

A CRIANÇAS, AS VÍTIMAS INOCENTES DO TER- ROR

1979 é o Ano Internacional da Criança. Para celebrá-lo serão feitos discursos, serão organizadas solenidades, selos especiais serão impressos. Porém, para milhares de famílias na Argentina, Uruguai e Chile, a única comemoração sincera do Ano Internacional da Criança, deveria ser a reunificação de milhares de famílias que foram desmembradas à força pelo sequestro e detenção ilegais de pais, mães, filhos e irmãos. E, acima de tudo, a localização e o retorno a suas famílias de muitos bebês nascidos de mães sequestradas e de pequenas crianças presas com seus pais, e dos quais nada se sabe.

ONDE ELAS ESTÃO?



Mariana
Zaffaroni Islas



Simón Riguelo



Anatole
Julien Grisonas



Victorio
Julien Grisonas

17 BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS QUE "DESCAPARE- CERAM"

1 - Simon Antonio Riguelo. Uruguai, tinha 20 dias de idade quando foi sequestrado com sua mãe em Buenos Aires, no dia 13 de 7 de 1976, por forças de segurança uruguaias. Sara Rita Hernandez, sua mãe, foi levada para Montevideo e agora está na prisão de Punta Rieles. O bebê foi separado da mãe imediatamente depois que foram presos e desde então nunca mais foi visto.

2 - Victoria de La Cruz Delard. Argentina, cinco meses de idade. Foi sequestrada com sua mãe, Carmen Angelica Delard Cabezas, chilena, em janeiro de 1977, em Buenos Aires.

3 - Martin Torrents. Argentino, oito meses de idade. Sequestrado com sua mãe, Irene Laura Torrents, em Buenos Aires, no dia 13 de 11 de 1976.

4 - Victoria-Eva Julien Crisonas. Uruguai, um ano de idade. Sequestrada com seu irmão e pais, Roger Julien e Victoria Crisonas, em Buenos Aires, no dia 26 de 9 de 1976.

5 - Mariana Zaffaroni Islas. Uruguai, 18 meses de idade. Sequestrada com seus pais, Jorge Zaffaroni e Maria Emilia Islas, no dia 27 de 9 de 1976, em Buenos Aires.

6 - Paula Grinson de Logares. Argentina, 18 meses de idade. Sequestrada com seus pais, Claudio Ernesto Logares e Monica Grinson de Logares, em Montevideo, no dia 22 de 5 de 1978.

7 - Elena Bleza. Argentina, dois anos de idade. Sequestrada com sua mãe, em Buenos Aires, em maio de 1977.

8 - David Kratselburg. Argentino, dois anos de idade, sequestrado no dia 2 de 9 de 1976.

9 - Carlos Santillan. Argentino, dois anos de idade, sequestrado com irmã e pais.

10 - Clara Anahi Mariani. Argentina, três anos de idade, sequestrada no dia 24 de 11 de 1976.

11 - Amaral Garcia. Uruguai, três anos de idade. Rantado com seus pais, Floreal Garcia e Mirtha Hernandez, em Buenos Aires, no dia 8 de 11 de 1974. No dia 20 de 12 de 1974 foram encontrados os corpos de seus pais juntamente com os de outros três refugiados políticos uruguaios em Socó, Uruguai.

12 - Anatole Julien Crisonas. Uruguai, quatro anos de idade. Sequestrado com sua irmã e pais, Roger Julien e Victoria Crisonas, em Buenos Aires, no dia 26 de 9 de 1976.

13 - Maria Lucila Santillan. Argentina, quatro anos de idade. Sequestrada com seu irmão e pais em Pergamino, na Província de Buenos Aires, em novembro de 1976.

14 - Sebastian Marquez. Argentino, quatro anos de idade. Sequestrado com sua mãe, em maio de 1977.

15 - Jorgelina Flanas. Argentina, quatro anos de idade, sequestrada com sua mãe em maio de 1977.

16 - Juan Pablo Schaefer. Argentino, ... ?, anos de idade. Uma criança pequena sequestrada junto com sua babá em 10 de 9 de

1976. Seus pais foram mortos ao resistir ao sequestro. Seu irmão Frederico também foi preso.

17 - A irmã de Beatriz Bachia de Garcia, Argentina, três anos de idade. Levada da casa de sua avó, logo depois do sequestro de sua mãe.

VINTE E DOIS ADOLESCENTES QUE "DESAPARECE-AM"

1 - Fabian Resta, argentino, 13 anos de idade, sequestrado no dia 15 de 4 de 1978.

2 - Pablo Marquez, argentino, 13 anos de idade, sequestrado com sua mãe no dia 13 de 5 de 1977, em Avellaneda, Província de B. Aires.

3 - Manuel Carlos Cuevas, argentino, 14 anos de idade, sequestrado no dia 13 de 9 de 1976.

4 - Ana Maria Gallardo, argentina, 15 anos de idade, sequestrada em 8 de 7 de 1976.

5 - Rodney Eduardo Garcia, argentino, 15 anos de idade, sequestrado com seu pai, Juan Carlos Garcia, no dia 9 de 7 de 1976.

6 - Bettina Ternopolsky, argentina, 15 anos de idade, sequestrada na casa de sua avó no dia 15 de 7 de 1976. Na mesma noite foram sequestrados seus pais, 7 seu irmão mais velho e sua cunhada.

7 - Floreál Avellaneda, argentina, 15 anos de idade. Presa com sua mãe, Tris de Avellaneda, no dia 15 de 4 de 1976, em Buenos Aires. As duas foram torturadas, sua mãe foi mais tarde transferida para uma prisão, mas Floreal desapareceu. No dia 16 de 8 de 1976, um corpo, 7 que se presume ser o seu, foi encontrado juntamente com outros nas margens uruguaias do Rio da Prata.

8 - Geraldo Serson, argentino, 16 anos de idade, sequestrado com sua irmã em maio de 1976. Acredita-se que eles foram assassinados.

9 - Maria Claudia Falcone, Argentina, 16 anos de idade, sequestrada em La Plata, em 16 de 9 de 1976.

10 - Ana Maria Canega, paraguaia, 16 anos de idade, grávida, sequestrada no dia 13 de 6 de 1977.

11 - Alicia Marina Mingorace, argentina, 16 anos de idade. Sequestrada no dia

23 de 7 de 1976 com seu irmão mais velho Jorge.

12 - Roberto Gustavo Lescano, argentino, 17 anos de idade, sequestrado no dia 9 de 2 de 1977.

13 - Adriana Gatti de Rey, uruguaia, 17 anos de idade, 7 meses de gravidez, sequestrada no dia 8 de 4 de 1977.

14 - Dagmar Hagelin, sueca-argentina, 17 anos de idade, sequestrada no dia 27 de janeiro de 1977, em Buenos Aires.

15 - Maria Elena Fernandez, argentina, 17 anos de idade. Sequestrada com seus pais, em maio de 1977, em Avellaneda, província de B. Aires.

16 - Daniel Mus, argentino, 17 anos de idade, sequestrado em B. Aires, no dia 20 de 7 de 1977.

17 - Pablo Fernandez Heidade, argentino, 17 anos de idade. Desapareceu depois de ser detido pela polícia na escola (Colégio Nacional de Vicente Lopez, juntamente com três colegas (ver abaixo), em B. Aires, no dia 22 de 10 de 1976.

18 - Eduardo Muniz, argentino, 17 anos de idade, detido na escola no dia 22 de 10 de 1976 e desaparecido.

19 - Leonora Zimmerman, argentina, 17 anos de idade, detida com sua irmã Maria (18) na escola e desaparecida.

20 - Gustavo Alejandro Cabezas, Argentino, 17 anos de idade, sequestrado na rua, no dia 10 de 5 de 1976, depois de sair para procurar trabalho.

21 - Ricardo Alberto Monteiro, argentino, 17 anos de idade, sequestrado por um grupo de homens armados em sua casa no dia 10 de 12 de 1976, em Zarate, província de Buenos Aires. Ele estava com a saúde enfraquecida.

Todas essas crianças desapareceram. Ninguém sabe se elas estão vivas ou mortas.

BEBÊS NASCIDOS NA PRISÃO DE MULHERES "DESAPARECIDAS"

Mais de mil mulheres "desapareceram" desde o golpe militar e muitas delas estavam grávidas. Poucos bebês nascidos na prisão foram entregues a seus avós como a filha de Silvia Angelica Corazza de Sanchez, sequestrada no dia 13 de maio de 1977, com



CLAMOR

ANO 1
Nº 2
Julho 1978

COMITÉ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS PAÍSES DO CONE SUL
ORGÃO VINCULADO À COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
DOS DIREITOS HUMANOS E MARGINALIZADOS

"Inclina os teus ouvidos ao meu clamor".
(Salmos 88, 2)

EDITORIAL

Como resultado da recente descoberta e prisão no Brasil de um criminoso de guerra nazista, acusado de matanças em massa de judeus, milhares de palavras foram escritas sobre os horrores dos campos de concentração da Segunda Guerra Mundial.

Mais uma vez as pessoas se perguntaram como tais coisas poderiam ter acontecido em países civilizados. E alguns ainda preferem acreditar que não a conteceram.

Agora há provas maciças de que coisas igualmente horríveis e inacreditáveis estão acontecendo em dois países bem mais perto de nós.

Argentina e Uruguay, dois dos mais desenvolvidos países da América Latina, são acusados de atos de selvageria e crueldade que rivalizam com os dos nazistas.

A perseguição obsessiva de "subversivos", que começa com os grupos armados, acaba incluindo toda a oposição, crítica, pensamento independente, e, até, religião diferente.

Como na União Soviética, a defesa dos direitos humanos se torna traição à pátria.

Mas o que está acontecendo no Uruguay e na Argentina não está acontecendo em outro continente, ou há 40 anos atrás, mas aqui, e agora.

Índice

URUGUAI		Mãe Clama Por Metalúrgico	14
Era Uma Vez o Bem-Estar	2	Filho Clama Por Pais	14
Clamores do Inferno	3	Mãe Clama Por Filha	14
ARGENTINA		Manifesto Peruano	14
O Que é Que Houve na Copa	7	Exilados Clamam ao Papa	14
Prêmio Nobel para Adolfo Esquivel	8	Fraternidade Contra Tortura	15
Apelo por Brasileiro na Argentina	8	CHILE	
A Prisão em La Plata	9	618 Pessoas Desaparecidas	15
Cientistas, Vítimas na Argentina	9	Fundo Para Vítimas	16
Professores Universitários, Idem	10	PARAGUAI	
O Motim em Villa Devoto	11	OEA Condena Paraguai	16
Repressão da Mídia	12	Presos Há 14 Anos	17
Mais Um Jornalista Desaparecido	12	Emboscada	17
"Derechos del Hombre" Proibido	13	Novos Presos Políticos	17
Alfredo Bravo Solto	13	Onde Está Nidia?	17
Juiz de Futebol Sequestrado	13	BOLÍVIA	
Diretora de Enfermagem Desaparecida	13	Clamor Por Desaparecidos	17
Mãe Denuncia Desaparecimento	13	CARDEAL FALA SOBRE REFUGIADOS	18
Avô Clama por Neto Desconhecido	13		

As citações intercaladas são da DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

"DERECHOS DEL HOMBRE" PROIBIDO NA ARGENTINA

O governo argentino proibiu a circulação do periódico mensal *Derechos del hombre*, produzido pela Liga Argentina por los Derechos del Hombre. O presidente dessa entidade humanitária, Antonio Soñía, com 76 anos de idade, foi preso no dia 20 de maio.

ALFREDO BRAVO EM PRISÃO DOMICILIAR

Após nove meses na prisão, Alfredo Bravo foi solto mas está agora sob prisão domiciliar. Alfredo Bravo é vice-presidente da Asamblea por los Derechos Humanos, da Argentina.

JUIZ DE FUTEBOL É SEQUESTRADO NA ARGENTINA

"Na noite de 12 de maio de 1978, na cidade de Rosario, efetivos que se identificaram como forças de segurança, invadiram a casa de JUAN RIVERO, destacado dirigente sindical. Ficaram esperando, pois Juan Rivero, como árbitro da Associação Rosarina de Futebol, estava dirigindo uma partida. Foi levado, em seguida, em rumo desconhecido. Transcorridas algumas horas foram também sequestradas na mesma cidade, por um grupo com as mesmas características, as seguintes pessoas, todas participantes na Coordenadoria Sindical de Rosario: (1) RAMON BERON, operário da Swift, que morreu em consequência das torturas recebidas, ficando seu corpo quase irreconhecível; (2) ADRIANA ARCE DE HOSTIERLOY, membro da CTERA (Confederação de Trabalhadores da Educação na República Argentina); (3) HILDA CARDOSO, professora de Salta. Os familiares fizeram todas as denúncias de praxe, sem nenhum resultado. No dia 6 de julho uma emissora estrangeira noticiou que a polícia da província tinha encontrado 2 cadáveres do sexo feminino em Rosario, dando a filiação dos mesmos, sendo um correspondente à filiação de Adriana Arce."

ARTIGO XII. Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência nem a ataques a sua honra e reputação. Todo homem tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

As suas casas têm paz, sem temor. (Jó 21,9).

DIRETORA E PROFESSORA DE ENFERMAGEM DESAPARECE APÓS SEQUESTRO

"Irma L. de Carriac, argentina de 53 anos de idade, documentos L.C. 0619.781 e C.I.2.897.667, foi sequestrada da sua residência à rua Palmar nº 6689, 2º andar, aptº D, em Buenos Aires, no dia 18 de abril de 1977, às 5:00 horas, pelo "Batallón de Arsenales" de Villa Martelli. A Sra. Carriac era professora da Escola Universitária de Enfermagem, instituição ligada à Faculdade de Medicina da Universidade de Buenos Aires. Foi por muitos anos diretora do Curso de Auxiliares de Enfermagem de Saúde Pública da Nação tendo representado, inclusive, seu país em Congresso Mundial de Enfermagem realizado na Colômbia. Desde o seu sequestro não se tem mais notícias dela."

MÃE DENUNCIA DESAPARECIMENTO DA FILHA

"Quero denunciar o desaparecimento da minha filha MARIA ERNESTINA GIACHETTI, argentina, 28 anos de idade, C.I. Nº 5.809.945. Ela foi sequestrada da zona central de Buenos Aires, na tarde de sábado, dia 6 de maio de 1978. Apresentei o Habeas Corpus Nº 513 ao juiz Dr. Montoya. Minha filha não pertence a nenhum partido político e a nenhum grêmio estudantil."

AVÔ CLAMA PELO SEU NETO DESCONHECIDO

"No dia 26 de março de 1976, aproximadamente às 18 horas, oito pessoas fortemente armadas entram na residência da minha filha, em Córdoba, Argentina, à rua Coronel Olmedo 1468, no bairro Alta Córdoba. Estavam à paisana mas disseram ser da Força de Segurança e da Polícia. Estavam utilizando três veículos. Nessa invasão foram detidos minha filha SILVINA MONICA PARODI DE OROZCO, com 20 anos de idade, D.U. Nº ... 11.976.419, estudante na Faculdade de Ciências Econômicas U.N.C., e que estava grávida há 6 meses, e meu genro DANIEL FRANCISCO OROZCO, com 22 anos de idade, D.U. Nº 10.978.138, estudante na Faculdade de Ciências Econômicas da U.N.C. e empregado administrativo da empresa José Minetti e Cia. ... O nascimento da criança deveria ocorrer, segundo opinião do facultativo que assistia minha filha e cujo certificado está em meu poder, durante a primeira quinzena de julho de 1976. Hoje a criança teria aproximadamente 18 meses de idade. Por isso rogo que me ajudem a encontrá-los e a determinar que sorte teve esse bebê, pois reclamo na minha condição de avô materna. Deixem, pelo menos, que o bebê fique comigo até que seus pais sejam localizados ou libertados."

EDITORIAL

SEGURANÇA NACIONAL, REPRESSÃO E PUEBLA

Há uma relação direta entre a busca de um clima político estável e os investimentos estrangeiros nos países do terceiro mundo. A condição sine qua non dos investimentos de multinacionais é o tal clima político estável.

Por igual modo existe uma relação direta entre a doutrina de segurança nacional e um clima político estável. A doutrina de segurança nacional é invocada toda a vez que aparecem reivindicações operárias, movimentos estudantis, oposições políticas. Tudo que tende a perturbar a estabilidade política será, por definição, contra a segurança nacional.

Prevalece, por conseguinte, uma relação direta entre a repressão existente na maioria dos países latino-americanos e a doutrina de segurança nacional. As violações dos direitos humanos que denunciámos nestas páginas atestam a que extremos desumanos os regimes de força têm chegado a pretexto de salvaguardarem a segurança nacional.

O capital estrangeiro para o desenvolvimento dos nossos países só é atraído quando há clima político estável. Esse clima político estável só se consegue e se garante pela repressão e consequente violação dos direitos humanos. A repressão se justifica pela doutrina de segurança nacional. A doutrina de segurança nacional se coloca, assim, a serviço de interesse alienígenas e não a serviço das mais puras aspirações nacionalistas, tais como o controle dos nossos próprios recursos naturais para o nosso próprio usufruto. Acobertados por uma pretensa luta anti-comunista, os ideólogos da segurança nacional justificam todos os seus pecados: golpes de estado, perseguições, encarceramentos, torturas, desterramentos, e outras violações dos mais sagrados direitos humanos.

Em quase todos os países submetidos a regimes de força, a eficiência da máquina repressora reduziu a zero

os grupos de oposição, especialmente aqueles mais representativos das classes oprimidas. Foi então que a Igreja começou a libertar-se da sua tradicional vinculação com o poder, colocando-se ao lado dos fracos.

A Igreja, ao dar voz aos que não têm voz, deu as costas ao poder, voltando às suas origens bíblicas: "... evangelizar os pobres; ... proclamar libertação aos cativos; ... por em liberdade os oprimidos", conforme S. Lucas 4,18.

A Igreja no Brasil tem dado, inequivocamente, um corajoso e profético testemunho da sua verdadeira missão evangelizadora — do samaritano que estende sua mão ao oprimido sem ferir sua carteira de identidade. No Chile, a Vicaria de la Solidaridad tem dado ao mundo um magnífico exemplo de como se pode amar ao oprimido em termos concretos, independentemente de ideologias. O Comité de Iglesias para Ayudas de Emergencia, no Paraguai, é um modelo do que pode fazer ecumenicamente a favor de presos políticos e seus familiares.

Num dos períodos mais negros da vigência da doutrina de segurança nacional, a Igreja, em Medellin, restaurou a esperança em todo o continente. A repressão à Igreja — desde então é a maior prova de que ela cumpre sua missão profética e sacerdotal.

Bem-aventurados os perseguidos

O que fizeram os verdadeiros cristãos para serem perseguidos pelos regimes de força? Eles foram presos, expulsos, banidos, torturados e mortos justamente porque lutavam ao lado dos pobres, dos humildes, dos pequenos, dos oprimidos. Sua dedicação desinteressada revela amor pelos oprimidos e denuncia, ao mesmo tempo, diversas formas de opressão. Sua atuação exemplar — ao lado dos índios, de apoio aos pequenos agricultores e posseiros, junto aos operários e marginalizados — desvenda algumas das injustiças instituídas nas nossas sociedades latino-americanas.

A identificação de religiosos com os oprimidos foi determinada



CLAMOR

Ano II

Nº 6

Agosto 1979

COMITÉ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS PAÍSES DO CONE SUL
ORGÃO VINCULADO À COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
DOS DIREITOS HUMANOS E MARGINALIZADOS

"Inclina os teus ouvidos ao meu clamor."
(Salmos 88,2)



1. Relatório sobre Mulheres desaparecidas que estavam grávidas no momento da detenção. (Preparado pela "Asamblea Permanente por los Derechos Humanos" - Buenos Aires, Argentina.)
2. Boletim de Imprensa, 31.07.79.
3. Boletim de Imprensa, 14.08.79.

O presente informe é baseado no estudo da documentação de 57 casos, preparada para a apresentação perante a Comissão Inter-americana de Direitos Humanos da O.E.A., por parte dos familiares das vítimas.

Grupos etários

de 18 à 20 anos: 17,5%
de 21 à 25 anos: 42,5%
de 26 à 30 anos: 32,5%
de 31 anos e
acima 7,5%

Período de gestação

Menos de 3 meses: 12,5%
De 3 à 5 meses: 27,5%
De 5 à 7 meses: 37,5%
De 7 meses e acima: 22,5%

1. Características dos procedimentos

Em todos os casos estudados, os procedimentos reproduzem as características próprias deste tipo de operação: emprego de efetivo fortemente armado, uniformizados ou não, com frequência protegidos por coletes à prova de balas, que se deslocam em vários automóveis sem identificação. Também, em número importante, se registram um ou vários dos seguintes fatos, devidamente documentados:

--Interrupção de trânsito, às vezes por lapsos prolongados, frente ao domicílio onde se efetua a operação. Disparos intimidatórios. Uso do megafone. Colocação de uma faixa fechando a casa por ordem de determinadas forças de segurança.

--Roubo de bens da família afetada, feito no momento do sequestro ou posteriormente, por forças de idênticas características àquelas que atuaram durante a operação.

--Invasões de domicílios de outros familiares ou amigos das vítimas, com poucas horas de diferença, antes ou depois do sequestro.

--Sequestro de outros membros da família, posteriormente liberados, de cujo testemunho surge que operaram forças que dispõem de importante infraestrutura logística, em vários casos perfeitamente identificável.

--Sequestro de outro membro da família, cujo cadáver é entregue por forças da segurança.

Mas quaisquer que sejam os episódios que mesclam estas operações --juntando-os aos que tenham deixado como saldo milhares de desaparecidos durante os últimos tres anos--nos casos aqui documentados ressalta um elemento específico: A vítima da ação repressiva não é uma mulher, nem sequer um casal, ainda que na maioria se trata de sequestros duplos. Aqui, em um só ato, se destrói a toda uma família, em suas tres gerações.

2. A mãe em cativo

O fato de levar um filho em suas entranhas, não melhora o trato que recebe a mulher por parte das forças que intervêm na operação. A poucos meses ou poucas semanas de dar à luz--em um dos casos, cinco dias antes--a futura mãe é jogada com igual violência que seu marido no chão ou porta-mala de um dos carros, e desaparece com destino desconhecido.

SOLICITADA

LA NACION (Buenos Aires), 05.04.79

LAS MADRES DE ROBERTO TORANZO Y PATRICIA DINA PALACIN DE TORANZO. LAS ABUELAS DE LA CRIATURA NACIDA EN EL CAUTIVERIO

Hace un año nuestros hijos no regresaron. Personas desconocidas, inhábiles, intocables, practicaron una vez más, el oscuro ejercicio de su poder y les llegó a Roberto y Patricia, el turno de desaparecer. Un hecho de rutina. Archivarón nuestras denuncias. Rechazaron los Hábeas Corpus.

Nuestros hijos son trabajadores y estudiantes, ella es Docente, él es Técnico y alumno de Ingeniería. Son conocidos y queridos por numerosos compañeros, amigos y familiares. Nada tienen que ocultar. Nada de qué avergonzarse. Construyeron un hogar. Forjaban la Patria. Piensan. Tienen legítimos ideales. Si fueron detenidos por ello, entonces tienen mucho trabajo por delante los secuestradores. Les resta por secuestrar a una inmensa mayoría de jóvenes argentinos.

Patricia esperaba un hijo. Nuestro primer nieto. Debe haber nacido en octubre último. Quisiéramos saber donde está. Qué han hecho con él. En qué ambiente lo están criando. Qué destino le reservan.

No entendemos de política. Pero, durante todo un año hemos visto, pensado y aprendido mucho. Creemos que algo tiene que ver el destino de nuestros hijos con el de toda la Nación. Creemos que una sociedad que escende y tolera la barbarie va preparando su propia destrucción, porque se hace cómplice. Porque las personas más capaces y prestigiosas se habilitan a callar. Mientras tanto, los más inescrupulosos y prepotentes, los sanguinarios y los cobardes se van haciendo fuertes. Se van haciendo dueños.

Quisiéramos que para este 5 de abril, después de año de angustia se nos conceda tan solo esto: QUE IMPERE LA LEY, PARA NUESTROS HIJOS, PARA NUESTRO NIETO, PARA TODOS LOS HABITANTES DE ESTA TIERRA.

AMBICIONAMOS UNA PATRIA LIBRE, ORGULLOSA, CON HOMBRES QUE LEVANTEN SUS VOCES PARA QUE IMPERE POR SIEMPRE LA JUSTICIA Y LA PAZ.

ILDA A. VELAZQUEZ DE TORANZO

MARIA A. R. DE PALACIN

Esta solicitud fue extendida con los aportes de conocidos, amigos familiares y por personas que no conocen a nuestros hijos

LISTA DE MULHERES SEQUESTRADAS ATÉ 20.04.79

	<u>Nome</u>	<u>Idade</u>	<u>Tempo de gravidez</u>	<u>Lugar</u>	<u>Data</u>
1.	Acuña de Gutierrez, Ma. Isabel		5	San Justo (B.A.)	26/08/76
2.	Altmann, Susana Haydê	26	3	Capital	19/07/77
3.	Argañaraz de Fresneda, María	34	5	Mar del Plata (B.A.)	8/07/77
4.	Artigas de Moyana, María	26	2	Ramos Mejía (B.A.)	30/12/77
5.	Baravalle de Galizzi, Ana María	28	4 1/2	San Martín (B.A.)	27/08/76
6.	Barragan de Rojas				
7.	Caimi de Marizcurrena,	20	6 1/2	Martínez (B.A.)	11/10/76
8.	Candela de Lanzillotto, A.W.	24		S.S.	24/04/77
9.	Carloto, Laura Estela	23	3 Foi entregue morta, em 25/8/78	S.S.	29/11/77
10.	Carriquiriborde de Repetur Gabriela	22	5	La Plata (B.A.)	3/09/76
11.	Casco de D'elia, Yolanda	32		San Fernando (B.A.)	22/12/77
12.	Castillo Barrios de Ovejero Liliana	22	5	San Justo (B.A.)	5/05/77
13.	Castro de Dominguez, Gladys	24	6	Godoy Cruz	9/12/77
14.	Coytes de Carranza, M.C.			Capital	19/08/76
15.	Corazza de Sanchez, Silvia	27	5 Aos 3.1.77 um bebê foi entregue à avó.	Lanús (B.A.)	19/05/76
16.	Cournou de Grandi, María C.	28	3	Paso del Rey (B.A.)	22/06/76
17.	De la Cuadra de Barati, Elena	25	5	La Plata (B.A.)	23/02/77
18.	Deschamps de Bretal		5 Libertada	La Plata (B.A.)	
19.	Delard de Meiero, Gloria X.	21		Haedo (B.A.)	7/01/77
20.	Pontana, Lilliana Celia	20		Caseros (B.A.)	1/07/77
21.	Galeano, Celina Amalia		Estava grávida e a mãe de 6 filhos.	Caste (B.A.)	11/08/78
22.	García I. Goyena de Gelman María Claudia	21	7	Capital	24/08/76
23.	Garín de De Angelis, María Adela	29	Grávida, operada do coração.	Quilmes (B.A.)	13/01/77
24.	Garofalo de Placci, Alba		4 Tem um filho de 6 1/2 meses	San Martín (B.A.)	8/12/76
25.	Gatti de Rey,				
26.	Godoy de De Angelis, Laura Adelma	20		Mar del Plata (B.A.)	28/11/77
27.	Isabella Valenzi de Lopez Mateos, Silvia Mabel	21	3	La Plata (B.A.)	22/12/76
28.	Jansenson de Arcuschin, N.	19		Capital	13/09/76
29.	Landaburu de Catnich, Leonor Rosario	25	7	Capital	31/08/77
30.	Lanzillotto de Mena, Ana María		8 1/2	Capital	19/07/76
31.	La Spina de Cena, Nora Susana		8 1/2	La Plata (B.A.)	20/11/76

32.	Lemos de Lavallo, Mónica	26-	8	San Fernando (B.A.)	20/07/77
33.	Lopez Guerra de Baiaustegui		2	3 de Febrero (B.A.)	26/07/76
34.	Mancusso de Rosenfeld, Cristina		4	Mar del Plata (B.A.)	16-25/10/7
35.	Masri de Roggerone, Mónica S.	22	2 1/2	Capital	12/04/77
36.	Molina Vda. de Nicola, Lucía Esther	21	4 Um filho de 1 1/2 ano foi entregue à avó	San Martín (B.A.)	21/04/77
37.	Montesano de Ogando, Stella Maris	29	8 1/2	La Plata (B.A.)	16/10/76
38.	Moyano, María del Carmen		8 1/2	Capital	5/04/77
39.	Munoz, Nedi Beatriz	17	2	Lanús (B.A.)	8/04/78
40.	Negro				
41.	Neuhaus de Martinis, Beatriz Hay	24	4	Ramos Mejía (B.A.)	16/03/76
42.	Olaso de Ford, Mónica E.	19	2	La Plata (B.A.)	11/05/77
43.	Ortega de Fosatti, María Inés		7 1/2	Quilmes (B.A.)	21/01/77
44.	Ossola de Urrea, Susana E.	30		San Miguel (B.A.)	22/05/76
45.	Palacin de Toranzo, Delia	25	3	Villa Urquiza (B.A.)	5/04/78
46.	Parodi de Orozco, Silvina	20		Córdoba	23/03/76
47.	Perez de Ascona, Ma. del Carmen	25	9	Capital	14/09/76
48.	Perez de Donda, Ma. Hilda	26	5	Castelar (B.A.)	28/02/77
49.	Quintela, Silvia Mónica	28	3	Avellaneda (B.A.)	17/01/77
50.	Recchia de Garcia, Beatriz	28	5	V. López (B.A.)	12/01/77
51.	Ross				
52.	Segarra de Mendoza, Alicia Estela	22	8	Capital	21-23/06/78
53.	Segarra de Torre, Laura Beatriz		8 1/2	Capital	21-23/06/78
54.	Tasca, Adriana Leonor	22		Capital	9-15/12/77
55.	Trotta de Taglione,		Libertada	La Matanza (B.A.)	
56.	Vacaro de Deria, Marta Inés		7 Tem uma filha de 21 meses	Capital	28/11/78
57.	Zampallo de Barragan, Mirta Mabel		7	Capital	31/12/77
58.	Alonso de Hueravillo,	24	6 Bebê apareceu na casa de parentes	Capital	19/05/77



CLAMOR

COMITÉ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA OS PAÍSES DO CONE SUL
ÓRGÃO VINCULADO À COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE PASTORAL
DOS DIREITOS HUMANOS E MARGINALIZADOS

"Inclina os teus ouvidos ao meu clamor." (Salmo 88,2)

Ano II

Numero 8

Dezembro, 1979

INDICE

EDITORIAL

Do iníquo e do inócuo 1

CULTO ECUMÊNICO

Em Solidariedade ao povo da Argentina 3

NOTÍCIAS

A OEA visita a Argentina 6

O papa reclama definição da Argentina 9

Mais de 100 pessoas detidas arbitrariamente num Congresso Internacional na Argentina 10

Prisioneiro comete suicídio 10

ARGENTINA

Família Brasileira busca filho desaparecido na Argentina 11

Flávio Koutzi 11

CHILE

Também há bebês desaparecidos 12

URUGUAI

Testemunho do Sr. Lincoln 13

Como são feitas as prisões no Uruguai 14

Condições no "Estabelecimento Militar de Reclusion Nº 1" 14

PARAGUAI

Domingo Laino 16

REFUGIADOS

Consulta Latino Americana 17

Deputado Brasileiro apela por Latino-Americanos 18

CRIANÇAS

Campanha Mundial 19

A Infância mutilada pelo exílio 20

Filho pede por seu pai 22

SERVIÇOS

JWG Grupo Unido de Trabalho 23

CARTAS

23

DOCUMENTO

Operação Anatole 25

sua situação de permanência no Brasil, eles irão colaborar conosco no caminho para um país social e economicamente mais desenvolvido. Ademais, uma atitude firme em acolher esses estrangeiros da forma mais humana possível representará ato da maior significação para o futuro de nossas relações de amizade com outros povos

Por estes motivos, apresentamos a seguinte Moção.

A Assembléia Legislativa do Esta

do de São Paulo apela ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República no sentido de que se determine providências que facilitem a permanência regular no Brasil de estrangeiros, principalmente argentinos, chilenos, uruguaios e paraguaios, bem como de chineses e coreanos, que têm tido dificuldade em continuar residindo em seus países de origem.

Sala das Sessões, em 27/08/79

CRIANÇAS

CAMPANHA MUNDIAL

Clamor, aos 14.08.79, lançou uma campanha mundial a favor das crianças sequestradas e desaparecidas em consequência da repressão política nos países do Cone Sul.

Naquela ocasião constatamos que conhecíamos os nomes de 21 crianças pequenas e de 24 adolescentes sequestrados e desaparecidos, e, ainda, os nomes de 54 mulheres desaparecidas, que estavam grávidas no momento de detenção e cujos filhos, nascidos nas prisões, também desapareceram - perfazendo um total de 99 crianças desaparecidas.

Desde então, temos a relatar o seguinte:

I. Foi encontrada uma pequena criança, nº 10 na nossa lista, Victoria Lucia Appel Delard, argentina, filha de pais chilenos, nascida aos 24.08.76 e sequestrada aos 10.01.77 em Cipotelli, Argentina, juntamente com sua mãe Angélica Delard Cabezas, a qual continua desaparecida.

II. Mais tres (3) pequenas crianças foram acrescentadas à lista de desaparecidos:

A. Sabino José Abdala, argentino, filho de José Abdala e de Susana Victória Talabella, nascido aos 27.07.74 e desaparecido aos 16.03.77 entre as Ruas 67 e 167 de La Plata, juntamente com seus pais.

B. Maria Eugenia Gatica, argentina, nascida aos 16.02.76 e

desaparecida aos 16.03.77 entre as Ruas 67 e 167 de La Plata, juntamente com o casal Abdala (ver "A", acima).

C. Felipe Martin Gatica, argentino, nascido aos 22.12.76, sequestrado em abril de 1977, em Berisso, Província de Buenos Aires.

III. Recebemos confirmação de que Liliana Irma Ross, nº 51 em nossa lista de mulheres grávidas, deu à luz a gêmeos na prisão, em 22.04.77. Os únicos gêmeos nascidos nessas circunstâncias, eles também desapareceram, como as demais crianças.

IV. Temos os nomes de mais catorze (14) mulheres desaparecidas que estavam grávidas no momento de detenção.

A. Argentinas

1. Mirta Graciela Manchiola de Otaño, com 5 meses de gravidez, sequestrada em La Plata, aos 05.11.76.

2. Maria Rosa Ana Tolosa, com 6 meses de gravidez, sequestrada em Sarandí, Província de Buenos Aires, aos 09.02.77.

3. Cristina Marroco, com 2 meses de gravidez, sequestrada em La Plata, aos 18.04.77.

4. Adriana Martínez Pérez, com 5 meses de gravidez, sequestrada em Buenos Aires, entre 12 e 26 de junho de 1977.

5. María Isabel Jimenez de Soldati, com 3 meses de gravidez, sequestrada em San Miguel de Tucumán, aos 28.06.77.

6. María Segunda Casado, com 5 meses de gravidez, sequestrada em Hurlingham, Província de Buenos Aires, em junho de 1978.

7. Patricia Julia Roisinblit de Pérez, com 7 meses de gravidez, sequestrada aos 06.10.78.

B. Chilenas

8. María Cecilia Labrin Sazo, com 3 meses de gravidez, sequestrada aos 12.08.74, no Chile.

9. Gloria Ester Lagos Nilsen, com 6 semanas de gravidez, sequestrada aos 27.08.74, no Chile.

10. Cecilia Miguelina Bojanic Abad, com 4 meses de gravidez, sequestrada aos 02.10.74, no Chile.

11. Jacqueline Paulette Drouilly Jurich, com 3 meses de gravidez, sequestrada aos 30.10.74, no Chile.

12. Michelle Peña Herreros, com 8 meses de gravidez, sequestrada aos 25.06.75, no Chile.

13. Nalvia Rosa Mena Alvarado, com 3 meses de gravidez, sequestrada aos 29.04.76, no Chile.

14. Reinalda del Carmen Pereira Plaza, com 6 meses de gravidez, sequestrada aos 15.12.76, no Chile.

V. Esta lista suplementar de 14 mulheres grávidas significa que pelo menos mais 14 pequenas crianças estão desaparecidas.

VI. Sobre a 116, por conseguinte, a relação de crianças desaparecidas:

Pequenas crianças	23
Adolescentes	24
Nascidas nas prisões	69
Total	116

VII. Por nacionalidade, essas crianças estão assim divididas:

Argentinas	96
Chilenas	9
Paraguaias	1
Peruanas	1
Uruguaias	9
Total	116

A INFÂNCIA MUTILADA PELO EXÍLIO

O que se procurou destacar foi o problema mais ou menos ignorado de uma vítima indireta da repressão política. Quando se submete uma pessoa à tortura e ao exílio, o atentado não se limita a sua própria identidade, mas fere também sua família e especialmente seus filhos, atores precoces de uma situação que os transcende.

Quando da prisão dos pais e durante as visitas ao cárcere, as crianças são testemunhas e às vezes também vítimas de maus tratos policiais; e nos períodos de clandestinidade dos pais elas sofrem mudanças bruscas em suas vidas, e perdem a escolaridade e os amigos; e durante temporadas mais ou menos longas ficam separadas de um ou de ambos os pais; e finalmente, quando podem se exilar têm que abandonar seus amigos, seus costumes, seus hábitos e seu idioma para poderem viver no país de adoção.

Esse acúmulo de experiências desagradáveis é frequentemente agravado por três circunstâncias. Em primeiro lugar, a informação que se dá à criança a respeito dos acontecimentos que originaram sua situação

é escassa e confusa, seja de propósito para evitar sua difusão, seja pela dificuldade de se fornecer à criança explicações que ela ainda não está em condições de entender. Em segundo lugar, o exílio é um hiato que paralisa a construção de um projeto de vida familiar orientada para um futuro preciso. Em terceiro lugar, a tensão permanente a que são submetidos os pais em tais condições produz entre eles desentendimentos e rupturas que resultam em sentimentos de insegurança, perda e desamparo para os filhos.

As conclusões mais gerais do estudo indicam que, mesmo que as crianças não apresentem problemas quanto aos processos intelectuais e de aprendizado, sofrem um empobrecimento geral no que se refere à fidelidade de representação e à fantasia, com tendência mais para imitar do que para criar.

Ao confirmar na realidade fantasias relacionadas com desejos reprimidos, a experiência da repressão política e do exílio pode gerar nas crianças uma inibição mais

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABUELAS. *La historia de Abuelas: 30 años de búsqueda*. Buenos Aires: Abuelas de Plaza de Mayo, 2007.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Tradução Clóvis Marques. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

ANDRADE, Ana Célia Navarro de. Em defesa dos Direitos Humanos no Cone Sul: organização e disponibilização do arquivo CLAMOR. *XXVIII Simpósio Nacional de História*, ANPUH, Florianópolis/SC, 27 a 31 de julho 2015.

BRAIT, Beth. *Bakhtin: conceitos-chave*. 5ª. ed., 3ª reimpressão. São Paulo, 2018.

CARLOTTO, Claudia. *Comisión Nacional por el Derecho a la Identidad: El trabajo en la recuperación de la identidad de jóvenes apropiados en la última dictadura militar*. Buenos Aire. CONADI. 2007

CALVEIRO, Pilar. *Poder e desaparecimento: os campos de concentração na Argentina*. São Paulo. Boitempo, 2013.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, s.d.

CHILE. Decreto n. 521, de 14 de jun. de 1974. *Crea la Dirección de Inteligencia Nacional (DINA)*, Santiago, jun. de 1974.

CRUZ, Heloísa de Faria. CLAMOR: documentação e memória de um comitê pelos direitos humanos no Cone Sul (1978-1990). *XXVII Simpósio Nacional de História*, ANPUH, Natal/RN. Conhecimento Histórico e Diálogo Social: Caderno de Resumos. I, v. 1, jul. 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370550684_ARQUIVO_LAMORANPUHCOMPLETO.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2019.

_____. Preservação e patrimonialização do acervo do comitê de defesa dos direitos humanos clamor – 1978-1990. *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v.5, n.12, Jan./Jun. 2015.

DI TELLA, Torcuato. *História social da Argentina contemporânea*. FUNAG, Brasília, 2. ed. rev. 2017.

FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. 3. ed. São Paulo: USP, 2015.

FIORIN, José Luiz. *Introdução ao pensamento de Bakhtin*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

LIMA, Samarone. *CLAMOR: a vitória de uma conspiração brasileira*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

PADRÓS, Enrique Serra. A Operação Condor e a conexão repressiva no Cone Sul: a Luta pela verdade e pela justiça. *Organon*, Porto Alegre, n. 47, p. 115-38, jun.-dez., 2009.

_____. CLAMOR: A solidariedade contra o terrorismo de estado e a Operação Condor. *Projeto História*, São Paulo, n. 50, pp. 50-85, ago. 2014

SERVETTO, Alicia. Memorias de intolerancia política: las víctimas de la Triple A (Alianza Argentina Anticomunista). *Antíteses*, vol. 1, n. 2, jul.-dez. de 2008, pp. 439-454

QUADRAT, Samantha. Operação Condor: o “MercoSul” do terror. *Estudos Íbero-Americanos*. PUC-RS, v. XXVIII, n. 1, p. 167-182, jun. 2002.

VATICANO. *Catecismo da Igreja Católica*. São Paulo: CNBB/Loyola, 2000.

_____. VATICANO/PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. *Compêndio da doutrina social da Igreja / Pontifício Conselho “Justiça e Paz”*. Tradução Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). 7. ed. São Paulo: Paulinas, 2011.